Í N D I C E

ITEM	TÍTULO	PÁGINA
I.	Introdução	4
II.	Descrição das ações de auditoria interna	4
III.	Informações relativas à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Unidade de Auditoria Interna e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade.	8
III.1	Recomendações efetuadas pela Controladoria Geral da União – CGU	8
III.2	Determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União	8
III.3	Auditorias e recomendações efetuadas pela Unidade de Auditoria Interna	9
III.3.1	Processos Licitatórios e Contratos	9
III.3.1.1	Escopo e Metodologia do Trabalho	9
III.3.1.2	Auditoria de Licitações e Contratos realizada no 1º. Semestre de 2015	11
III.3.1.3	Auditoria de Licitações e Contratos realizada no 2º. Semestre de 2015	26
III.3.2	Revisão de indicadores e metas da CVM estabelecidos no Plano Plurianual – PPA	28

III.3.3 Revisão de auditoria da implementação do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco – SBR 38

III.3.4 Acompanhamento das ações implementadas em virtude de recomendações formuladas por Comissões de Sindicância 91

III.3.5 Verificação dos controles existentes na execução financeira do orçamento da CVM 94

III.3.6 Exame dos controles nos procedimentos adotados pela Autarquia na elaboração da folha de pagamentos 105

III.3.7 Verificações na atividade de administração dos dados da CVM 112

III.3.8 Verificações na gestão do desenvolvimento e manutenção dos sistemas da CVM 129

III.4 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade 149

III.5 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade/Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade. 149

III.6 Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. 149

IV. Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados. 150

IV.1 Cumprimento do objetivo previsto para a CVM no PPA 2012/2015 150

IV.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, 153

cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

IV.3 Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, identificando as fragilidades e os aperfeiçoamentos implementados. 156

IV.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação. 156

IV.5 Análise da regularidade dos demais processos licitatórios. 156

IV.6 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios. 157

IV.7 Verificação da regularidade dos processos de admissão, concessão de aposentadoria, reforma e pensão. 157

V. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna 160

VI. Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna 161

Glossário 165

Anexos:

I – Licitações Modalidade Pregão

II – Licitações Modalidade Dispensa

III – Licitações Modalidade Inexigibilidade

IV – Licitações Modalidade Sistema de Registro de Preços

V – Lista de Convênios

VI – Regulamento da Auditoria Interna

VII – Código de Ética da Auditoria Interna

VIII – Comissão Permanente de PAD

I. Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna—RAINT 2015 foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa CGU nº 7/2006, e sua estrutura obedece ao detalhamento constante dos arts. 4º ao 8º da Instrução Normativa SFC nº 01/2007 ("IN SFC Nº 01/07").

II. Descrição das ações de auditoria interna

II.1 A tabela abaixo contém as informações requeridas no art. 5º, Incisos I a V da IN SFC Nº 01/07:

Número do Relatório	Áreas Auditadas	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Rec. humanos e materiais Empregados
1	SAD / SPL	Verificação das contas da CVM e do Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2014, emitindo o Parecer de Auditoria, nos termos do Decreto nº 3.591/00 e da Decisão Normativa TCU nº 63/2010.	fev/2015 a mar/2015	1 inspetor e 1 computador.
2	Diversas	Revisão de recomendações formuladas pela unidade de Auditoria Interna em anos anteriores.	set/2015 a nov/2015	1 analista e 1 computador
3	SAD	Auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM, abrangendo os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento, selecionados observando-se os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro	abr/2015 a jul/2015 jun/2015 a nov/2015	2 analistas e 2 computadores.

NÚMERO DO RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	REC. HUMANOS E MATERIAIS EMPREGADOS
		processo por conveniência da AUD: (i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R$); e, (ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD		
4	SPL / SEP / SIN / SMI / SNC	Observância aos dispositivos da Resolução CMN nº 3.427/06 e Deliberação CVM nº 521/07, todos referentes à implantação do Sistema de Supervisão Baseado em Risco.	ago/2015 a dez/2015	1 inspetor e 1 computador.
5	SAD	Verificação dos controles existentes na execução financeira do orçamento da CVM, quando da realização dos pagamentos e desembolsos, e na respectiva retenção de tributos, em observância a toda legislação pertinente ao assunto.	ago/2015 a out/2015	1 inspetor e 1 computador.
6	Diversas	a) Acompanhamento das atividades de correição b) Relatórios de conclusão dos	a) jan/2015 a dez/2015	1 analista e 1 computador.

NÚMERO DO RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPOS EXAMINADOS	CRONOGRAMA EXECUTADO	REC. HUMANOS E MATERIAIS EMPREGADOS
		trabalhos das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.	b) out/2015 a nov/2015	
7	SAD	Verificar os controles nos procedimentos adotados pela Autarquia na elaboração da folha de pagamentos.	set/2015 a nov/2015	1 inspetor e 1 computador.
8	SAD / SSI / PFE / SPL / SPS	a) Verificação do atendimento às recomendações do TCU de Acórdãos emanados por aquele Tribunal; b) Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as constantes da Auditoria de Prestação de Contas 2011.	dez/2015	1 analista e 1 computador.
9	SPL / Diversas	Verificações relativas à execução das ações do Plano Plurianual–PPA sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.	mai/2015 a jul/2015	1 analista e 1 computador.
10	SSI	Verificações na atividade de administração dos dados da CVM, considerando principalmente as dimensões de processos, tecnologia, ambiental e adequação dos recursos	jul/2015 a nov/2015	1 analista e 1 computador.

Número do Relatório	Áreas Auditadas	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Rec. humanos e materiais Empregados
		físicos e humanos.		
11	GAH	Verificações na formalização dos processos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos em 2014.	set/2015 a dez/2015	1 inspetor e 1 computador.
12	SSI	Verificações na gestão do desenvolvimento e manutenção dos sistemas da Autarquia.	mar/2015 a jun/2015	1 analista e 1 computador.

III. Informações relativas à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Unidade de Auditoria Interna e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade.

III.1 Recomendações efetuadas pela Controladoria Geral da União - CGU

Com relação às recomendações do órgão de controle interno, foram implantadas as recomendações pendentes de atendimento feitas pela Controladoria Geral da União-CGU consignadas no Relatório de Auditoria da CGU nº 208770, de 2008, que incorporou as recomendações do Acórdão nº 2.107/06-TCU-Plenário, referente à auditoria de natureza operacional realizada nas dependências da CVM pelo TCU em 2005. As recomendações contidas naquele documento foram atendidas ao longo dos anos desde a sua publicação até o ano de 2014.

Atualmente a CGU está executando uma auditoria do Macroprocesso Sancionador da CVM. A auditoria ainda não chegou a termo e a CVM não teve ciência de conclusões intermediárias da CGU, aguardando, entretanto, a emissão de relatório preliminar.

III.2 Determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União

Com relação às determinações contidas nos Acórdãos exarados pelo órgão de controle externo, o Tribunal de Contas da União-TCU, as providências cabíveis foram adotadas por esta Autarquia até o ano de 2014, sendo que não houve novas determinações em 2015.

III.3 Auditorias e recomendações efetuadas pela Unidade de Auditoria Interna

Genericamente, conforme o PAINT 2015, as auditorias tem como objetivo:

(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares;

(ii) Avaliar os controles internos;

(iii) Identificar pontos críticos e risco potenciais;

(iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito da organização por meio de recomendações oportunas e factíveis; e,

(v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações;

A seguir estão relacionadas, por objeto a ser auditado, as recomendações e as verificações de atendimento de auditorias realizadas pela unidade de Auditoria Interna no exercício 2015.

III.3.1 Processos Licitatórios e Contratos

III.3.1.1 Escopo e Metodologia do Trabalho

O presente trabalho de auditoria em processos de compras tem por escopo avaliar a legalidade e legitimidade das contratações realizadas e os resultados alcançados, evidenciando fragilidades dos controles administrativos e eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios e na execução de contratos.

A seleção dos processos foi realizada aleatoriamente observada as variáveis estabelecidas abaixo:

Materialidade – demonstra o montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (M= média simples do valor total contratado)

Criticidade – indica a relevância da aquisição ou o grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão (1= baixa; 2=média; 3= alta).

Materialidade R$

	1	2	3
M1	Médio	Alto	**Alto**
M2	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Médio

Criticidade

Critérios de criticidade:
C1 - Bem de pronta entrega ou serviços não contínuos ou contínuos sem mão de obra.
C2 - Contratação direta, serviços contínuos com uso exclusivo de mão de obra;
C3 - Serviços de TI, tendo em vista o histórico e fragilidade dos controles.

Procedimentos de auditoria:
Baixo risco: Verificar a regularidade formal do processo de contratação.
Médio risco: Verificar a observância aos preceitos legais referentes às contratações públicas e avaliação da gestão e controles internos.
Alto risco: Aplicar os procedimentos de auditoria com vistas a verificar a conformidade com os preceitos legais, a avaliação da gestão e controles internos, liquidação e pagamento de despesas.

Metodologia de Trabalho

Os procedimentos de auditoria foram aplicados a fim de permitir a obtenção de evidências adequadas e suficientes de forma a fundamentar a opinião do auditor. Basicamente, os exames se constituíram de indagações escritas, análise de registros e da documentação autuada nos processos de compras, análise da gestão das aquisições e avaliação dos controles internos cujo objetivo primordial seria zelar pela boa gestão dos recursos públicos e a obtenção de resultados.

Os achados de auditoria revelam os fatos mais relevantes encontrados no decorrer dos trabalhos, que resultará em uma ou mais recomendações através dos denominados planos de providências a serem preenchidos pelas áreas responsáveis.

Os demais pontos de auditoria relacionados a eventuais ações corretivas serão objeto de notas de auditoria.

III.3.1.2 Auditoria de Licitações e Contratos realizada no 1º. Semestre de 2015

Processos Auditados

Nº PC	CONTRATADA	DESCRIÇÃO	Valor (em R$)
RJ-2014-4827	PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA A SEDE DA CVM	788.999,95
RJ-2014-9841[1]	GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A CVM, EM ÂMBITO NACIONAL	1.086.913,08
RJ-2014-11245	TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO PARA A SEDE	663.999,36

[1] O processo será objeto de nova análise após resposta de consulta formulada à PFE.

Nº PC	CONTRATADA	DESCRIÇÃO	Valor (em R$)
RJ-2014-8751[2]	KENTA INFORMÁTICA S/A	FORNECIMENTO DE SETE CONJUNTOS DE SOLUÇÃO DE CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO	99.998,24
RJ-2014-11938	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	SERVIÇOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	580.000,00
RJ-2014-14453	ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME	SERVIÇO DE TELEFONISTA NA SEDE DA CVM NO RIO DE JANEIRO	125.899,68
RJ-2014-13235	SOLUTI e CERTISIGN	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E VALIDADE PRESENCIAL	6.530,00

1. RESULTADOS DOS EXAMES

A seguir listamos os achados de auditoria mais relevantes, as correspondentes recomendações e as providências apontadas pelas áreas.

1.1 - Achado de auditoria

NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA RECOMENDAÇÃO:	**ÁREA RESPONSÁVEL: SAD e SPL**	
RELATÓRIO DE ORIGEM:	**DATA DE SUA APRESENTAÇÃO: 13/8/2015**	**VERSÃO: Primeira**
RECOMENDAÇÃO DA AUD: Implementar ou ajustar indicador de desempenho referente ao tempo despendido nos processos de contratação (Anexo XXIV da Portaria/CVM/PTE/Nº 019de 05/02/2015), considerando as diversas modalidades licitatórias (concorrência, tomada de preço, convite, pregão), bem como aquelas contratações realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação ou por adesão a ata de registro de preço, verificando a possibilidade de se utilizar como *Benckmark* outros órgãos ou entidades da Administração Pública.		
FUNDAMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: Boas práticas (Eficiência administrativa)		

[2] O processo deverá ser objeto de um maior aprofundamento em razão dos pontos até então levantados.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL

A SAD apresentou manifestação, sem que, aparentemente, houvesse a participação da SPL na elaboração de um plano de providências, segundo as instruções constantes no relatório preliminar. Apesar desta inadequação quanto à forma de apresentação da resposta, consta, em anexo ao presente relatório, a manifestação daquela Superintendência.

PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS

Número de controle	Providência	Áreas Envolvidas	Data da (re)apresentação	Prazo previsto para conclusão

1.2 - Indicadores de gestão

a) **Tempo de contratação direta –** Evidenciamos abaixo, com base nos processos examinados, o tempo despendido pela CVM para se realizar contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), considerando as datas de recebimento do memorando de solicitação e data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.[3]

[3] Segundo dados obtidos no relatório de gestão da Empresa Gerencial de Projetos Navais relativo ao exercício de 2011, a EMGEPRON realiza contratação direta, em média, em 18 dias. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ define como prazo padrão 8 dias para dispensas e inexigibilidades. (http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento-do-judiciario/indicadores/486-rodape/gestao-planejamento-e-pesquisa/indicadores/13671-08-agilidade-na-tramitacao-dos-processos/)

b) **Tempo de preparação de licitação (modalidade pregão) –** Evidenciamos abaixo, com base nos processos examinados, o tempo de elaboração dos editais de licitação pela CVM na modalidade pregão, considerando as datas de recebimento do memorando de solicitação e data da publicação do edital. [4]

c) **Tempo médio de contratação –** Verificamos, com base nos processos examinados, que o tempo médio despendido para cada contratação apresentou resultado satisfatório, considerando a meta definida no anexo XXIV da Portaria/CVM/PTE/Nº 019 de 05/02/2015[5].

[4] Segundo os dados retirados do site do TCU – Indicadores da SELIP (Secretaria de Licitações) referente a abril/2014 a março de 2015, o TCU, em média, realiza esta atividade em 18 dias, tendo como meta 20 dias.
[5] Deve-se ressaltar que os valores apurados em nossa amostra não representa necessariamente o real desempenho institucional da CVM.

2. NOTAS DA AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO 1º SEMESTRE DE 2015

1) Contratação de serviço de recepção (Processo RJ-2014-4827 e SEI nº 1997.000207/2014-17)

1.1) O mérito do recurso interposto em fl.249 nos autos do processo RJ-2014-4827 contra a decisão do pregoeiro no que refere à habilitação e ao julgamento da proposta vencedora, dirigido ao SAD, foi decidido pelo próprio pregoeiro (fl. 253) em desacordo com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993, art. 8º, IV do Decreto nº 5.450/2005. Assim decidiu o TCU no julgamento da TC-033.647/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.03.2011, que resultou no Acórdão n.º 600/2011-Plenário:

> *Verifica-se, desse modo, que o exame da admissibilidade do recurso foi atribuído ao pregoeiro, ao passo que o exame de mérito – no caso de não haver juízo de retratação por parte do pregoeiro – constitui atribuição da autoridade superior, conforme previsto noutro dispositivo do Decreto n.º 5.450/2005 (art. 8º, inc. IV). [...]*
>
> *O papel do pregoeiro, em consequência, não seria o de examinar o mérito recursal, pois tal mister competiria à autoridade superior, mas sim o de verificar se os motivos consignados na intenção de recorrer possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para seu seguimento.*

1.2) Não acusamos no processo de pagamento o extrato de conta vinculada a que se refere o art. 19-A da IN nº 02/2008 SLTI/MPOG;

1.3) Ainda em relação ao processo acima, verificamos ausência dos termos de recebimento provisório e definitivo referente aos serviços prestados, em desacordo com as regras estabelecidas no art. 73 da Lei 8.666/1993.

2) Transparência do plano de aquisições anuais e dos gastos institucionais

Em vista das disposições do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 12.527/2011 e do art. 7º do Decreto nº 7.724/2012, seria importante a SAD promover a elaboração anual do plano de aquisições, bem como a divulgação periódica de relatório de acompanhamento, a fim dar transparência pública aos gastos institucionais.

3) Aquisição de solução de áudio e vídeo (Processo nº RJ 2014-8751)

Constatamos que a realização do treinamento, previsto no termo de referência, não contou com a participação da CAP – Coordenação de Capacitação.

Embora a assessoria em organização, gestão e controle de atividades de treinamento de servidores da CVM – no âmbito de contratos de aquisições de soluções tecnológicas – não esteja atualmente entre as atribuições da CAP, a mesma se mostra muito importante.

A CAP por excelência detém conhecimento sobre o assunto e pode contribuir para que atividades de instrução, aperfeiçoamento ou aprimoramento técnico na utilização ou contratação de produtos e serviços sejam melhor conduzidas.

Ademais, este tipo de prestação de serviço às demais áreas da CVM e, em particular aos gestores e fiscais de contratos que contemplem atividades da mesma natureza que aqui abordada, contribuirá em muito para o aprimoramento das rotinas e estruturas de fiscalização e gestão de contratos.

4) Aquisição de certificados digitais e serviço de validação presencial (Processo nº RJ-2014-13235 e SEI nº 19957000343/2014-15)

Em vista do fato que a contratação se deu em 05/12/2014 e até o presente momento não houve adimplemento total por parte da contratada, enfatizamos a necessidade de adoção de ações efetivas em relação à constatação, previstas no escopo das atividades de gestão e fiscalização do contrato.

5) Contratação de serviço de organização de eventos (Processo nº RJ- 2014-9841)

Não evidenciamos atendimento integral por parte da contratada às regras contidas nos itens 8.9, 8.10, 8.11, 8.13 do termo de referência, em especial o item 07, que estabeleceu a obrigatoriedade da apresentação de documentação comprovando que as subcontratadas atendem às condições de habilitação previstas no edital da licitação, não assistindo razão à contratada ao diferenciar os institutos da terceirização e da subcontratação, a fim de afastar as exigências mencionadas, nos termos do Parecer Jurídico nº 00130/2015/GJU-1/PFE-CVM/PGF/AGU.

3. ANEXO DA AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO 1º. SEMESTRE DE 2015

Memorando nº 38/2015-CVM/SAD

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2015.

Assunto: **Manifestação sobre o Relatório preliminar do Item 03 do PAINT de 2015 - Memorando nº30/2015-CVM/AUD**

Sr. Auditor-Chefe,

Em atenção ao contido no Memorando nº30/2015-CVM/AUD, passamos a tecer as seguintes considerações acerca do contido no Relatório Preliminar do item 03 do PAINT/2015:

Considerações Sobre os Achados de Auditoria

No que concerne aos achados de auditoria, foram efetuadas as seguintes recomendações preliminares:

"RECOMENDAÇÃO DA AUD: Implementar ou ajustar indicador de desempenho referente ao tempo despendido nos processos de contratação (Anexo XXIV da Portaria/CVM/PTE/N°019 de 05/02/2015), considerando as diversas modalidades licitatórias (concorrência, tomada de preço,

convite, pregão), bem como aquelas contratações realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação ou por adesão a ata de registro de preço, verificando a possibilidade de se utilizar como Benchmark outros órgãos ou entidades da Administração Pública."

Manifestação da SAD/GAL:

Por se tratar do primeiro ano de avaliação de desempenho referente ao tempo despendido para tramitação de processos de compras, a SPL e a SAD chegaram ao consenso de prever inicialmente apenas 1 (um) indicador de desempenho com meta de prazo, baseando-se nos ditames da Portaria/CVM/PTE/Nº208, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, sem distinção entre as diferentes modalidades de licitação.

Não há dúvidas de que quanto mais específico o indicador, maior será sua utilidade para o acompanhamento, controle, aprendizado e tomada de providências para melhoria dos processos. Contudo, há que se considerar que o amadurecimento dos indicadores deve seguir *pari passu* a evolução dos controles internos administrativos que subsidiarão a apuração.

Neste sentido, acredita-se que a decisão de previsão de um único indicador para o exercício de 2015 foi correta e oportuna, sendo certo que para os próximos exercícios, gradualmente e de acordo com o possível, será ampliado o escopo de controle.

Quanto à recomendação preliminar de que seja verificada a possibilidade de utilizar outros órgãos ou entidades da Administração Pública como *benchmark*, também não há o que se considerar em sentido contrário. Contudo, não se deve olvidar das imprescindíveis cautelas que o procedimento de *benchmarking* requer, sob o risco de se comparar o que não é comparável e de lançar metas inatingíveis, que invalidam o indicador e geram expectativas não condizentes com a realidade.

Especificamente no que se refere ao procedimento de *benchmarking* para apuração dos tempos de tramitação de processos de compras, objeto dos apontamentos constantes dos itens 1.2 a), b) e c) do Relatório Preliminar, devem ser sopesados, no mínimo, os seguintes aspectos:

1. **quantitativo de pessoal por área de atuação** – deve-se considerar a quantidade de servidores empregados em determinada atividade e correlacioná-la com a quantidade de tarefas por eles realizadas. Todo recurso humano possui uma produtividade limite e quando esta é atingida, e não há outra forma de distribuição do esforço ou de cancelamento de demandas, tarefas ficam represadas, elevando o tempo para conclusão do todo;

2. **metodologia de apuração dos indicadores** – para que sejam comparáveis entre si, os indicadores devem possuir a mesma metodologia de cálculo e parâmetros de medição equivalentes. Inútil será a informação "seca" de que um determinado órgão realiza X% de contratações no tempo-meta Y, se as metodologias de apuração dos indicadores não forem iguais;

3. **atribuições das diversas áreas por onde tramitam os processos** – a estrutura organizacional de cada órgão ou entidade utilizada como *benchmark* também deve influenciar na análise, pois em algumas instituições as atribuições das áreas são mais segregadas/ compartimentadas do que em outras. Tal fato reflete na quantidade de tarefas atribuídas aos servidores e no tempo a ser dedicado para cada uma delas;

4. **confiabilidade das fontes de informação** – as fontes de informação devem ser confiáveis, cabendo sempre ao analista valer-se do maior quantitativo de meios disponíveis para confirmá-las;

5. **tramitação do processo** – deve-se confirmar se no cômputo do tempo meta dos indicadores consideram-se os mesmos atores (áreas envolvidas), com prazos de tramitação equivalentes, bem como a forma de tramitação – se eletrônico ou físico – e a equivalência entre os marcos de contagem;

6. **nível de maturidade dos processos** – cite-se, como exemplo, o nível de maturidade das diversas áreas demandantes para elaboração de Termos de Referência/ Projetos Básicos. Quanto menor o nível de maturidade, pior será a qualidade dos pedidos de compras e maior será o esforço empregado pela área responsável por apontar as correções. No âmbito da CVM, a GAL é a responsável por avaliar os pedidos de compras. Desde 2013, este trabalho vem sendo realizado de forma sistemática, com vistas a capacitar as áreas demandantes e automaticamente gerar modelos de referência, que em médio prazo contribuirão para a redução do tempo de análise dos pedidos e consequentemente, do tempo total de contratação;

7. **natureza do Órgão ou Entidade** – algumas instituições, como empresas públicas, possuem atividade preponderantemente comercial. É costumeiro que em indústrias, como a EMGEPRON (citada no Indicador de Gestão 1.2, a)), grande parte das aquisições seja realizada por meio de dispensa de licitação, em geral, para reposição de peças de baixo custo e com entrega imediata, sem necessidade de elaboração de termo contratual. Tais condições podem motivar a criação de uma estrutura física e de pessoal específica para a realização de contratações diretas, favorecendo a redução dos tempos de tramitação.

Outro aspecto não menos importante que deve ser considerado quando da avaliação comparativa é o fato de que a quantidade de licitações realizadas em determinado período, por si só, não é suficiente para demonstrar o esforço da área de licitações (fator que, como já visto, influencia diretamente no tempo de contratação). O esforço da área vai muito além, pois inicia no planejamento da contratação, passa pela elaboração dos editais e minutas de contratos, pela instrução processual e pela realização da sessão pública, culminando com a assinatura do contrato.

Para cômputo do esforço, deve-se considerar ainda a complexidade inerente ao objeto da contratação, seja pelas características técnicas ou pela elevada quantidade de itens. Sobre este último ponto, importa mencionar que um plano de aquisições deve procurar agrupar itens de natureza similar para reduzir o número de licitações (economicidade).

Assim, ao avaliar e comparar as produtividades de diferentes instituições, há que se analisar minuciosamente como estão sendo planejadas as licitações. A título de exemplo, cite-se o planejamento de aquisições de materiais de consumo e de expediente do Conselho Nacional de Justiça (citado no item 1.2, a), do Relatório Preliminar, obtido por meio de consulta à Secretaria de Administração daquele Órgão (Quadro 1):

Quadro 1: Comparativa Planejamento de Aquisições CNJ vs CVM

Planejamento CNJ	**Planejamento/ Execução CVM**
5. Registro de Preços para aquisição de cartuchos diversos	Registro de Preços para Aquisição de materiais de almoxarifado e cartuchos
6. Registro de Preços para aquisição de papel A4	Registro de Preços para Aquisição de material de almoxarifado
7. Registro de Preços para aquisição de material de copa	-
8. Registro de Preços para aquisição de material impresso	-
9. Registro de Preços para aquisição de tonner Lexmark e Xerox 4510	-
12. Registro de Preços para água mineral, café e açúcar	-
44. Material de Expediente	-

Observe-se que o esforço empregado pela CVM não ficaria evidente pela simples contagem da quantidade de aquisições, pois enquanto a Autarquia realiza 2 (duas) licitações, o CNJ realiza 7 (sete) licitações para cobrir escopo de contratação equivalente.

Ainda sobre o esforço, e remetendo à necessidade de avaliação do quantitativo de pessoal e das atribuições das diversas áreas por onde tramitam os processos, já comentadas anteriormente, na mesma consulta foram obtidas informações sobre as atribuições das áreas do CNJ que, em comparação com a CVM, exercem parte das atividades realizadas pelo setor de licitações da GAL. O quadro 2 apresenta um resumo das informações:

Quadro 2: Quantitativo de pessoal CNJ

Área CNJ	**Atribuições**	**Qtde de Pessoal**
Elaboração de Editais (SEEDI)	Avaliar os Termos de Referência e Projetos Básicos e elaborar os Editais e Minutas de Contrato	5
Comissão Permanente de Licitação (CPL)	Realizar as sessões públicas licitatórias	2

Considerando-se que até a data de 1/9/2015 o CNJ havia concluído 11 (onze) licitações na modalidade Pregão Eletrônico (informação extraída do site do CNJ em 1/9/2015: http://www.cnj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais), com a utilização de 7 (sete) servidores, chega-se a uma produtividade de 1,57 pregões por servidor no período, enquanto que na CVM, até a mesma data, alcançamos uma produtividade de 3,33 pregões finalizados por servidor (10 pregões finalizados, com a disponibilização de 3 servidores).

Neste ponto, faz-se imprescindível mencionar que as atividades realizadas pelos 3 (três) servidores alocados no setor de licitações da GAL não se limitam à elaboração de editais e acompanhamento de sessões públicas. Cabem ainda a tais servidores as tarefas de: i) análise preliminar de pedidos de compras; ii) instrução de processos de contratação direta e demais modalidades de licitação; iii) participação como integrantes administrativos de equipes de planejamento de contratações de TI, de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n°4/2014; iv) publicação das licitações no site da CVM, nos jornais e no D.O.U; v) participação periódica em grupos para normatização de assuntos atinentes à logística de

suprimentos (ex: manual de fiscalização de contratos); e vi) auxílio às áreas demandantes sobre assuntos como fiscalização contratual e pesquisa de preços.

Passando ao comento sobre a necessidade de que seja assegurada a confiabilidade das informações quando do *benchmarking* com outros órgãos públicos, tomemos novamente como exemplo a referência mencionada no item 1.2, a), do relatório preliminar de auditoria.

Constatou-se que a fonte mencionada (site do CNJ) não se encontra atualizada com relação às metas dos indicadores de desempenho. O quadro 3 apresenta um breve comparativo entre as informações constantes do site do CNJ e aquelas informadas à GAL, via *email*, pela Secretaria de Administração do Conselho, responsável pelo acompanhamento dos prazos e indicadores de gestão:

Quadro 3: Prazos-meta para tramitação dos processos no CNJ

Modalidade	**PRAZOS***	
	Site do CNJ	SAD do CNJ
Dispensa de Licitação	8 dias	70 dias c/ contrato 50 dias s/ contrato
Pregão Eletrônico	50 dias	130 dias

* desconsiderando-se o prazo para pesquisa de preços

Deste quadro extrai-se que os prazos-meta do CNJ são equivalentes e até mais generosos do que os estabelecidos no planejamento de aquisições da CVM e/ou executados pela GAL neste exercício, conclusão diametralmente oposta àquela que poderia se chegar ao utilizar única e exclusivamente a fonte indicada no relatório preliminar.

Todas as considerações acima corroboram com a recomendação da AUD e serão oportunamente tratadas em conjunto pela SAD e SPL, para definição das "providências relacionadas".

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NOTAS DE AUDITORIA

No que tange às notas de auditoria, foram identificadas duas solicitações de ação corretiva que tratam de procedimentos realizados pela SAD (itens 1.1 e 2). As demais notas referem-se às fases de execução, acompanhamento e fiscalização contratual, cujos esclarecimentos eventualmente necessários caberão aos fiscais de contrato e/ou às áreas demandantes.

A seguir, são apresentados os esclarecimentos entendidos pertinentes acerca dos apontamentos constantes dos itens 1.1 e 2, das Notas de Auditoria do Relatório Preliminar de Auditoria Interna:

1. Contratação de serviço de recepção (Processo RJ-2014-4827 e SEI nº 1997.000207/2014-17)

1. O mérito do recurso interposto à fl.249 dos autos do processo RJ-2014-4827 contra a decisão do pregoeiro no que refere à habilitação e ao julgamento da proposta vencedora, dirigido ao SAD, foi decidido pelo próprio pregoeiro (fl. 253) em desacordo com o disposto no art. 109, §4º da Lei 8.666/1993, art. 8º, IV do Decreto nº 5.450/2005. Assim decidiu o TCU no julgamento da TC-033.647/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.03.2011, que resultou no Acórdão nº 600/2011-Plenário:

> *Verifica-se, desse modo, que o exame da admissibilidade do recurso foi atribuído ao pregoeiro, ao passo que o exame de mérito – no caso de não haver juízo de retratação por parte do pregoeiro – constitui atribuição da autoridade superior, conforme previsto noutro dispositivo do Decreto n.º 5.450/2005 (art. 8º, inc. IV). [...]*
>
> *O papel do pregoeiro, em consequência, não seria o de examinar o mérito recursal, pois tal mister competiria à autoridade superior, mas sim o de verificar se os motivos consignados na intenção de recorrer possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para o seu seguimento.*

Esclarecimentos SAD/GAL:

De acordo com o previsto no inciso VII do art. 11 do Decreto nº 5.450/2005, cabe ao pregoeiro "receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão". O posicionamento do pregoeiro ante as razões e contrarrazões de recurso, sempre que possível, para fins de transparência, deve ser motivada, fazendo-se constar todos os argumentos entendidos necessários para elucidação dos fatos.

Tais argumentos devem ser inseridos no sistema Comprasnet – onde consta uma janela chamada "Decisão do Pregoeiro" –, para posteriormente serem disponibilizados à autoridade competente, que deverá avaliar todo o contexto e proferir a decisão final, nos termos do inciso IV do art. 8.º do Decreto n.º 5.450/2005.

O Acórdão nº 600/2011- Plenário, mencionado na nota de auditoria, trata de caso concreto no qual foi avaliada a atuação equivocada de pregoeiro que analisou o mérito da intenção de recurso e negou-lhe provimento, usurpando a atribuição conferida por lei à autoridade competente e impedindo o acesso da licitante ao duplo grau.

Ressalte-se que a jurisprudência da Corte de Contas considera que, no momento em que são apresentadas as intenções de recurso, somente cabe ao pregoeiro verificar se os motivos consignados no pleito possuem, em tese, um mínimo de plausibilidade para seu seguimento. Não deve o pregoeiro, naquele momento, efetuar análise de mérito, pois tal competência cabe a autoridade distinta.

Resta claro, pois, que não estaria o pregoeiro excedendo os limites impostos pela lei quando, anteriormente à decisão, que continua cabendo à autoridade competente, expõe sua opinião sobre as razões e contrarrazões apresentadas pelas licitantes.

Avaliando a sistemática adotada pelo pregoeiro da CVM na licitação em comento e confrontando-a com os procedimentos previstos no Decreto n.º 5.450/2005, há de se chegar à conclusão de que os ditames legais foram estritamente observados, uma vez que às fls. 253 a 255 o pregoeiro expõe suas considerações quanto às razões e contrarrazões de recurso - decidindo pela manutenção de sua decisão anterior - e posteriormente encaminha aos autos à SAD (autoridade competente), para "considerações", ou seja, decisão final.

A decisão da autoridade competente, a qual pode ser consultada no sítio do Comprasnet, foi proferida nos seguintes termos:

"Trata-se de recurso interposto por Ranael Serviços LTDA-ME, face a habilitação da empresa Pontual Assessoria Empresarial LTDA-ME como vencedora do certame.

Da análise do contido nas razões recursais, verifica-se escorreita a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, haja vista que além de estar impedida de participar de licitações promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a recorrente aduz argumentos que falecem de respaldo fático ou legal que os consubstancie.

Diante do exposto, conheço do recurso, eis que tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos dos fundamentos contidos na exaustiva manifestação do Sr. Pregoeiro, que integram a presente decisão para todos os efeitos legais."

Ante o exposto, afigura-se relevante a jurisprudência trazida pelo componente de Auditoria Interna, a qual será reiterada aos pregoeiros da CVM. Contudo, para o caso analisado, entendo que não há qualquer ação corretiva aplicável quanto à atuação do pregoeiro.

2. Transparência do plano de aquisições anuais e dos gastos institucionais

Em vista das disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 12.527/2011 e do art. 7º do Decreto nº 7.724/2012, seria importante a SAD promover a elaboração anual do plano de aquisições, bem como a divulgação periódica de relatório de acompanhamento, a fim de dar transparência pública aos gastos institucionais.

Esclarecimentos SAD/GAL:

O Planejamento de Aquisições para o exercício 2015 foi elaborado em atendimento ao disposto na PORTARIA/CVM/PTE/Nº208, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 e divulgado aos Coordenadores de Planos Orçamentários, responsáveis pela execução do orçamento.

Os planejamentos de aquisições para os exercícios seguintes, devidamente aprimorados, poderão ser concluídos com maior antecedência e então oportunamente divulgados a todo o público interno da CVM.

Quanto à necessidade de divulgação da execução orçamentária e financeira detalhada, nos termos do inciso IV do art. 7.º do Decreto n.º 7.724/2012, será avaliada uma forma adequada para publicação, com enfoque nas informações necessárias, porém ainda não disponibilizadas no sítio da CVM.

III.3.1.3 Auditoria de Licitações e Contratos realizada no 2º. Semestre de 2015

Processos Auditados

Cabe destacar que todos os processos selecionados se encontravam em curso. Por isso, efetuamos a verificação apenas daqueles que já tramitavam de forma eletrônica, sendo que os demais não foram objeto de análise em razão da dificuldade operacional da SAD em disponibilizar os processos físicos.

Nº Processo	Objeto da contratação	Valor
J-2015-8032[6]	Contratação de Empresa Especializada em Telemarketing para Prestação de Serviços Continuados de Orientação ao Cidadão (Contact Center) na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG)	R$ 200.316,00
RJ-2015-8985	Aquisição de Computadores de Mesa, Computadores Tipo Estação de Trabalho, Notebooks com Maletas de Transporte e Docas, Impressoras Monocromáticas, Fone de Ouvido/Microfone e Câmera de Vídeo para CVM	R$ 4.255.943,19
19957.003065/2015-21	Contratação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas na Plataforma Business Objects (BO) com banco de dados SQL Server	R$ 680.000,00
19957.002910/2015-41	Aquisição de Café para Atender às Necessidades da Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de Adesão à Ata	R$ 10.500,0
RJ-2015-9614	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da CVM em São Paulo	R$ 81.491,04

1. RESULTADOS DOS EXAMES

A seguir listamos os achados de auditoria mais relevantes, as correspondentes recomendações e as providências apontadas pelas áreas.

[6] A contratação necessitará de consulta à PFE.

1.1 - Achado de auditoria

NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA RECOMENDAÇÃO:	**ÁREA RESPONSÁVEL: SAD**	
RELATÓRIO DE ORIGEM:	**DATA DE SUA APRESENTAÇÃO: 23/11/2015**	**VERSÃO: Primeira**
RECOMENDAÇÃO DA AUD: Implementar medidas de racionalização referentes às contratações para aquisição de bens e prestações de serviços, tendo como meta a redução de 20% sobre o total dos contratos.		
FUNDAMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: Decreto nº 8.540/2015 e Decreto nº 8.541/2015.		
MANIFESTAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL Conforme anexo.		
PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		

Número de controle	Providência	Áreas Envolvidas	Data da (re)apresentação	Prazo previsto para conclusão
1	Avaliação dos contratos vigentes e negociação para redução do valor contratual	SAD (GAL/GAS/GAH), SSI, e demais áreas demandantes	21/12/2015	Março 2016
2	Implementação de ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia (aquisição e instalação de lâmpadas LED em substituição às atuais)	GAS	21/12/2015	Junho 2016

2. NOTAS DA AUDITORIA DE LICITAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 2015

2.1 Contratação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas na Plataforma Business Objects (BO) com banco de dados SQL Server (SEI n º 19957.003065/2015-21)

No estudo preliminar, não consta motivação para a escolha da solução em face de outras ferramentas disponíveis na forma estabelecida do art. 12, IV da IN nº 04/2014/MPOG/SLTI). Na análise de risco, não há menção às providências tomadas a fim de mitigar o risco da indesejada dependência criada em relação aos serviços decorrentes de soluções proprietárias. (Ver PD11 – PDTI CVM 2013-2017)

III.3.2 Revisão de indicadores e metas da CVM estabelecidos no Plano Plurianual – PPA – Exercício 2014

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado desta CVM em 06/01/2015, estão sendo efetuadas verificações relativas a indicadores e metas da CVM estabelecidos no Plano Plurianual – PPA, no âmbito do Objetivo 0894 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, para o exercício de 2014, de acordo com o estabelecido no Inciso I do Art. 7º da Instrução Normativa CGU No 01 de 03 de janeiro de 2007.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Realização de monitoramento das atividades realizadas pela SPL, ASA e SPS com relação ao escopo da auditoria, tendo como base documentos redigidos pelas áreas auditadas, manuais disponibilizados no portal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consultas aos dados cadastrados junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do MPOG relativos aos objetivos, metas e indicadores sob a responsabilidade da CVM.

2. CONTEXTO

Em 18 de Janeiro de 2012, a Lei nº 12.593, Instituiu o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015. A CVM faz parte do Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, sob responsabilidade do Ministério da Fazenda-MF.

Dentro do Programa Temático 2039, o PPA 2012-2015 definiu o seguinte objetivo para a CVM: *0894 - Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.*

Nos demais programas em que a CVM está inserida, por serem gerais, não há objetivos diretamente relacionados ao órgão.

Atrelados ao Programa 2039, a CVM é responsável pela apuração dos seguintes indicadores da economia brasileira, utilizando-se de dados públicos divulgados pela própria autarquia (distribuições primárias), pelo IBGE (formação bruta de capital fixo e PIB) e pela BMFBovespa (capitalização de mercado das companhias listadas):

a- Taxa de Emissões Primárias da Economia;
b- Taxa de participação das Companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto – PIB.

Atreladas ao Objetivo 0894 do Programa 2039, a CVM é responsável pelas seguintes metas:

a- Direcionar as ações de supervisão e regulação do mercado de valores mobiliários para a mitigação dos principais riscos relacionados ao desempenho das atribuições legais conferidas à CVM pela Lei nº 6.385/1976, objetivando uma abordagem mais preventiva do que reativa e a racionalização da aplicação dos recursos humanos e materiais. Entre 2012 e 2015, deverão ser elaborados e divulgados: - 2 Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco - 8 Relatórios Semestrais de Execução dos Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco;

b- Realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de AIR - Análise do Impacto Regulatório / CBA - Cost-benefit Analysis;

c- Realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de supervisão baseada em riscos;

d- Reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho.

Internamente na CVM, a apuração das metas “1” e “3” é de responsabilidade da Superintendência de Planejamento-SPL, da meta “2” é da Assessoria de Análise e Pesquisa-ASA e da meta “4” da Superintendência de Processos Sancionadores-SPS. Todas as informações sobre o cumprimento das metas do PPA são mantidas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG.

A seguir descrição da análise situacional de cada meta, bem como respostas das áreas responsáveis aos pontos levantados nesta revisão.

- **Para a Meta "2", consta no sistema SIOP a seguinte posição referente ao ano de 2014:**

"Análise Situacional da Meta: As principais ações destinadas à implantação da metodologia de AIR - Análise do Impacto Regulatório / CBA - Cost-benefit Analysis foram definidas no exercício de 2012 e exercitadas em 2013: i) levantamento das diferentes visões existentes sobre AIR, quanto aos seus objetivos gerais e específicos; ii) levantamento das alternativas existentes quanto ao escopo das análises, bem como a extensão e aplicabilidade da análise e iii) elaboração de diferentes alternativas de inserção da AIR dentro do processo decisório na CVM. Em 2013 e 2014, foram realizados estudos de impacto regulatório que subsidiaram a tomada de decisões pelo órgão Colegiado da CVM, o que também está previsto para ocorrer em 2015.

Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de AIR / CBA) será cumprida em sua integralidade.

Ademais, o aprimoramento contínuo do processo de análise de impacto regulatório consiste em medida prevista no objetivo nº 10 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

O Planejamento Estratégico da CVM pode ser acessado em http://www.cvm.gov.br."

Questionada em relação às principais decisões do Colegiado da CVM tomadas em 2014 a respeito deste assunto, a ASA informou o seguinte:

"Após avaliação crítica dos resultados, o Colegiado decidiu pela aprovação da metodologia de AIR, sendo que a Assessoria de Análise e Pesquisa (ASA) continua como componente responsável pela realização de futuras análises em temas específicos que requeiram uma AIR, sempre considerando recursos humanos existentes. Cabe acrescentar que, para as atividades de 2015, já foi selecionado um tema para estudo."

Constava no sistema SIOP, com as informações referentes ao ano de 2013, o seguinte:

"Análise Situacional da Meta: A Análise de Impacto Regulatório (AIR) tem como objetivo mensurar o grau de desenvolvimento do processo de inserção da AIR no âmbito da CVM. Para 2014, estão previstas as seguintes atividades: (i) aplicação do processo de AIR em um caso definido pelo Colegiado; (ii) avaliação crítica dos resultados e deliberação sobre a forma de continuidade dos trabalhos de implantação de AIR na CVM. A execução de ambas as atividades está prevista para o segundo semestre do ano."

Na auditoria de revisão do ano anterior foi informado que a atividade (i) já havia sido executada. Com relação à atividade (ii), após questionada sobre a sua execução e os resultados obtidos, a assessoria informou que:

"Em 2014, a ASA desenvolveu uma AIR sobre um caso definido previamente pelo Colegiado "(Retenção de Riscos na Securitização" <disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/serieshist/estudos/anexos/AIR_retencao-de-riscos.pdf >). O resultado do estudo foi apresentado para o Colegiado em reunião no dia 12 de dezembro de 2014, na qual se decidiu pela aprovação da metodologia e incorporação da AIR em casos específicos definidos pelo Colegiado."

Sobre a intenção de a CVM propor alguma meta relacionada com a metodologia de AIR no PPA 2016-2019, a resposta foi a seguinte:

"Não. De acordo com a metodologia adotada para elaboração do PPA 2016-2017, não serão aceitas metas relacionadas ao aprimoramento de processos internos.
Vide fls. 16 e 17 do documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019", em:
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PPA2016/Orientacoes_Elabora%C3%A7%C3%A3o_PPA_2016_2019.pdf"

Observação: Em uma primeira visita ao endereço acima, obtivemos o documento citado. Porém, ao voltarmos ao mesmo endereço algum tempo depois o arquivo pdf já não estava mais disponível. Entretanto, no site do MPOG outras versões estão acessíveis após uma pesquisa simples.

- **<u>Para a meta "4", consta no sistema SIOP a seguinte situação em 2014:</u>**

"Análise Situacional da Meta: Esta meta do PPA está alinhada aos direcionadores estratégicos da CVM para o período 2013-2023, especificamente ao objetivo nº 12, que estabelece que os processos investigativos e sancionadores devem ser céleres, eficientes e produzir o efeito pedagógico necessário à efetiva inibição de irregularidades.

Em 2013, o Comitê de Governança Estratégica da CVM aprovou a execução de um projeto que apresentava, como um de seus objetivos, o estabelecimento de metas de prazo em relação ao estoque e instrução dos processos administrativos sancionadores.

Como resultado do projeto, a PORTARIA/CVM/PTE/N.º 173, editada em dezembro de 2013 com a finalidade de instituir os indicadores de desempenho institucional para o exercício de 2014, contemplou três metas destinadas ao fortalecimento da atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual:

M1: não possuir processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31.12.2014, e que pudessem resultar, em tese, em alguma ação de Enforcement (ofício de alerta, Stop Order, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo), que tivessem sido iniciados antes de 01.01.2009.

M2: não possuir processos que aguardassem pela instauração de inquérito administrativo na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01.01.2010.

M3: não possuir inquéritos administrativos em instrução na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2014 cuja proposta de instauração tivesse sido formulada antes de 01.01.2009.

Ademais, de modo a garantir que uma maior celeridade na tramitação dos processos não comprometesse a qualidade de sua instrução, foi instituído um indicador destinado à aferição da efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado. Para 2014, a meta era ter, no mínimo, 62% das acusações resultando em condenações ou absolvições sem unanimidade.

As quatro metas estabelecidas para o exercício de 2014 foram cumpridas em sua integralidade e, para 2015, foram acrescidos quatro indicadores relacionados ao tempo de estoque e instrução dos processos administrativos sancionadores.

Em resumo, as metas para 2015 são as seguintes:

M1: aferição da efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado mediante a verificação do percentual de absolvições por unanimidade decorrentes das acusações apreciadas pelo órgão Colegiado nos julgamentos dos processos administrativos. Meta para 2015: 70,5% das acusações devem resultar em condenações ou absolvições sem unanimidade.

(a meta de 2015 é superior à de 2014 em 8,5 pontos percentuais)

M2: não possuir processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31.12.2015, e que possam resultar, em tese, em alguma ação de Enforcement (ofício de alerta, Stop Order, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo), que tenham sido iniciados antes de 01.01.2012.

(a meta de 2015 é superior em 3 anos à de 2014)

M3: não possuir processos que aguardem pela instauração de inquérito administrativo na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2015 cuja proposta de instauração tenha sido formulada antes de 01.01.2014.

(a meta de 2015 é superior em 4 anos à de 2014)

M4: não possuir inquéritos administrativos em instrução na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2015 cuja proposta de instauração tenha sido formulada antes de 01.01.2012.

(a meta de 2015 é superior em 3 anos à de 2014)

M5: reduzir em 25% o estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento no Colegiado até 2019 – meta de julgamento para 2015: 65 processos, com base no estoque de 31.12.2014.

M6: não possuir processos administrativos sancionadores pendentes de julgamento pelo Colegiado no dia 31.12.2015 cuja distribuição (definição de Relator) tenha ocorrido antes de 01.01.2013.

M7: concluir 90% das negociações envolvendo Termos de Compromisso em até 90 dias corridos a partir da reunião do Comitê na qual a proposta foi apreciada.

M8: concluir 80% dos relatórios de negociação envolvendo Termos de Compromisso em até 60 dias corridos a partir da decisão final do Comitê.

Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho) será cumprida em sua integralidade.

O Planejamento Estratégico da CVM pode ser acessado em http://www.cvm.gov.br."

Com relação a esta analise situacional da meta, a SPS esclareceu os seguintes pontos:

a) A meta de reduzir em 25% o estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento no Colegiado até 2019 (M5) terá como referência o estoque existente em 31/12/2014, considerando também aqueles que ingressarem para julgamento após 31/12/2014?

"A meta considera o ingresso de 60 processos no Colegiado por ano e depende da quantidade de diretores (relatores) em exercício. Nesse aspecto, será adotado um fator de ponderação, conforme fórmula abaixo indicada.

F = fator de ponderação = Σ (Ti/12) / 4;

"i" variando de 1 a 4 diretores;

Ti = quantidade de meses (completos) do diretor "i" em exercício no período avaliativo."

b) No caso da meta M6, existe um prazo máximo para sorteio do Diretor, que funcionará como Relator do processo sancionador, após a apresentação das defesas pelos acusados (Art. 14 da Deliberação CVM No 538)?

"Após a intimação e o recebimento da defesa de todos os acusados bem como possíveis propostas de Termo de Compromisso, o processo é encaminhado para sorteio de relator. O prazo para encaminhamento é o tempo necessário para a autuação de todos documentos no processo (defesas, procurações e propostas) e é, em média, de 15 dias após o recebimento da última defesa."

c) Em linha com a intenção de dar celeridade à negociação do Termo de Compromisso, porém sem comprometer a qualidade da negociação, existe perspectiva de se definir também uma meta estabelecendo um percentual médio de penalização pecuniária, para o conjunto dos Termos de Compromisso celebrados num determinado período de tempo, em relação ao prejuízo causado pelas irregularidades apuradas?

"Metas atreladas à dimensão qualitativa não foram contempladas no Planejamento Estratégico que versava, tão somente, sobre a variável celeridade. Atualmente, entende-se que a negociação caso a caso, sem a definição de metas atreladas à dimensão qualitativa da negociação, evita uma eventual arbitragem por parte dos proponentes."

d) Existe alguma informação sobre processos administrativos sancionadores que não seja divulgada no site da CVM na internet? Se sim, qual é o motivo?

"As informações sobre os processos administrativos sancionadores disponíveis no site da internet referem-se aos julgamentos, termos de compromisso, processos no estoque do Colegiado, bem como despachos e decisões dentro do processo. Adicionalmente, as acusações formuladas pelas áreas que realizam enforcement na CVM tornam-se públicas a partir da intimação dos acusados para apresentação de defesa."

e) A meta geral de "Reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho" será atualizada e mantida no PPA 2016-2019? Se não, porque razão?

"Não. De acordo com a metodologia adotada para elaboração do PPA 2016-2017, não serão aceitas metas relacionadas ao aprimoramento de processos internos.
Vide fls. 16 e 17 do documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019", em:
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PPA2016/Orientacoes_Elaboraa%C3%A7%C3%A3o_PPA_2016_2019.pdf"

- **<u>Para a meta "1", consta no sistema SIOP a seguinte situação em 2014:</u>**

"Análise Situacional da Meta: No triênio 2012-2014 a CVM deu continuidade ao planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução nº 3.427/06 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Em 2012, foram divulgados à sociedade 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2011 e 1º de 2012) e o Plano Bienal para o período 2013-2014; em 2013, 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2012 e 1º de 2013); em 2014, 2 Relatórios Semestrais (2º semestre de 2013 e 1º de 2014) e o Plano Bienal para o período 2015-2016.

Em 2015, serão divulgados os dois últimos Relatórios Semestrais previstos para o quadriênio 2012-2015 (2º semestre de 2014 e 1º de 2015). Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (elaboração e divulgação de 2 Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco e de 8 Relatórios Semestrais) será cumprida em sua integralidade.

Por fim, a manutenção do sistema de supervisão baseada em risco consiste em medida prevista no objetivo nº 11 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

O Planejamento Estratégico da CVM, os Planos Bienais e os Relatórios Semestrais podem ser acessados em http://www.cvm.gov.br."

a) Dado que a atividade de Supervisão Baseada em Risco é importante para o sucesso da CVM na supervisão do mercado de valores mobiliários, qual é estágio atual da negociação e a expectativa de aceitação por parte da COGPL/MF de uma maior vinculação entre as metas e indicadores principais do SBR aos do PPA 2016-2019?

"Conforme estabelecido no documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019", o conjunto de metas estabelecidas no PPA 2012-2015 foi considerado excessivo, o que dificultou a leitura estratégica dos Programas.
Por essa razão, o PPA 2016-2019 explicitará apenas metas estruturantes, a partir dos compromissos assumidos pelo governo e das escolhas para as políticas públicas. Assim, não será permitida a vinculação das metas e indicadores principais do SBR aos do PPA 2016-2019.

O documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019" pode ser acessado em:

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PPA2016/Orientacoes_Elabora%C3%A7%C3%A3o_PPA_2016_2019.pdf"

- **<u>Para a meta "3", consta no sistema SIOP a seguinte situação em 2014:</u>**

Análise Situacional da Meta: Os Planos de Supervisão Baseada em Risco para os biênios 2011-2012 e 2013-2014 contemplaram a supervisão de companhias de capital aberto, auditores independentes, fundos de investimento, intermediários e autorreguladores. O Plano para o biênio 2015-2016 prevê ações também para as distribuições públicas de valores mobiliários, com concentração na fase pós-concessão de registro e nas ofertas com esforços restritos, relativas à Instrução CVM nº 476/09.

Com isso, a meta estabelecida para o Objetivo 0894 (realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de supervisão baseada em riscos) será cumprida em sua integralidade.

A manutenção do sistema de supervisão baseada em risco consiste em medida prevista no objetivo nº 11 do Planejamento Estratégico da CVM para 2023.

O Planejamento Estratégico da CVM, os Planos Bienais e os Relatórios Semestrais podem ser acessados em http://www.cvm.gov.br."

a) Em linha com o objetivo já declarado em resposta a uma das questões feitas na auditagem do PPA no ano anterior, conforme a seguir reproduzido:

"Resposta SPL: Os indicadores do Programa 2039 são estabelecidos pelo Ministério da Fazenda. De toda sorte, quando da elaboração do PPA 2016-2019, será proposta à COGPL/MF uma maior vinculação entre as metas do Objetivo 0894 do Programa 2039 e aquelas utilizadas internamente pela CVM."

Quais Indicadores de Desempenho internos a CVM pretende propor à COGPL/MF para obter uma maior vinculação com o PPA?

"Conforme estabelecido no documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019", o conjunto de metas estabelecidas no PPA 2012-2015 foi considerado excessivo, o que dificultou a leitura estratégica dos Programas.

Por essa razão, o PPA 2016-2019 explicitará apenas metas estruturantes, a partir dos compromissos assumidos pelo governo e das escolhas para as políticas públicas.

Assim, não será admitida a adoção de Indicadores de Desempenho internos no PPA 2016-2019.

O documento intitulado "Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019" pode ser acessado em:

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PPA2016/Orientacoes_Elaboraa%C3%A7%C3%A3o_PPA_2016_2019.pdf"

3. CONCLUSÃO

Considerando a "Analise Situacional das Metas", conforme descritas no sistema SIOP, relativas ao ano de 2014, bem como os esclarecimentos adicionais fornecidos pelas áreas internas da CVM aos pontos levantados, concluímos que as metas estão sendo cumpridas.

III.3.3 Revisão de auditoria da implementação do Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco – SBR – 2013/2014, para o período referente ao segundo semestre de 2014, de acordo com o estabelecido no §4º do Art. 8º da Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado da CVM em 6 de janeiro de 2015, foram feitas verificações na execução do Plano Bienal de Supervisão baseada em Risco – SBR – 2013-2014, para o período referente ao segundo semestre de 2014, de acordo com o estabelecido no §4º do Art. 8º da Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Procedemos inicialmente ao exame do Relatório do Segundo Semestre de 2014, para o levantamento das atividades desenvolvidas pela SEP, SNC, SIN e SMI no período considerado.

Verificamos os indicadores de desempenho de 2014 específicos de cada área participante do plano de supervisão baseada em risco.

Realizamos amostragens das atividades relativas a alguns eventos de risco e consequentes ações específicas adotadas, priorizando aquelas que se caracterizassem como ações de alta intensidade, segundo as definições estabelecidas pelas próprias áreas envolvidas e registradas no manual do SBR.

Solicitações de auditorias foram dirigidas àquelas Superintendências com o objetivo de: verificar a implementação de recomendações da auditoria realizada em 2014 e colher informações a partir do exame do relatório supracitado.

2. CONTEXTO

No 2º semestre de 2014, as áreas consolidaram as atividades de supervisão do Plano Bienal 2013-2014.

Através da leitura do relatório, elaborado pela SPL, a partir da consolidação das respostas aos questionários trimestrais, encaminhados a cada uma das Superintendências envolvidas na execução do Plano Bienal, destacaram-se os seguintes eventos.

SEP

Na supervisão de ***empresas emissoras****, entrou em vigor a Instrução CVM nº 552/14, que trata de registros, divulgação e uso de informações e exercício do direito de voto. Além das ações contínuas e abrangentes de supervisão dos quatro eventos de riscos que organizam o SBR da SEP, podem ser destacadas as supervisões temáticas de nº 2, relativa a análise dos critérios de contabilização de combinações de negócios e seu impacto nas DFs, e de nº 4, relativa a análise de negociações com valores mobiliários realizadas por administradores, acionistas controladores e pela própria companhia, no período de vedação de 15 dias que antecedem a divulgação de ITRs e de DFPs.*

SNC

Com relação à supervisão de **auditores independentes**, no evento de risco 3, que analisa a atuação do auditor frente aos seus relatórios e respectivas DFs, indicadas à SNC pela SEP e pela SIN em função de desvios identificados, das 66 verificações concluídas, 60% geraram *enforcement*, com instauração de termos de acusação ou emissão de oficios de alerta. Sobre o Programa de Educação Continuada-PEC e a Revisão pelos Pares (eventos de risco 1 e 4), administrados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e desenvolvidos em parceria com a SNC, vale destacar os contínuos progressos alcançados na gestão e administração dos programas. O estabelecimento de uma maior abrangência no PEC, que passou a alcançar, além dos auditores registrados na CVM, os contadores que elaboram as DFs de entidades reguladas (evento 1), e a instauração de procedimentos administrativos para apuração de casos envolvendo auditores que não atenderam à Programa de Revisão, tanto no âmbito do CFC quanto na CVM (evento 4), são exemplos desses progressos.

SIN

Sobre os ***fundos regulados pela Instrução CVM nº 409/04****, destacaram-se: no evento de risco 2, a análise das lâminas no lugar dos prospectos, que deixarão de existir com a vigência da Instrução CVM nº 555, a partir de julho de 2015; no evento de risco 5, os resultados das análises das diligências adotadas na aquisição de ativos, que viabilizam uma regulação e supervisão cada vez mais precisa; e a avaliação do material de 13 inspeções de rotina, que identificaram 71 irregularidades (tabela 20), e geraram a emissão de 15 oficios de alerta – sete pela GIF e oito pela GIR – e uma proposta de sancionador, ações de* enforcement *que alcançaram nove instituições, restando quatro com trabalhos a serem concluídos.*

A supervisão dos ***fundos estruturados*** *englobou todos os eventos de risco previstos no plano bienal, incluindo, além da análise de regulamentos, da verificação dos procedimentos de avaliação de ativos da carteira dos fundos e da verificação da composição da carteira, que também foram objeto de supervisão no 1º semestre, a avaliação dos procedimentos de aquisição de ativos para a carteira dos fundos, a supervisão dos controles internos e do gerenciamento de riscos, das estruturas de* compliance *e de prevenção à "lavagem" de dinheiro, assim como das políticas de gerenciamento de conflitos de interesse.*

SMI

Na supervisão de ***intermediários****, a CVM monitorou a autorregulação dos mercados da BM&FBovespa, da CETIP e da ANCORD, e finalizou a supervisão direta sobre os intermediários que atuam no sistema de distribuição de valores mobiliários, programada para o biênio, e que levou à realização de onze inspeções no período, além de uma avaliação amostral dos relatórios de controles internos desses intermediários, que continuará a ser feita, de forma mais abrangente, nas atividades de supervisão inseridas no Plano Bienal 2015-2016.*

Os resultados das ações realizadas no segundo semestre, que fecharam mais um Plano Bienal, comprovaram a consolidação do SBR como linha de frente da supervisão da CVM,

atingindo, assim, os objetivos pretendidos pela Resolução CMN nº 3.427/2006 e pela Deliberação CVM nº 521/2007.

3. QUESTIONAMENTOS ENVIADOS ÀS ÁREAS E SUAS RESPOSTAS

SEP

QUESTÃO AUD 01 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 2, prioridade 3. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SEP - A primeira atuação da Superintendência de Relações com Empresas (SEP) no âmbito do Evento de Risco 2 – prioridade 3 do SBR é o envio de mensagem eletrônica, dirigida ao e-mail dos DRIs de todas as companhias abertas e estrangeiras, informando que a SEP realizará a análise das informações contidas nos Formulários de Referência das companhias, salientando que elas poderão ser selecionadas para tal análise.

Nesse sentido, é realizada a seleção das companhias que terão seus Formulários de Referência analisados, com base no pelo Plano Bienal 2013-2014 – SBR (no caso em questão).

Uma vez selecionadas as companhias, são encaminhados ofícios às companhias que terão suas informações analisadas, dando conta de tal informação.

Vale ressaltar que é aberto um processo administrativo para cada companhia que tem seu Formulário de Referência analisado, no âmbito do qual ocorre a análise das informações prestadas pelas companhias, solicitações de reapresentação do Formulário de referência com a correções de problemas eventualmente identificados, ficando tais procedimentos documentados nos autos do respectivo processo.

Segue a relação das companhias, e respectivos processos administrativos, que tiveram seus Formulários de Referência/2014 analisados, conforme informado no Relatório do SBR encaminhado à SPL:

Nº	Companhia	Grupo	Processo
1	ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA S.A.	1	RJ-2014-6629
2	BB SEGURIDADE PARTIC. S.A.	1	RJ-2014-6491
3	BR MALLS PARTICIPAÇOES S.A.	1	RJ-2014-6630
4	BR PROPERTIES S.A.	1	RJ-2014-6942
5	BRF S.A.	1	RJ-2014-6631
6	EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.	1	RJ-2014-6499
7	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	1	RJ-2014-6500
8	ESTACIO PARTICIPAÇÕES SA	1	RJ-2014-6632
9	GAFISA S.A.	1	RJ-2014-6495
10	JBS SA	1	RJ-2014-6633
11	KROTON EDUCACIONAL S.A.	1	RJ-2014-6634
12	MARFRIG GLOBAL FOODS SA	1	RJ-2014-6635
13	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	1	RJ-2014-6496

Nº	Companhia	Grupo	Processo
14	QUALICORP S.A.	1	RJ-2014-6497
15	SOUZA CRUZ SA	1	RJ-2014-6636
16	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	1	RJ-2014-6637
17	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	1	RJ-2014-6638
18	VALE S.A.	1	RJ-2014-6640
19	ABRIL EDUCAÇÃO S.A.	2	RJ-2014-6486
20	BANCO DAYCOVAL S.A.	2	RJ-2014-6487
21	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	2	RJ-2014-6498
22	BANCO PINE S.A.	2	RJ-2014-6489
23	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC	2	RJ-2014-6490
24	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	2	RJ-2014-6493
25	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	2	RJ-2014-6494
26	MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	2	RJ-2014-6645

Nº	Companhia	Grupo	Processo
27	PARANAPANEMA SA	2	RJ-2014-6647
28	PRUMO LOGÍSTICA S.A.	2	RJ-2014-6649
29	SONAE SIERRA BRASIL S.A.	2	RJ-2014-6498
30	TELEC. BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	2	RJ-2014-6650
31	B2W - COMPANHIA DIGITAL	3	RJ-2014-6651
32	BANCO SOFISA S.A.	3	RJ-2014-6503
33	BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.	3	RJ-2014-6502
34	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	3	RJ-2014-6501
35	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	3	RJ-2014-6504
36	EMP.NAC.C., RÉDITO E PART. S.A. ENCORPAR	3	RJ-2014-6653
37	FORJAS TAURUS SA	3	RJ-2014-6655
38	IGB ELETRÔNICA SA	3	RJ-2014-6661
39	LPS BRASIL – CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.	3	RJ-2014-6505

Nº	Companhia	Grupo	Processo
40	MULTIPLUS SA	3	RJ-2014-6663
41	ODONTOPREV S/A	3	RJ-2014-6664
42	PORTOBELLO S.A.	3	RJ-2014-6506
43	ALLIS PARTICIPAÇÕES S.A.	4	RJ-2014-6507
44	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	4	RJ-2014-6665
45	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	4	RJ-2014-6509
46	ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.	5	RJ-2014-6512
47	INVEST.E PART.EM INFRA-ESTR.S/A-INVEPAR	5	RJ-2014-6666
48	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO SA	6	RJ-2014-6667
49	ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A	6	RJ-2014-6668
50	LOG COMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S/A	6	RJ-2014-6511
51	MULTINER S.A.	6	RJ-2014-6510
52	LATAM AIRLINES GROUP S.A.	7	RJ-2014-6669

QUESTÃO AUD 02 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2013, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 3, prioridade 1. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SEP - Informamos, inicialmente, que é feita a detecção dos relatórios de auditoria com opinião modificada (DFP) ou de revisão especial com conclusão modificada (ITR) através do sistema Cognos, utilizando-se uma consulta que é executada, ao menos, em todo encerramento de prazo para entrega dos formulários ITR e DFP. Os casos de entrega com atraso são capturados através de uma consulta automática semanal, que é executada pela Softtek.

Nos termos do Plano Bienal 2013-2014 – SBR, o critério para seleção de companhias a serem analisadas restringia os processos a serem abertos aos casos em que uma nova opinião ou conclusão modificada era identificada. Além disso, também eram excluídos os casos em que a motivação da opinião ou conclusão modificada era decorrente de normas específicas do setor regulado ao qual a Companhia pertence.

Após a seleção de companhias realizadas através das etapas (a) e (b), todos os casos analisados foram tratados em processos individuais para cada Companhia.

Uma vez aberto o processo, a Companhia é questionada através de ofício sobre o objeto da opinião ou conclusão modificada. Além disso, há um acompanhamento, dentro do próprio processo, dos relatórios dos auditores relativos aos períodos posteriores ao da abertura do processo.

De acordo com os desdobramentos da análise e das providências tomadas por cada Companhia, cada processo pode levar a emissão de um ofício de recomendação, de alerta, a um termo de acusação ou a uma proposta de inquérito.

Segue a relação das companhias solicitada no questionamento:

Companhia	Formulário	Semestre
Portuense Ferragens S.A.	DF/2012	jan-jun
Paramount Texteis Indústria e Comércio S.A.	DF/2012	jan-jun
Cemig Distribuição S.A.	DF/2012	jan-jun
Shopping Center Tacaruna S.A.	DF/2012	jan-jun
Comercial Quintella Com Exp S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Polo Capital Securitizadora S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Santa Catarina Part Invest S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Sondotecnica Engenharia de Solos S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Uptick Participacões S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Cia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE	DF/2012	jan-jun
EDP Energias do Brasil S.A.	DF/2012	jan-jun
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	1º ITR/2013	jan-jun
Cia Eletricidade da Bahia	1º ITR/2013	jan-jun

Companhia	Formulário	Semestre
Cia Energética de Pernambuco	1º ITR/2013	jan-jun
Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	1º ITR/2013	jan-jun
Cia Estadual De Geração E Transmissão De Energia Elétrica	1º ITR/2013	jan-jun
Rossi Residencial S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Buettner S.A. Ind e Comercio - em recuperação judicial	DF/2012	jan-jun
IGB Eletrônica S.A.	DF/2012	jan-jun
BRB - Banco de Brasília S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Ideiasnet S.A.	1º ITR/2013	jan-jun
Cia Energética do Rio Grande do Norte	1º ITR/2013	jan-jun
Brasil Foodservice Group S/A - BFG	2º ITR/2013	jul-dez
BAESA – Energética Barra Grande S.A.	2º ITR/2013	jul-dez
Brookfield Incorporações S.A.	3º ITR/2013	jul-dez
OGX Petróleo e Gás Participações S/A	3º ITR/2013	jul-dez

Companhia	Formulário	Semestre
OSX Brasil S.A.	3º ITR/2013	jul-dez
Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.	2º ITR/2013	jul-dez
Profarma Distrib. Produtos Farmaceuticos	3º ITR/2013	jul-dez
GPC Participacoes S.A.	3º ITR/2013	jul-dez

QUESTÃO AUD 03 - Esclarecer os critérios de seleção, especificamente dentro da SEP, das companhias que foram alvo de supervisão, referente aos eventos de risco 2 e 3:

RESPOSTA SEP - Inicialmente, informamos que o Plano Bienal 2013-2014, no que concerne ao Evento de Risco 2, dispõe que:

"Verificação do conteúdo das propostas de administração para as assembleias gerais ordinárias

A atuação da SEP se concentrará no exame do conteúdo de propostas da administração voltadas para a assembleia geral ordinária.

Anualmente, serão analisadas as propostas de administração elaboradas por 52 companhias que não tenham tido esse documento examinado nos últimos 2 anos, selecionadas de acordo com critérios estabelecidos pela SEP, obedecidos os quantitativos abaixo indicados:

Monitoramento básico: Anualmente, serão selecionadas as propostas de administração de 2 companhias do grupo 5.

Ações de baixa intensidade: Anualmente, serão selecionadas as propostas de administração de 8 companhias dos grupos 4, 6. Não serão

realizadas ações para as companhias do grupo 7 em função da Instrução CVM 481/09 não ser aplicável aos emissores estrangeiros.

Ações de média intensidade: Anualmente, serão selecionadas as propostas de administração de 12 companhias do grupo 3.

Ações de alta intensidade: Anualmente, serão selecionadas as propostas de administração de 30 companhias dos grupos 1 e 2.

Verificação das informações objeto do formulário de referência

De forma a supervisionar companhias de todos os grupos de risco e possibilitar sua execução completa dentro do segundo semestre de cada exercício social, evitando sobreposição com as análises periódicas de propostas de administração para a AGO, a supervisão dos formulários de referência passará a ser executada, no Biênio 2013-2014, na forma abaixo descrita.

Anualmente, serão selecionados para exame os *Formulários de Referência* **de 52 companhias que não tenham tido esse documento examinado nos últimos 2 anos, selecionadas de acordo com critérios estabelecidos pela SEP (inclusive as seções que serão priorizadas), obedecidos os quantitativos abaixo indicados:**

Monitoramento básico: Anualmente, serão selecionados os Formulários de Referência de 2 companhias do grupo 5.

Ações de baixa intensidade: Anualmente, serão selecionados os Formulários de Referência de 8 companhias dos grupos 4, 6 e 7.

Ações de média intensidade: Anualmente, serão selecionados os Formulários de Referência de 12 companhias do grupo 3.

Ações de alta intensidade: Anualmente, serão selecionados os Formulários de Referência de 30 companhias dos grupos 1 e 2."

Respeitados os parâmetros explicitamente mencionados acima, e objetivando analisar ao longo dos biênios o maior número possível de companhias, foram selecionadas 26 companhias para análise da GEA-1 e outras tantas para a análise da GEA-2, selecionando, sempre que possível, aquelas com o maior número de acionistas (no caso das companhias registradas na categoria A), e as com o maior passivo exigível (no caso das companhias registradas na categoria B), bem como evitando, sempre que possível, que uma mesma companhia tenha sua proposta e seu FRE analisados no mesmo ano.

No tocante ao Evento de Risco 3, o Plano Bienal 2013-2014 dispõe o seguinte:

"Verificar a conformidade das demonstrações financeiras das companhias às normas contábeis expedidas pela CVM e aos padrões internacionais de contabilidade:

Monitoramento básico: Anualmente, as companhias dos grupos 5 e 6, cujas demonstrações financeiras estejam acompanhadas de relatório de auditoria com opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado, terão suas informações financeiras analisadas. A abrangência do exame será fixada de acordo com critérios de priorização.

Ações de baixa intensidade: Trimestralmente, as companhias do grupo 7, cujas demonstrações financeiras estejam acompanhadas de relatório de auditoria com opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado, terão suas informações financeiras analisadas. A abrangência do exame será fixada de acordo com critérios de priorização.

Trimestralmente, as companhias dos grupos 1 e 2, cujas demonstrações financeiras estejam acompanhadas de relatório de auditoria com opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado, terão suas informações financeiras analisadas. A abrangência do exame será fixada de acordo com critérios de priorização.

Ações de média intensidade: Trimestralmente, as companhias do grupo 4, cujas demonstrações financeiras estejam acompanhadas de relatório de auditoria com opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado, terão suas informações financeiras analisadas. A abrangência do exame será fixada de acordo com critérios de priorização.

Além disso, **anualmente 5 companhias desse grupo terão suas informações analisadas. Tais companhias serão selecionadas de acordo com uma** *tabela de identificação de riscos elaborada pela SEP*, **que tem como critérios de priorização índices relacionados à atuação do auditor independente e seu relacionamento com a companhia, ao histórico de processos administrativos envolvendo a companhia aberta e outros fatores de mercado."**

Ações de alta intensidade: Trimestralmente, as companhias do grupo 3, cujas demonstrações financeiras estejam acompanhadas de relatório de auditoria com opinião modificada que não seja decorrente do cumprimento de normas específicas do setor regulado, terão suas informações financeiras analisadas. A abrangência do exame será fixada de acordo com critérios de priorização.

Além disso, anualmente 10 companhias desse grupo terão suas informações analisadas. Tais companhias serão selecionadas de acordo com uma *tabela de identificação de riscos elaborada pela SEP*, **que tem como critérios de priorização índices relacionados à atuação do auditor independente e seu relacionamento com a companhia, ao histórico de processos administrativos envolvendo a companhia aberta e outros fatores de mercado."**

Respeitados os parâmetros explicitamente mencionados acima, as 15 companhias citadas no último e antepenúltimo parágrafos acima foram selecionadas de acordo com o seguinte critério constante do Relatório Semestral do SBR referente a janeiro a junho de 2014:

"O Plano Bienal prevê a seleção anual de 15 companhias com base na matriz de controle de gerenciamento de resultado, sendo 10 do Grupo 3 e cinco do Grupo 4. A classificação e seleção das companhias foram realizadas com base na análise de seus dados financeiros e de mercado, especificamente: (i) análise da variação da relação entre cotações das ações da companhia, negociadas na Bm&fBovespa, e o valor patrimonial por ação – VPA; (ii) análise da variação do indicador contábil de Retorno sobre Patrimônio Líquido (Return on Equity – ROE); e (iii) análise de mudança voluntária de auditores, que não tenha sido realizada em decorrência do rodízio de auditores, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 308/1999. Complementarmente, na classificação e seleção foram priorizadas: (a) companhias que não foram objeto de processos de análise de demonstrações financeiras instaurados desde o início de 2011; e (b) companhias com maiores valores de patrimônio líquido no encerramento de 2013, em cada grupo SBR."

QUESTÃO AUD 04 - informar se nas companhias listadas no item anterior existem casos que ainda não foram concluídas as análises até a presente data e, em caso positivo, listar e justificar.

RESPOSTA SEP - Conforme pode ser verificado nos relatórios semestrais de 2014 da SEP no âmbito do Sistema Baseado em Risco, no que se refere ao Evento de Risco 2, não existem casos de análises do FRE e da Proposta de Administração ainda não concluídas. Quanto ao Evento de Risco 3, existem 3 análises pendentes de conclusão:

a) RJ-2014-6943 (JB Duarte): Processo aberto em 2.7.2014. Atualmente, está em análise a resposta da companhia, recebida em 9.1.2015, ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/nº 570/2014, de 17.12.2014. Ademais, cabe ressaltar que o analista do caso, promovido recentemente a gerente, também estava responsável pelos processos RJ-2015-1020 e RJ-2015-3346 referentes às demonstrações financeiras da Petrobras;

b) RJ-2014-6896 (BR Insurance): O processo foi aberto em 1.7.2014. Atualmente, está em análise a resposta da companhia, recebida em 8.10.15, ao Ofício nº 246/2015/CVM/SEP/GEA-5, de 8.09.15. Ademais, cabe ressaltar a complexidade do caso (análise da combinação de negócios de aproximadamente 25 investidas, análise do reconhecimento de contas a pagar e testes de impairment das sociedades investidas); e

c) RJ-2014-6893 (Bombril): Processo aberto em 1.7.2014. Atualmente está aguardando análise da resposta da companhia, recebida em 13.8.2015, ao Ofício nº 169/2015/CVM/SEP/GEA-5, de 23.7.2015. Ressalta-se que esse processo encontra-se na carga de analista que está afastado em virtude de licença médica.

SNC

QUESTÃO AUD 01 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 1. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SNC - Este Evento de Risco tem o objetivo de verificar o atendimento ao Programa de Educação Continuada – PEC, por parte dos auditores independentes – pessoa física e os sócios e responsáveis técnicos de auditores independentes – pessoa jurídica através (1) do acompanhamento da atuação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC no gerenciamento e manutenção do programa; (2) do monitoramento das informações sobre os auditores enviadas pelo CFC à SNC, inclusive sobre a aplicação de eventuais punições; e (3) das informações levantadas pela Superintendência de Fiscalização Externa – SFI em inspeções de rotina.

Dentro desse escopo de atuação, a SNC verifica o cumprimento ao Programa de Educação Continuada estabelecido pelo CFC e previsto no art. 34 da ICVM nº 308/99.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.377/11, os auditores necessitam comprovar, junto ao CFC, o cumprimento de um mínimo anual de 40 horas de educação continuada. Caso não haja esta comprovação, eles estão sujeitos às seguintes sanções, no ambiente regulado pelo CFC:

- Baixa do Cadastro Nacional dos Auditores Independentes: Conforme prevê a Resolução CFC n° 1.019/05 - os profissionais registrados no CNAI precisam cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC para manterem-se registrados. Assim, os profissionais que não cumprem o PEPC são excluídos do Cadastro; e

- Multa de uma a cinco anuidades e pena de advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

Assim, considerando a estrutura mantida pelo sistema CRC/CFC que registra, monitora e controla todos os profissionais que possuem vínculo com a CVM (sejam auditores independentes – pessoa física e sócios ou responsáveis técnicos de auditores independentes – pessoa jurídica) este evento de risco é combatido pela SNC, basicamente, pelo acompanhamento do gerenciamento e da manutenção do PEC pelo CFC, incluindo a avaliação do seu conteúdo, e pela verificação do cumprimento deste programa, pelos auditores independentes.

A SNC esteve presente mantém presença em todas as reuniões da CPEC, onde acompanhou as discussões para homologação dos cursos aprovados para compor o PEC e discutiu com os membros da Comissão, sobre a necessidade de eventuais alterações.

Anualmente, o CFC promove o levantamento de informações sobre descumprimento do PEC, por parte dos citados profissionais, encaminhando listagem nominal e individualizada dos profissionais que incorreram em sua inobservância para a CVM/SNC. Sobre o tema, é importante destacar, ainda, que o CFC tem como rotina a instauração de processos disciplinares contra estes profissionais, que podem ensejar a aplicação de sanções pelo órgão.

Adicionalmente, a SNC tem por praxe solicitar o levantamento de informações adicionais sobre eventual descumprimento do PEC, nas inspeções de rotina programadas para o biênio, no âmbito da supervisão do evento de risco 2.

Feitas tais considerações, a SNC no caso da existência de informações sobre descumprimento do PEC, e em função da aplicação ou não das respectivas sanções pelo CFC, a SNC realiza as seguintes ações sobre os respectivos auditores independentes, tendo em vista a dispersão da Matriz de Risco adotada para o SBR/SNC:

a) Monitoramento básico – auditores de risco não significativo: Não é adotada nenhuma ação.

b) Ações de baixa intensidade – auditores de menor risco: Solicitação de esclarecimentos, por ofício, sobre o descumprimento do PEC, aos auditores que reincidirem neste descumprimento, nos casos em que não houver aplicações das sanções pelo CFC. Entretanto, como o CFC instaura procedimento administrativo próprio para apuração de eventual responsabilidade dos profissionais indicados, a SNC considera atendida a previsão do SBR, não adotando ações adicionais.

c) Ações de média intensidade – auditores de médio risco: Solicitação de esclarecimentos, por ofício, sobre o descumprimento do PEC, nos casos em que não houver aplicações das sanções pelo CFC. Entretanto, como o CFC instaura procedimento administrativo próprio para apuração de eventual responsabilidade dos profissionais indicados, a SNC considera atendida a previsão do SBR, não adotando ações adicionais.

d) Ações de alta intensidade – auditores de maior risco: Solicitação de esclarecimento, por ofício, sobre o descumprimento do PEC, a todos os auditores que incidirem neste descumprimento.

Assim, para os auditores que não atenderem às solicitações de esclarecimentos previstas acima, são emitidas as respectivas multas. Nos casos em que os esclarecimentos não elidirem ou justificarem o descumprimento do PEC, são emitidos ofícios de alerta ou instaurados Processos Administrativos Sancionadores para a apuração das responsabilidades.

Portanto, no ano de 2014, a SNC verificou o cumprimento, ou não, do PEPC por parte dos Auditores Independentes (sócios e/ou responsáveis técnicos), inicialmente indicados pelo CFC. A tabela abaixo lista os auditores verificados, ressaltando que o percentual de profissionais indicados como não cumpridores do PEPC é extremamente reduzido, frente ao total de profissionais registrados no Cadastro de Auditores:

AUDITOR	CONCLUSÃO
AFM Auditores Independentes Sociedade Simples	Emitida multa pela resposta em atraso e ARQUIVADO por falecimento do profissional indicado.
ARC & Associados Aud. Indep. S/S	Ofício de alerta
AUDIMEC Auditores Independentes S/S	Arquivado por baixa do AIPJ no cadastro CVM.
AUDITÉCNICA - Auditores Independentes	Ofício de alerta
AUDIVA Auditores Independentes S/C	Ofício de alerta

AUDITOR	CONCLUSÃO
Bazzaneze Auditores Independentes S/S	Ofício de alerta
BC Control Auditores Independentes S/S	Ofício de alerta
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Inpendentes	Arquivado, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo Auditor Independente em relação ao profissional indicado foram aceitos pela SNC.
Ernst & Young Auditores Independentes S/S	Arquivado, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo Auditor Independente em relação ao profissional indicado foram aceitos pela SNC.
KPMG Auditores Independentes	Ofício de alerta
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	Arquivado, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo Auditor Independente em relação ao profissional indicado foram aceitos pela SNC.
SACHO - Auditores Independentes EPP	Ofício de alerta
UHY Moreira - Auditores	Arquivado, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo Auditor Independente em relação ao profissional indicado foram aceitos pela SNC.
Irmãos Campos & Cerboncini SS	Ofício de alerta

QUESTÃO AUD 02 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 3. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SNC - Este Evento de Risco consiste em verificar a adequação dos relatórios de auditoria, em relação às Demonstrações Financeiras anuais e intermediárias de companhias e de fundos de investimento indicadas pela SEP e pela SIN, em função de desvios identificados em suas atividades de supervisão, como também, verificar a adequação dos relatórios de auditoria emitidos sem ressalvas ou com ênfase, em relação às Demonstrações Financeiras de companhias e de fundos de investimento, selecionados com base em critérios que levem em consideração as atividades de supervisão realizadas pela SEP e pela SIN.

Assim, este Evento de Risco é desenvolvido em duas frentes. Naqueles casos originados na SEP e na SIN, encaminhados à SNC para verificação da atuação dos auditores independentes, todos os casos são analisados.

Em relação aos casos iniciados pela SNC, após seleção dos auditores (conforme Matriz de Risco adotada no modelo SBR), é solicitada à SEP e à SIN a indicação de companhias abertas e de fundos de investimento que possam ser utilizados na verificação da atuação daqueles auditores. Este procedimento visa aumentar o escopo de atuação da CVM, uma vez que prima pela indicação de companhias e fundos de investimento que NÃO estejam incluídos nas atividades previstas daquelas áreas.

Nesses casos, as atividades desenvolvidas pela SNC, conforme modelo SBR, são as seguintes:

a) Monitoramento básico– auditores de risco não significativo: Não é adotada nenhuma ação, além da análise dos relatórios de auditoria de todas as Demonstrações Financeiras apontadas pela SEP e pela SIN, no escopo de sua atuação prevista no modelo SBR próprio, que possam ter desvios relacionados à atuação dos auditores.

b) Ações de baixa intensidade– auditores de menor risco: Não é adotada nenhuma ação, além da análise dos relatórios de auditoria de todas as Demonstrações Financeiras apontadas pela SEP e pela SIN, no escopo de sua atuação prevista no modelo SBR próprio, que possam ter desvios relacionados à atuação dos auditores.

c) Ações de média intensidade– auditores de médio risco: Não é adotada nenhuma ação, além da análise dos relatórios de auditoria de todas as Demonstrações Financeiras apontadas pela

SEP e pela SIN, no escopo de sua atuação prevista no modelo SBR próprio, que possam ter desvios relacionados à atuação dos auditores.

d) Ações de alta intensidade– auditores de maior risco: Além da análise dos relatórios de auditoria de todas as Demonstrações Financeiras apontadas pela SEP e pela SIN, no escopo de sua atuação prevista no modelo SBR próprio, e considerando a ação pró-ativa da SNC previsto no modelo SBR/SNC, são selecionados anualmente:

1. Amostra de quinze auditores, de uma companhia dos grupos 3 ou 5 da SEP por eles auditadas, que não tenham sido incluídas na análise da SEP, verificando a adequação da opinião apresentada pelo auditor, em relação às demonstrações financeiras; e

2. Amostra de dez relatórios de auditoria emitidos para fundos de investimento indicados pela SIN, verificando a adequação da opinião apresentada pelo auditor, em relação às demonstrações financeiras.

Nos casos em que houver elementos indicando uma falta de adequação da opinião apresentada pelo auditor, em relação às demonstrações financeiras, são solicitados, por ofício, esclarecimentos aos auditores. Nos casos em que os esclarecimentos não afastarem esses indícios, são emitidos ofícios de alerta ou instaurados Processos Administrativos Sancionadores para a apuração das responsabilidades.

No ano de 2014 foram iniciadas as análises abaixo identificadas:

a) Relatórios de auditoria de DFs indicadas pela SEP e SIN, provenientes de sua supervisão, conforme previsão do SBR:

Item	Auditor	Companhia/Fundo de Investimento	Conclusão
1	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	LATAM AIRLINES GROUP S.A	Arquivado

Item	Auditor	Companhia/Fundo de Investimento	Conclusão
2	AUDLINK & CIA. AUDITORES	PETTENATI SAD IND TEXTIL	Termo de Acusação
3	BKS AUDITORES	PETTENATI SAD IND TEXTIL	Arquivado
4	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A	Ofício de alerta
5	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	CIELO S.A.	Ofício de alerta
6	CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES	BRASIL FOODSERVICE GROUP S/A - BFG	Ofício de alerta
7	CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES	NSG CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	Ofício de alerta
8	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	DOCEINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Arquivado
9	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	BRASIL FUTURO FUNDO DE	Arquivado

Item	Auditor	Companhia/Fundo de Investimento	Conclusão
		INVESTIMENTO EM AÇÕES	
10	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	ROSSI RESIDENCIAL SA	Em análise
11	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR PIRAMBU MULTIMERCADO	Ofício de alerta
12	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	JOAO FORTES ENGENHARIA SA	Ofício de alerta
13	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	GRENDENE	Ofício de alerta
14	DRS AUDITORES	PANATLÂNTICA	Arquivado
15	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	DIMED SA	Arquivado
16	BDO RCS AUD INDEP.	GTD PARTICIPAÇÕES	Ofício de alerta
17	ERNST &YOUNG AUD INDEP.	HELBOR EMPREEND.	Ofício de alerta

Item	Auditor	Companhia/Fundo de Investimento	Conclusão
18	KPMG AUDITORES INDEP	WILSON SONS LIMITED	Ofício de alerta
19	ERNST &YOUNG AUD INDEP	BTG PACTUAL	Em análise
20	ERNST &YOUNG AUD INDEP	OBOÉ DIST TIT E VAL MOB	Em análise
21	ACAL AUD INDEP.	RISK OFFICE S/A	Arquivado
22	ERNST & YOUNG AUD INDEP	GAFISA SA	Em análise
23	LBC AUD. INDEP.	SUBESTAÇÃO ELETROMETRÔ	Ofício de alerta
24	LBC AUD. INDEP.	INDÚSTRI VEROLME – IVESA	Ofício de alerta
25	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUD INDEP	BANCO SANTANDER BRASIL	Arquivado
26	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	RUMO LOGÍSTICA	Em análise

b) Relatórios de auditoria emitidos por auditores escolhidos pela SNC, referentes a Demonstrações Financeiras de 15 Companhias Abertas e de 10 Fundos de Investimento, indicados pela SEP e pela SIN:

Item	Auditor	Companhia / Fundo de Investimento	Conclusão
1	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	MANABI HOLDING SA	Em análise
2	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	MONTEIRO ARANHA SA	Arquivado
3	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	JSLS.A.	Arquivado
4	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	INTERNATIONAL MEAL COMPANY HOLDINGS, SA	Arquivado
5	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARI A S/A	Arquivado
6	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	Arquivado
7	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO SA	Arquivado
8	ERNST & YOUNG AUD INDEP S/S	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	Arquivado

Item	Auditor	Companhia / Fundo de Investimento	Conclusão
9	PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP	Arquivado
10	MOORE STEPHENS PRIME AUDITORES E CONSULTORES S/S	CIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA	Em análise
11	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	JOSAPAR- JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIP SA	Arquivado
12	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	WLM INDUSTRIA E COMÉRCIO	Arquivado
13	MARTINELLI AUDITORES	TRISUL S/A	Arquivado
14	JÂNIO BLERA DE ANDRADE	DOHLER S.A.	Arquivado
15	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	MINASMAQUINAS AS	Arquivado
16	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	BONSUCESSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CRÉDITO CONSIGNADO	Em análise

Item	Auditor	Companhia / Fundo de Investimento	Conclusão
17	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	DAYCOVAL VEÍCULOS FIDC	Arquivado
18	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	OUROINVEST FIDC FINANCEIROS – SUPPLIERCARD	Arquivado
19	BAKER TILLY AUD INDEP	FIDC BICBANCOCRÉDITO CORPORATIVO II	Em análise
20	ERNST & YOUNG AUD INDEP S/S	FIDC TRENDBANK BANCO DE FOMENTO – MULTISETORIAL	Em análise
21	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	FII VILA OLIMPIA CORPORATE	Em análise
22	PERFORMANCE AUDITORES INDEPENDENTES	FII CEO CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES	Em análise
23	DELOITTE TOUCHE TOMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO	Arquivado
24	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	KINEA RENDA IMOBILIÁRIA - FII	Em análise

Item	Auditor	Companhia / Fundo de Investimento	Conclusão
25		FII BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER	Arquivado

QUESTÃO AUD 03 - Após analisar as informações encaminhadas, solicitamos informar a situação de cada item que consta ainda "em análise", conforme tabelas encaminhadas, esclarecendo os motivos para a não conclusão da supervisão. Ainda sobre as pendências de conclusão das supervisões programadas pela SNC, elencar todas as supervisões não concluídas ("em análise") no referido biênio e demais pendências de biênios anteriores**.**

RESPOSTA SNC:

A) Em relação aos itens ainda em análise:

1. UHY MOREIRA AUDITORES - Minuta do ofício de pedidos de esclarecimentos em elaboração, considerando que o relatório de inspeção possui 650 parágrafos. Nossos esforços estão concentrados para finalizá-la até o fim do mês corrente.

2. BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI AUD. INDEP – Minuta de Ofício de Alerta em análise.

Todos os demais foram concluídos em 2015.

B) Em relação aos itens ainda em análise:

1. PARANÁ AUD. ASSOCIADOS S/S – Como citado na tabela acima, encontra-se em fase de análise da resposta e/ou documentação apresentada pelos auditores. Além das 02 citadas companhias, existem outras 12 companhias abrangidas nos desvios.

2. ERNST & YOUNG AUD. INDEP. – Emitida em out/15 solicitação de esclarecimentos aos auditores independentes em relação aos trabalhos desenvolvidos na companhia (Taurus), tendo em vista as informações coletadas pela SEP na instrução de TA contra os administradores. A SNC está envidando todos os esforços para concluir esta análise em dez/15.

Todos os demais foram concluídos em 2015.

C) Em relação aos itens ainda em análise:

1. PRICEWATERHOUSECOOPERS – BTG PACTUAL – A análise deve ser concluída ainda no ano de 2015

2. ERNST &YOUNG AUD INDEP - OBOÉ DIST TIT E VAL MOB - A análise deve ser concluída ainda no ano de 2015

3. ERNST & YOUNG AUD INDEP – GAFISA – Minuta de Termo de Acusação em discussão pela SNC

4. PRICEWATERHOUSECOOPERS – RUMO LOGÍSTICA – Minuta de Ofício de Alerta em discussão pela SNC

Todos os demais foram concluídos em 2015.

D) Item ainda em análise:

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU – Pedido de esclarecimentos aos Auditores. A SNC espera concluir a análise ainda em 2015.

Todos os demais foram concluídos em 2015.

E) Em relação aos itens ainda em análise:

1. ERNST &YOUNG AUD INDEP - A análise deve ser concluída ainda no ano de 2015

2. JÂNIO BLERA DE ANDRADE – A análise deve ser concluída ainda no ano de 2015

Todos os demais foram concluídos em 2015.

F) Item ainda em análise:

1. IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI – NORMAS AUDITORES INDEPENDENTES - A análise relação ao auditor revisado deve ser concluída ainda no ano de 2015. Para o auditor revisor existe minuta de TA em discussão na SNC.

Todos os demais foram concluídos em 2015.

G) Item ainda em análise:

MICHELON & CIA AUD E CONSULT SS - A análise deve ser concluída ainda no ano de 2015.

QUESTÃO AUD 04 - Elencar, dentre as supervisões pendentes na SNC, quais que ainda aguardam o recebimento do relatório de fiscalização por parte da SFI.

RESPOSTA SNC: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES – Cia Iguaçu de Café Solúvel: Dentre todas as inspeções solicitadas no biênio 2013/2014, a única solicitação ainda em elaboração pela SFI. Entretanto, deve ser ressaltado que essa inspeção não fazia parte do escopo inicial do SBR/SNC (por demanda), tendo sido solicitada já no transcorrer do segundo semestre de 2014.

SIN

QUESTÃO AUD 01 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 2- GIE. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SIN - O evento de risco 2 possui ações de periodicidade anual. Buscamos anualmente realizá-las no 2º semestre. Nesse sentido, os fundos foram escolhidos conforme a nossa matriz de risco aprovada pelo Colegiado para o Biênio 2013-2014.

O controle desta ação se dá basicamente através de planilha em Excel com a consolidação das informações enviadas pelos administradores dos fundos, além disso abrimos um processo para acompanhar o resultado das ações realizadas (Processo RJ-2014-8893).

Vale ressaltar, que o acompanhamento desse evento de risco, propriamente dito, se dá através do envio de Ofícios (Exemplo: 2442/2015 – FIDC e 2455/2015 – FII, em anexo) aos administradores, questionando-os sobre a adotação de diversos procedimentos, os quais entendemos como adequados para fins de controles na aquisição de ativos para a carteira dos fundos.

Adotamos abordagens distintas de acordo com o tipo de fundo, FII ou FIDC, tendo em vista as características dos ativos subjacentes.

A consolidação das informações se dá em planilha de Excel (anexo) resumindo as respostas recepcionadas pelos administradores, e a elaboração de proposta de relatório pelo analista responsável, a ser revisada pelo títular da GIE e, posteriormente, submetido ao Colegiado.

QUESTÃO AUD 02 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 6 – GIF GIR. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SIN - Sobre esse Evento, temos a esclarecer que ele se subdividiu em quatro ações próprias de supervisão.

A primeira ação tratou da verificação de notícias divulgadas na mídia especializada e na Internet sobre os participantes do mercado, além de supervisões decorrentes de informações externas como denúncias, reclamações e relatos de investidores em geral.

Para a apuração dos casos foi realizada consulta diária em jornais impressos disponibilizados pela CVM na gerência e o acompanhamento do Clipping de Notícias, também disponibilizado diariamente. Além deste acompanhamento diário, é realizada uma busca na internet com o objetivo de localizar *websites* que ofereçam indicação de investimento e relatórios especializados por pessoas sem o devido credenciamento. *Websites* frequentados por investidores, tais como infomoney, também foram verificados para a identificação de indícios de atuação irregular.

Também foram utilizadas denúncias encaminhadas por investidores ou participantes do mercado. Dentre os participantes do mercado, as informações encaminhadas pela APIMEC constituem uma fonte importante para o desenvolvimento desta ação.

Os casos constantes do relatório encaminhado no segundo semestre de 2014, para esta ação, estão na aba "ER 3-C Ação de B Intens. Monit." do arquivo em Excel "Controles SBR_2014-GIR", em anexo.

A segunda ação tratou da verificação das informações encaminhadas no Informe Anual de Administradores de Carteiras (ICAC). O ICAC é o documento anual obrigatório que todos os credenciados como administradores de carteira de valores mobiliários devem encaminhar à CVM, contendo informações cadastrais e de atuação no mercado, nos termos da Instrução CVM n° 306/1999.

Para a apuração dos casos, foi realizada uma verificação no conteúdo dos informes encaminhados com dados de atuação e informações sobre gestoras que possuem departamento técnico terceirizado. O sistema de recebimento do ICAC também possui alertas que são encaminhados para a gerência por e-mail quando verifica alguma inconsistência na informação dos diretores responsáveis pelos administradores PJ.

Outra fonte de informação utilizada nesta ação foi a comunicação feita por empresas (consultores de valores que possuem analistas credenciados na APIMEC) que atuam na venda de relatórios para as gestoras que não possuem departamento técnico próprio (departamento técnico terceirizado). Neste sentido, quando a gestora encerra o contrato de terceirização com a consultora, esta informa à CVM, gerando uma solicitação à gestora para que apresente o contrato com a nova consultoria ou que forneça informações sobre a constituição de um departamento técnico próprio.

Os casos constantes do relatório encaminhado no segundo semestre de 2014, para esta ação, estão na aba "ER 3-C 1ªAção Média Intensidade" do arquivo em Excel "Controles SBR_2014-GIR", em anexo.

A terceira ação tratou da verificação da situação dos diretores responsáveis por administradores de recursos de terceiros, quanto a eventual impedimentos ou cumulações indevidas. Neste sentido, a Instrução CVM n° 306/1999, em seu artigo 7°, §5°, determina que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros não pode ser responsável por nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na instituição ou fora dela.

Para a apuração dos casos do semestre foram efetuadas pesquisas em diversos sistemas disponíveis e em informações encaminhadas para a CVM. Entre os sistemas utilizados, destacou-se: (i) o sistema Unicad do Banco Central do Brasil, onde é possível inserir o CPF dos diretores e verificar a atuação em outras atividades dentro de uma instituição financeira; (ii) o sistema do Serpro para a verificação de CNPJ. Neste sistema, pode-se verificar se o CPF de determinado diretor responsável consta como sócio de outras empresas que não a própria gestora; (iii) sistema de cadastro da CVM, onde é possível verificar se o diretor foi indicado como responsável por outra atividade na CVM.

Por fim, também foram verificados os dados cadastrais dos clubes de investimento encaminhados periodicamente pela BM&Fbovespa, para apurar se algum diretor foi indicado como gestor de clubes na pessoa física, e não como responsável pela gestora. Alguns casos podem ser originados de informações obtidas em contratos ou estatutos sociais, onde se verifica que o diretor possui outras funções, como ocorre em pedido de substituições.

Os casos constantes do relatório encaminhado no segundo semestre de 2014, para esta ação, estão na aba "ER 3-C 2ªAção Média Intensidade" do arquivo em Excel "Controles SBR_2014-GIR", em anexo.

A quarta ação tratou da verificação dos mecanismos, sistemas e controles de gerenciamento de conflitos de interesse adotados pelos administradores de recursos de terceiros. Esta ação tem um escopo mais amplo e busca verificar se os administradores PJ possuem uma estrutura mínima, tanto de pessoal, sistemas e *compliance* para atendimento ao exigido pela Instrução CVM n° 306/1999.

A seleção dos casos para a supervisão foi feita com base em diversas informações, como a verificação feita no ICAC de que a gestora não está exercendo a atividade (forte indício que a PJ está inativa, sem estrutura alguma), relatórios encaminhados pela BSM que faz a supervisão em participantes quando é informada sobre alguma irregularidade, e informações de terceiros, como as encaminhadas por diretores responsáveis ou sócios, informando que não atuam mais na empresa.

Os casos constantes do relatório encaminhado no segundo semestre de 2014, para esta ação, estão na aba "ER 3-C 3ªAção Média Intensidade" do arquivo em Excel "Controles SBR_2014-GIR", em anexo.

Por fim, informamos que os casos tratados nas ações de SBR somente são arquivados após a solução da irregularidade identificada e, em alguns casos, com o envio de ofício de alerta ao participante. Para os casos mais graves, onde não é possível a solução do problema encontrado, é feito o encaminhamento para a Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA.

QUESTÃO AUD 03 – Esclarecer os critérios de seleção dos fundos que serão alvo de supervisão

RESPOSTA SIN - Fundos Estruturados

Em relação a esse aspecto, primeiramente vale esclarecer que em relação ao Evento de Risco 2 - fundos de investimento estruturados, o evento de risco foi alterado completamente, tendo em vista os próprios resultados alcançados nas ações no biênio 2013-2014, e a necessidade natural de abarcar outros riscos presentes na indústria de fundos estruturados.

Nesse sentido, as ações relativos ao Evento de Risco 2 (fundos estruturados) visa mitigar riscos advindos da disponibilização das informações periódicas (Informe Mensal de FII e FIDC) em desacordo ao disposto na regulamentação específica.

Finalmente, conforme discorrido no Plano Bienal 2015-2016 aprovado junto ao Colegiado, serão priorizados, mas não se limitando a esses, os seguintes aspectos no processo de escolha dos fundos:

- fundos que possuem como cotistas RPPS;
- estruturas verticalizadas;
- fundos onde o risco reputacional dos participantes envolvidos é pequeno comparado a outros com maior tradição na prestação de serviços relacionados aos fundos estruturados; e
- no caso dos FIDCs, os fundos onde os originadores/cedentes são instituições financeiras e/ou factorings.

Um dos principais aspectos também considerados no processo de escolha é o nº de cotistas do fundo, a diversificação de administradores abarcados e, em certos casos, a reavaliação de um mesmo participante, a fim de verificar a correção de irregularidades anteriormente pontuadas.

1. **Fundos 409**

Até o biênio 2013-2014 procurava-se obter uma amostra que abrangesse fundos de diferentes administradores e documentos que não tivessem sido objeto de análises anteriores. Diante da constatação de que a ação de caráter orientador colhia poucos resultados práticos no sentido de mitigar o risco – o índice de problemas era consistentemente elevado –, no presente biênio o método foi alterado, de modo que a cada trimestre um único administrador seja objeto de análise, o que eventualmente resultará em procedimentos de natureza mais sancionadora.

QUESTÃO AUD 04 - Listar entre todos os fundos supervisionados pela SIN os casos que não foram concluídas as análises no referido biênio.

RESPOSTA SIN –

Fundos Estruturados

Evento de Risco 3

FIDC FICSA Premium – O caso não foi finalizado no 2º semestre de 2014, pois envolvia uma divergência de interpretação quanto a correta forma de se aplicar as regras quanto á provisão de carteira dos FIDC frente a existência de nível de subordinação substancial no FIDC. Tal questão foi solicitada com parecer da SNC em linha com a interpretação da SIN, o que resultou na edição do Ofício-Circular SIN/SNC nº 02/2015.

Evento de Risco 4

FIDC – Cadeias Produtivas Minas Gerais – Na prática não se tratava de caso pendente de análise, contudo, acompanhamos o processo de enquadramento da carteira do fundo, que se encontrava em tal situação por fatores alheios a vontade do administrador (desenquadramento passivo), especialmente em relação à política de investimento do FIDC e os créditos elegíveis ao fundo. Em 07/10/14 foi realizada assembleia que alterou o regulamento do fundo visando o seu enquadramento, o que ocorreu no curso do 1º semestre de 2015 e, posteriormente, o fundo foi liquidado, e neste momento encontra-se encerrado junto à CVM.

Fundos 409

Evento de Risco 2 (Documentos)

Nos casos abaixo as análises foram concluídas somente no 1º semestre de 2015, após atendidas as exigências formuladas pela SIN. No relatório semestral as ações foram apresentadas como casos “em análise” – e não “em exigência” – em virtude de erro nos controles: o *status* da ação não havia sido atualizado quando da elaboração do relatório.

Fundo	Administrador
CITIFIRST CAPITAL PROTEGIDO MASTER GLOBAL III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CITIBANK DTVM
BB MULTIMERCADO LP VOTORANTIM MULTISTRATEGY PRIVATE FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Nos casos abaixo a análise foi iniciada já ao final de novembro, o que, uma vez conjugado com o fato de que dezembro é tradicionalmente o mês de menor produtividade na gerência responsável (menos recursos disponíveis e mais pendências a resolver), acabou por dificultar sua conclusão durante o biênio.

Fundo	Administrador
BANRISUL PERFIL FICFI RENDA FIXA LP	BANRISUL
BB RENDA FIXA PRÉ LP ESTILO FICFI	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
FICFI CAIXA OBJETIVO PRÉ RENDA FIXA LP	CEF
ITAÚ REFERENCIADO DI BÔNUS CELULAR FICFI	ITAÚ UNIBANCO
CSHG GAUSS FICFIM	CSHG CV

Evento de Risco 4 (Avaliação de Ativos)

Os dois casos abaixo representam as pendências do biênio passado no tocante à análise de demonstrações financeiras contendo ressalvas dos auditores independentes. As ações não foram concluídas durante o biênio em virtude de sua própria dinâmica, que não necessariamente guarda relação com o calendário gregoriano. Ao longo do 1º semestre de 2015 os administradores entregaram novos documentos, que permitiram a retomada das análises.

Fundo	Administrador	Status Atual
IGUATEMI HEDGE FIM	GRADUAL CCTVM	O administrador entregou as DF 2013 no lugar das DF 2014, o que manteve a ação em andamento.
PLANNER TOP QUALITY FIA	PLANNER CV	A ressalva foi superada ainda nas DF 2013 e não se repetiu nas DF 2014, que estão "limpas".

Já no tocante à análise do valor atribuído à debênture de emissão da Asa Alimentos, ativo integrante da carteira do FIRENDA FIXA BRB MAIS (adm. BRB DTVM), a ação não foi concluída durante o biênio em virtude de o administrador não ter atendido uma demanda por informações necessárias à análise.

Evento de Risco 5 (dever de diligência)

Na tabela abaixo estão listadas as ações sobre diligências na aquisição de ativos por parte dos gestores dos fundos que não foram concluídas no biênio. Em todos os 4 casos a ação não foi concluída porque a área técnica não recebeu as informações em tempo de processá-las.

Fundo	Gestor	Ativo	Emissor
FINACAP FIA	FINACAP	Ação	Cia. Hering

Fundo	Gestor	Ativo	Emissor
	CONSULTORIA FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS	ordinária	
FINACAP FIA		Ação preferencial	BRASMOTOR
BANRISUL SUPER FI RENDA FIXA	BANRISUL	DPGE	BANCO SCHAHIN
BANRISUL SUPER FI RENDA FIXA		Debênture simples	CIA ELET BAHIA

QUESTÃO AUD 05 - Elencar, dentre as supervisões da SIN, as pendências de recebimento do relatório de fiscalização por parte da SFI.

RESPOSTA SIN - Em relação às inspeções em fundos estruturados, todos os relatórios foram recebidos no âmbito do biênio 2013-2014, sendo o último (RJ-2014-2585 – FII – Geração Futuro) recepcionado em 30/12/14.

Também em relação aos relatórios sobre fundos de investimento não ocorreram atrasos nas entregas dos Relatórios de Inspeção por parte da SFI.

SMI

QUESTÃO AUD 01 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 1- BMF&Bovespa. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SMI - Não há ação específica no Evento de Risco 1 que seja objeto de mensuração objetiva, para utilização como indicador de desempenho em 2014. Independentemente desse fato, segue anexa ao presente memorando a planilha "Acompanhamento Relatórios GMA-BSM.xlsx", com a relação dos casos analisados pelo autorregulador na ação: "Examinar as operações apresentadas nos relatórios mensais do autorregulador".

QUESTÃO AUD 02 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 3 – BMF&Bovespa. Apresentar lista com todos os casos.

RESPOSTA SMI - O mecanismo de acompanhamento do Evento de Risco n° 3 – BM&FBOVESPA, de acordo com a planilha acima, funciona da seguinte forma:

No primeiro semestre de cada ano, a SMI recebe a programação de trabalho da BSM, que analisa a estrutura à disposição do autorregulador para a instauração, instrução e julgamento de processos administrativos disciplinares. Esse documento é avaliado pela SMI, para que seja verificada a pertinência das informações, assim como a viabilidade das metas de trabalho contratadas pela BSM para aquele ano.

Conforme solicitado, seguem nos anexos I e II ao presente memorando as planilhas com os processos em andamento e concluídos na BSM em 31/12/2014.

QUESTÃO AUD 03 - Conforme planilha com indicadores de desempenho 2014, esclarecer o mecanismo de controle e acompanhamento do evento de risco 6. Descrever o procedimento e a lista com todos os casos avaliados.

RESPOSTA SMI - Conforme previsão contida no Plano Bienal 2013-2014, no primeiro semestre de 2013 a SMI implementou uma rotina de identificação e captura de informações sobre os integrantes do sistema de distribuição, utilizando-se de dados internos da própria CVM, do Banco Central do Brasil, da BSM e da BM&FBOVESPA, além de avaliações internas da própria SMI acerca do desempenho dos intermediários.

Também, conforme previsto no Plano Bienal 2013-2014, os intermediários foram classificados de acordo com o nível de risco que representam para o mercado e para seus clientes, adotando-se duas medidas diferentes: a probabilidade de ocorrência dos eventos de riscos e o potencial de dano, caso o evento de risco se concretize.

Para a aferição da medida de dano, levaram-se em consideração três variáveis distintas: (i) o número total de clientes do intermediário com custódia na BOVESPA, (ii) o número total de clientes ativos e (iii) o volume negociado pelo intermediário nos segmentos BOVESPA e BM&F (exclusivamente para clientes pessoas naturais e pessoas jurídicas não financeiras).

No que se refere à dimensão probabilidade, todas as variáveis utilizadas foram agrupadas em oito diferentes categorias. Cada categoria recebeu um peso que reflete a sua importância relativa no nível de probabilidade de ocorrência do evento de risco, estimado pela SMI. As variáveis utilizadas, respectivas categorias e pesos utilizados na composição da nota final da medida de probabilidade foram as seguintes:

Variável	Categoria	Peso
Avaliação do processo "Agente autônomo de investimento" (1)	AAI	2,75
Número total de AAIs		
Avaliação do processo "Cadastro" (1)	Cadastro	3,25
Avaliação do processo "Prevenção a lavagem de dinheiro" (1)		
Avaliação do processo "Risco" (1)		
Avaliação do processo "Suitability" (1)		
Número de contas de clientes PF - BM&F	Clientes	2,25
Número de contas de clientes PF - Bovespa		

Variável	Categoria	Peso
Número de contas de clientes PJ não financeiras - BM&F		
Quantidade de clientes novos - acum. 6 meses (%)		
Avaliação do processo "Custódia" (1)	Liquidação/Custódia	3
Avaliação do processo "Conta margem" (1)		
Avaliação do processo "Liquidação" (1)		
Avaliação do processo "Integridade" (1)	Estrutura	1,5
Avaliação do processo "Tecnologia de informação" (1)		
Faz parte de conglomerado (S/N)		
Endividamento total	Financeira	3
Houve prejuízo nos dois últimos períodos? (S/N)		
Liquidez geral		
Proporção da receita própria em relação à receita operacional		

Variável	Categoria	Peso
Retorno sobre o PL		
Número total de MRPs na BSM	Histórico	2,25
Número total de processos sancionadores na BSM		
Número total de ofícios de alerta		
Número total de processos administrativos sancionadores na CVM		
Número total de reclamações na SOI		
% das operações no mercado a termo no segmento Bovespa	Operações	3,25
% das operações no mercado de opções no segmento Bovespa		
% das operações no segmento BM&F		
% de operações na Estação Megabolsa do segmento Bovespa		
Avaliação do processo "Ordens" (1)		
Opera com Carteira Própria? (S/N)		

Variável	Categoria	Peso
Operações com Vinculado? (S/N)		
Intermediário é administrador de carteira? (S/N)		

A mensuração das variáveis indicadas em (1) na tabela acima é resultado de uma nota atribuída por um comitê interno da SMI, que, a partir dos relatórios de auditoria operacional da BSM, avalia a severidade dos problemas encontrados em cada intermediário e atribui uma classificação conforme uma escala de quatro valores (risco alto, médio alto, médio baixo e baixo).

Assim, a cada semestre, a partir das medidas de dano e probabilidade, os intermediários são divididos em quartis de acordo com sua nota final, sendo classificados em grupos de baixo, médio baixo, médio alto e alto risco. Combinando-se as duas dimensões, chegou-se a uma matriz de risco com a classificação dos intermediários para os Eventos de Risco 5 e 6.

Visando monitorar as mudanças no nível de risco de cada integrante do sistema de distribuição, no 2º semestre de 2013, no 1º semestre de 2014 e no segundo semestre de 2014 foram realizadas atualizações dos dados utilizados para avaliação do desempenho de tais instituições. Neste último semestre, os dados foram captados tendo como data-base o 3º trimestre de 2014 (30 de setembro de 2014) e comparados com os dados coletados no 1º trimestre de 2014.

Foram atualizadas todas as informações referentes a indicadores financeiros, avaliações internas da CVM quanto aos relatórios de auditoria enviados pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado – BSM, histórico de processos, reclamações e ofícios de alerta nos últimos 2 anos, além de informações quantitativas quanto à negociação de valores mobiliários apresentadas pela BM&FBOVESPA.

O conjunto de intermediários que mais desperta atenção da SMI é o grupo IV, que inclui aqueles que associam maior probabilidade de ocorrência dos eventos de risco com maior potencial de dano. Na avaliação do primeiro semestre de 2014, esse grupo, que no primeiro semestre de 2014 contava com 12 integrantes, contou com o ingresso de 3 instituições: Fator, ICAP e TOV. Por outro lado, quatro intermediários, Ativa, BES Securities, Bradesco e

Concórdia melhoraram sua classificação de risco no semestre, o que fez com que o grupo de maior risco ficasse com 12 integrantes.

No extremo oposto, para o conjunto de instituições com menor relação probabilidade/potencial de dano, tem-se quatro novas instituições, que adquiriram esse status após a atualização dos dados pela SMI no 2º semestre de 2014: BGC Liquidez, Easynvest – Título, UBS Brasil e Souza Barros.

Com base na atualização realizada, as atividades relacionadas à solicitação e análise de inspeções, tomando-se como referência a data de 31 de dezembro de 2014, eram as seguintes:

Intermediário	Objeto de inspeção	Processo CVM	Situação
Gradual CCTVM S/A	Agentes autônomos de investimento Controles internos	SP-2013-376	Ofício de alerta em elaboração.
CGD Investimentos CVC S/A	Controles internos *Home Broker*	SP-2013-377[1]	Ofício de alerta em elaboração.
ICAP do Brasil CTVM S/A	Agentes autônomos de investimento Controles internos	SP-2013-378[1]	Ofício de alerta em elaboração.
Fator S/A CV	Controles internos	SP-2013-379[1]	Ofício de alerta em elaboração.

Intermediário	Objeto de inspeção	Processo CVM	Situação
OCTO CTVM S/A	Financiamento de clientes	SP-2013-380	Enviado ofício de alerta para corretora. Processo arquivado.
Caixa Econômica Federal	Controles internos Home broker	SP-2013-381	Enviado ofício de alerta para corretora. Processo arquivado.
Concórdia	Lavagem de dinheiro	SP-2014-35	Ofício de alerta em elaboração.
Ágora	Lavagem de dinheiro	SP-2014-40	Ofício de alerta em elaboração.
Ágora	Controle de ordens	SP-2014-41	Em análise na GMN/SMI
Bradesco	Lavagem de dinheiro e controle de ordens	SP-2014-255[2] e SP-2014-256[2]	Em inspeção na GFE-3 desde 24/10/2014
Socopa	Lavagem de dinheiro	SP-2014-257[2]	Em inspeção na GFE-3 desde 24/10/2014

(1) Casos para os quais serão instaurados processos específicos para a apuração de cumprimento de disposições relativas ao registro de ordens transmitidas por voz ou texto (ICAP e Fator) e do cumprimento de regras relativas à Instrução CVM n.º 380 (CGD).

(2) Casos transferidos para o Plano Bienal 2015-2016.

QUESTÃO AUD 04 - Após analisar suas informações encaminhadas, solicitamos manifestação em relação ao fato que não há ação específica no Evento de Risco 1 que seja objeto de mensuração objetiva, o que poderia levar a um descontrole da supervisão. Informar detalhadamente a forma como a SMI controla eventuais falhas nesse processo e o trabalho desenvolvido pelos servidores da Autarquia envolvidos nessa fiscalização.

RESPOSTA SMI - Comentário: O Plano Bienal 2013-2014 do SBR previa 4 ações específicas, abaixo relacionadas:

1. Supervisão da programação anual de trabalho do autorregulador

2. Análise das operações apresentadas nos relatórios mensais do autorregulador

3. Acompanhamento dos trabalhos programados pelo autorregulador

4. Realização de reuniões bimestrais com o autorregulador

Na discussão com a SPL sobre quais ações específicas do Plano Bienal 2013-2014 seriam objeto de mensuração objetiva para fins de cálculo dos indicadores de desempenho da SMI, foi objeto de consenso que, devido as características das ações planejadas, somente a ação específica 2 do EvR 1 ("Análise das operações apresentadas nos relatórios mensais do autorregulador") seria mensurada objetivamente, por meio do % das operações examinadas em relação ao total das operações suspeitas apresentadas nos relatórios mensais do autorregulador. Para o Plano Bienal 2014-2015 estamos aumentando a documentação das ações planejadas, por meio da abertura de processo SEI específico para os eventos de risco identificados.

QUESTÃO AUD 05 - "a SMI recebe a programação de trabalho da BSM, que analisa a estrutura à disposição do autorregulador para a instauração, instrução e julgamento de processos administrativos disciplinares. Esse documento é avaliado pela SMI, para que seja verificada a pertinência das informações, assim como a viabilidade das metas de trabalho contratadas pela BSM para aquele ano.", esclarecer detalhadamente os referidos critérios de avaliação por parte da SMI, bem como esclarecer como isso ocorre operacionalmente no âmbito da Superintendência.

RESPOSTA SMI: A programação de trabalho da BSM e seu orçamento anual é distribuído à SMI e suas gerências, sendo o planejamento discutido nas reuniões bimestrais com o autorregulador, onde os questionamentos são colocados e a experiências dos planos dos anos anteriores servem de paradigma para eventuais correções e aprimoramentos.

4. NOTA DE AUDITORIA DA REVISÃO DO SBR

1) As áreas devem incluir informação específica no relatório do SBR das análises pendentes de finalização. Verifica-se que após quase um ano do encerramento do biênio 2013-2014, ainda constam pendências de conclusão da supervisão programada para o referido período.

5. ACOMPANHAMENTO DE PROVIDÊNCIAS ANTERIORES

SEP (recomendações efetuadas no relatório de auditoria 2014)

RECOMENDAÇÃO AUD 01 *- Sobre o item 4, da Análise das Informações Coletadas, sugerimos o aperfeiçoamento da divulgação do procedimento operacional para as gerências e analistas. Embora o email seja um método rápido e direto, a complexidade e importância das recomendações operacionais do superintendente aos subordinados merecem ser aperfeiçoadas, possibilitando uma fácil consulta de todos os servidores envolvidos nas tarefas. A consolidação de tais procedimentos em manuais eletrônicos ou assemelhados facilitaria a consulta, guarda e recuperação de tais regras operacionais.*

RESPOSTA SEP - Conforme descrito no parágrafo 4º do MEMO/CVM/SEP/Nº285/14, de 17.11.14, informamos, à época, que concordávamos com a recomendação sugerida e que as futuras recomendações operacionais do Superintendente aos gerentes e analistas seriam objeto

de Memorandos, facilitando sua consulta e controle, bem como que envidaríamos esforços para consolidar as recomendações em um manual de procedimentos da SEP.

Não houve a necessidade de orientação (tal qual objeto do item 12 do Memo/SEP/269/14 às gerências para a execução do SBR, desde então. Ademais, ainda não foi possível priorizar a elaboração do referido "manual de procedimentos". A consolidação das recomendações nesse manual será coordenada pelo atual assistente da SEP, que substituiu o anterior em 22.01.15, e que, entre outras funções, também é a principal força de trabalho operacional na supervisão das companhias incentivadas, particularmente afetadas em 2015 pelas alterações das Instruções CVM nº 265/97 e nº427/06. **Pretendemos concluir a elaboração desse "manual" até 30.06.16.**

RECOMENDAÇÃO AUD 02 *- Sobre o item 5, da Análise das Informações Coletadas, sugerimos o aperfeiçoamento dos despachos com as propostas de arquivamento dos casos analisados. Os despachos no verso dos documentos encaminhados pelas companhias não parecem ser lugares adequados para tal atividade, possibilitando eventual redução do controle e dificuldade de recuperação dos motivos que levaram ao arquivamento. Ademais, os despachos motivando o arquivamento são extremamente sucintos e não apresentam fundamentação adequada, em dissonância com demais análises desenvolvidas pela SEP. Assim, sugerimos o aperfeiçoamento de tal prática.*

RESPOSTA SEP - Conforme descrito nos parágrafos 5º ao 8º do MEMO/CVM/SEP/Nº285/14, de 17.11.14, informamos, à época, que entendíamos que as recomendações sobre este ponto acarretariam um aumento significativo de trabalho na área, cujos benefícios seriam suplantados pelos custos associados a sua adoção.

Informamos ainda que estávamos confortáveis com o critério da época para a abertura de processos administrativos e com os controles internos referentes ao encaminhamento de ofícios. Tendo em vista a grande quantidade de casos existentes em que são enviados ofícios sem a necessidade de abertura de processos administrativos, não se justificaria, a nosso ver, a elaboração de relatórios de análise ou memorandos para analisar tais casos e o seu "arquivamento".

Por essas razões alternativamente à recomendação efetuada, sugerimos, à época, adotar, a partir de 2015, a seguinte medida que entendíamos mais adequada e menos onerosa: o Superintendente firmaria o seu "de acordo" em despachos numerados das gerências (permitindo seu melhor controle) e analisando, desta forma, a suficiência das justificativas de "arquivamento" efetuadas pelos gerentes.

Por fim, lembramos à época, que, com a esperada adoção do SEI, onde todos os documentos seriam elaborados ou arquivados no sistema, no âmbito de processos administrativos específicos, o controle deste procedimento seria naturalmente aperfeiçoado.

A alternativa sugerida à época foi implementada. Ademais, reiteramos que, quando da plena utilização do SEI, o controle será ainda mais aperfeiçoado.

RECOMENDAÇÃO AUD 03 *- Sobre o item 6, da Análise das Informações Coletadas, sugerimos a padronização das atividades entre as GEA-3 e GEA-4, de forma a adotar o procedimento seguido pela GEA-4, que comunica à companhia acerca do encerramento da análise e arquivamento do processo.*

RESPOSTA SEP - Em 2015, nos termos do SBR, foram abertos 6 processos com o assunto Análise de Transações com Partes Relacionadas, 3 analisados pela GEA-3 e 3 pela GEA-4. Até este momento, 3 desses 6 processos foram arquivados, 2 que foram analisados pela GEA-3 e 1 pela GEA-4, e em nenhum deles comunicamos à companhia a conclusão da SEP. Não obstante, **nos comprometemos a nos certificar que as companhias envolvidas nos 3 casos pendentes tomarão conhecimento da conclusão da respectiva análise. Para além disso, também verificaremos se é o caso de estender esse procedimento às demais análises do SBR.**

*SNC (**recomendações efetuadas no relatório de auditoria de 2014)***

RECOMENDAÇÃO AUD 01 - ***Verificamos que as oito análises pela SNC das inspeções realizadas pela SFI, previstas no plano 2013/2014, encontram-se "em análise" ou ainda não retornaram da SFI, conforme informação do memo/SNC/GNA/031/2014.*** *Sobre o item, sugerimos o aperfeiçoamento do planejamento, juntamente com a SFI, a fim de otimizar a análise das fiscalizações.*

RESPOSTA SNC - No decorrer de 2015 foram realizadas diversas discussões visando aperfeiçoamento das inspeções de rotina e da redação dos relatórios de fiscalização. As primeiras inspeções, já refletindo o novo escopo de atuação da SFI, começaram a ser recebidas a partir de setembro de 2015. A SNC acredita que os primeiros resultados positivos poderão ser vislumbrados no relatório SBR/SNC do primeiro semestre de 2016.

RECOMENDAÇÃO AUD 02 ***- Verificamos que as quinze análises dos relatórios de auditoria, previstas no evento de risco nº 3, onze encontram-se em análise, conforme informação do memo/SNC/GNA/031/2014.*** *Sobre o item, sugerimos o aperfeiçoamento do planejamento para análise relatórios de auditoria previstos para o período.*

RESPOSTA SNC - Tendo em vista a extensa lista de itens a serem analisados na atividade inicialmente desenhada, as análises tornaram-se morosas ocasionando na existência de inúmeros itens pendentes ao final do ano. Para o biênio 2015-2016, a SNC implementou nova sistemática de análise de tais itens, conforme disposição contida no SBR aprovado pelo Colegiado, atendendo à recomendação da AUD. Os primeiros resultados já podem ser mensurados, uma vez que, dos 25 itens selecionados para análise (demonstrações financeiras e relatório de auditoria), 21 já estão concluídos, sendo que os 04 restantes devem ser encerrados ainda no ano de 2015.

*SIN (**recomendações efetuadas no relatório de auditoria de 2014)***

RECOMENDAÇÃO AUD 01 *- Verificamos que a área utiliza o email como rotina de requisição de informações dos entes regulados, conforme acertiva encaminhada "A requisição de esclarecimentos aos administradores pode ser efetuada diretamente pelos analistas junto aos administradores, por e-mail enviado ao endereço eletrônico do diretor responsável, conforme informado em nosso cadastro de participantes do mercado. Tal ação não sofre qualquer interferência do gerente, o que não significa que inexista qualquer controle de qualidade, haja vista que o gerente recebe cópias de todas as ações. Todos os analistas são autorizados a utilizar o expediente, inexistindo qualquer espécie de autorização formal, embora a prática já tenha sido relatada ao COL, que não manifestou qualquer objeção. Usualmente a mensagem eletrônica segue em nome de AFE – Ação de Fiscalização Eletrônica, não em nome do analista." Sobre o item, sugerimos o aperfeiçoamento do controle das atividades de supervisão por email. Embora salutar do ponto de vista da praticidade e com respaldo do Colegiado, o envio de email institucional ao regulado deve guardar precauções acerca da utilização da imagem institucional e da possibilidade de uso indevido. É conveniente que a área crie regras mais rígidas de utilização e controle dos emails enviados para fins de fiscalização.*

RESPOSTA SIN - 4.1.1 Fundos Estruturados

Primeiramente, vale esclarecer que as AFEs da GIE seguem ao regulado com o nome do servidor que está solicitando o esclarecimento ou a correção de uma irregularidade.

Em relação aos procedimentos de controle, todas as AFEs recebem um número que a identifique, bem como o responsável pela mesma, em controle de Excel, como efetuamos para os Ofícios emitidos pela Superintendência, pelo que entendemos atendidas as legítimas preocupações da Auditoria Geral. A título exemplificativo segue em anexo arquivo de controle efetuado pela GIE.

4.1.2 Fundos 409

Como forma de observar as orientações emanadas da AUD a GIF manteve os controles internos conforme já anteriormente descritos e está trabalhando na implementação de duas medidas adicionais: (1) padronização das exigências sobre Regulamentos e Lâminas, de modo que todos analistas trabalhem dentro do mesmo método e utilizando as mesmas fundamentações e terminologias; e (2) submissão prévia da AFE ao gerente quando o assunto é extraordinariamente sensível ou se trata de uma novidade que possua relevância.

Gostaríamos de deixar registrado que não chegou ao nosso conhecimento a existência de reclamações de regulados ou de efetivos problemas decorrentes da utilização das AFEs por parte da GIF. Ademais, a delegação de responsabilidade aos analistas parece-nos medida alinhada com o planejamento estratégico da CVM.

RECOMENDAÇÃO AUD 02 - *Verificamos que os processos encaminhados para análise desta AUD não continham despachos dos analistas acerca do atendimento das requisições. Também não verificamos o entendimento do gerente responsável.* Sobre o item, sugerimos a inclusão de despachos dos analistas após a análise de atendimento das requisições efetuadas.

RESPOSTA SIN - A partir das recomendações da AUD os procedimentos relacionados aos trâmites processuais foram revisitados; como resultado as gerências foram orientadas a documentar os encaminhamentos propostos em seus despachos ao processo, fazendo referência, quando for o caso, aos relatórios de análise.

SMI (**recomendações efetuadas no relatório de auditoria de 2014)**

RECOMENDAÇÃO AUD 01 - Verificamos que a área tem por prática não utilizar procedimentos de registro de suas atividades de supervisão em processos. Tal prática pode levar a perda ou modificação do resultado de sua análise, além de dificuldades de recuperação da informação. Sobre o item, sugerimos o aperfeiçoamento do controle das atividades de análise desenvolvidas pela área. A abertura de processos eletrônicos melhoraria o controle, acompanhamento e recuperação das atividades de supervisão desenvolvidas pela Superintendência.

RESPOSTA SMI - Atualmente todas as atividades desenvolvidas pela GMA-1 e pela GMA-2 são documentadas em processos SEI. A avaliação dos processos sancionadores da BSM e a classificação de risco das auditorias operacionais são registradas em atas, posteriormente incorporadas a processos SEI.

RECOMENDAÇÃO AUD 02 - Nos relatórios de análise das atividades sancionadoras desenvolvidas pela BSM, verificamos que não há identificação dos servidores envolvidos. O parecer do analista se confunde com o entendimento da chefia, faltando claramente o entendimento do analista responsável pelo parecer, entendimento do gerente e posição final da superintendência. Verificamos também falta de datas específicas de cada atividade de análise, constando apenas o mês e ano do relatório. Sobre o item , sugerimos o aperfeiçoamento dos despachos dos analistas responsáveis pela análise. Os despachos devem possuir identificação dos servidores responsáveis e serem datados no momento de sua conclusão. O gerente e superintendente responsável deve emitir parecer favorável ou desfavorável, devidamente identificado e datado. Ao final, deverá constar a posição final da CVM.

RESPOSTA SMI - conforme já informado no MEMO/CVM/SMI/N.º 51/14, de 25/11/2014, para o biênio 2015-2016, os relatórios de análises das atividades sancionadoras e as análises de informações sobre os intermediários incorporarão as sugestões apresentadas, como a inclusão da identificação dos servidores envolvidos, posição da superintendência e outros aspectos que facilitem o acompanhamento da atividade. Nos processos SEI abertos a partir de 2015 a avaliação das atividades sancionadoras desenvolvidas pela BSM já contém a atribuição de datas, pareceres dos analistas e despachos da chefia imediata e mediata. O mesmo ocorre para as avaliações dos processos sancionadores e dos relatórios de auditoria, que são registrados em atas assinadas pelos analistas e inspetores que participam da avaliação.

III.3.4 Acompanhamento das ações implementadas em virtude de recomendações formuladas por Comissões de Sindicância, visando ao aperfeiçoamento de rotinas e/ou acompanhamento de obrigações assumidas por servidores

1. OBJETIVO DO TRABALHO

Esta auditoria refere-se ao acompanhamento das ações a serem implementadas em virtude de recomendações formuladas por Comissões de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, visando ao aperfeiçoamento de rotinas e/ou acompanhamento de obrigações assumidas por servidores, tendo em vista as conclusões das Comissões em tela e a aplicação de penalidades por parte da autoridade julgadora.

O presente relatório contempla o atendimento a 3 (três) processos disciplinares. Um referente a ressarcimento de valores percebidos por servidora indevidamente. Outro atinente à apuração e providências da parte da Comissão de Ética em relação à conduta de servidores. O terceiro processo, por último, trata também de apuração de ausência injustificada por 63 (sessenta e três) dias consecutivos de outro servidor.

2. ESCOPO E METODOLOGIA DO TRABALHO

Escopo do trabalho:

Verificação dos processos relativos às recomendações citadas na seção Considerações.

Metodologia:

Objetivando atender à demanda do Item 6 do PAINT 2015, as ações da unidade de auditoria interna compreenderam:

- Encaminhamento de solicitações de auditoria interna e análise das respectivas respostas;
- Recomendar procedimentos para definitiva correção de problemas.

3. RESULTADO DOS EXAMES

3.1. Ressarcimento de Valores Percebidos por Servidora Indevidamente

Trata-se de servidora punida com pena de demissão, por não ter retornado a regular atividade nesta Autarquia na data aprazada, após conclusão de curso de doutorado no exterior, tendo concluído a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar pelo abandono de cargo, nos termos da Lei nº 8.112/90.

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, nos termos do Acórdão nº 4.469/2009 – 1ª Câmara, determinou o ressarcimento dos valores recebidos pela servidora durante o período em que esteve cursando o doutorado.

A servidora, com base na Deliberação CVM nº 447/02, pleiteou o parcelamento de sua dívida em 60 vezes e teve o referido pleito acatado.

Em 07/10/2015, Foi encaminhado à SAD o Memo/CVM/AUD/AUD-Restrito nº 17/2015, com cópia dirigida à PFE-CVM/GJU-3, tendo em vista a competência daquela área em acompanhar as cobranças e recebimentos de valores oriundos de créditos junto à CVM já inseridos na Dívida Ativa da União, questionando o andamento da liquidação parcelada dos débitos por parte da antiga servidora.

Em atenção à solicitação de informações, a PFE-CVM/GJU-3 informou por meio do Memorando nº 00466/2015/GJU-3/PFE-CVM/PGF/AGU de 04.12.2015, ao qual anexou demonstrativo, que a referida servidora quitou integralmente seus débitos com a CVM em 30.11.2015.

3.2. Recomendação da CPAD, Acatada pela PTE, de Remessa dos Autos do Processo CVM-RJ Nº 2014-2047 à Comissão de Ética para Eventuais Apurações e Providências Cabíveis

Em 24/10/2014, enviamos o Ofício/CVM/AUD/Nº 11/2014 à Comissão de Ética da CVM, solicitando informações sobre as providências levadas a efeito no caso em apreço.

A Comissão nos informou, em resposta, mediante o Oficio/CE-CVM/Nº 13/2015, de 05.08.2015, que, uma vez concluído o Processo de Apuração Ética nº 2014-01, verificou-se que

as condutas indicadas não constituíram infração a dispositivos de natureza ética, procedendo-se, pois, ao arquivamento do referido expediente administrativo.

3.3. **Acompanhamento da Situação de Abandono de Cargo por Servidor**

A recomendação em apreço foi formulada por Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo CVM-RJ nº 2010/17488, em vista de comunicação efetuada pela SAD, com base no MEMO/GAH/Nº 076/2010, de 17/06/2010.

A GAH relatou à época o abandono de cargo pelo servidor, conforme previsto no Art. 138 da Lei nº 8.112/90, decorrente, pela verificação nos seus registros de frequências, de 63 (sessenta e três) dias consecutivos de ausência injustificada, conforme contagem realizada entre 16/04/2010 e 13/07/2010.

A Comissão apurou que o servidor já havia se ausentado injustificadamente do trabalho outras vezes, e que o mesmo já tinha apresentado problemas de saúde, inclusive sendo orientado a procurar acompanhamento médico sob a supervisão do serviço médico social.

Segundo a assistência social, que acompanha desde 2008 o servidor, havia um laudo médico que apontava para um quadro depressivo e de dependência química do servidor, agravado por problemas familiares.

Embora o servidor não tenha apresentado atestados médicos para o período de ausência em comento, a Comissão considerou que o mesmo já havia manifestado sua vontade de reverter a situação, a partir do momento em que procurou acompanhamento médico.

Ademais, em seu retorno ao trabalho, o servidor voltou a procurar acompanhamento especializado, o que denotaria a ausência de intencionalidade nas faltas ocorridas, em vista do agravamento do quadro já citado.

Assim sendo, a Comissão, considerando todo o exposto, concluiu não possuir elementos suficientemente convincentes de dolo e intencionalidade na conduta do servidor que pudessem configurar, sem margem para dúvidas, o abandono de cargo nos termos da previsão legal.

A recomendação acolhida pela então presidente da CVM, conforme despacho às folhas 260 do processo em evidência, orientava a administração a adotar medidas especiais para o acompanhamento do servidor e esforços no sentido de reintegrá-lo ao trabalho, preventivamente ao surgimento de novas crises.

Em 07/10/2015, foi encaminhado à SAD o Memo/CVM/AUD/AUD-Restrito nº 18/2015, solicitando informações a respeito das providências adotadas à luz das recomendações da Comissão.

Em 15/10/2015, a SAD encaminhou o Memo/CVM/SAD/GAH nº 285/2015, em que descreve as medidas adotadas, de acordo com as recomendações destacadas, encaminhando o Relatório Psicológico e o Relatório Social do servidor em pauta.

De acordo com os citados Relatórios, o servidor permanece em quadro evolutivo desde seu reingresso na CVM, após a alta médica, não tendo havido reincidência até a presente data. Deve, entretanto, permanecer em tratamento, conquanto esteja desenvolvendo atividades laborais, auxiliando, com efeito, o serviço médico nas campanhas internas.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O acompanhamento realizado através deste ponto de auditoria revelou que as recomendações para os casos analisados foram efetivadas, embora o acompanhamento do caso 3.3 não se esgote presentemente.

III.3.5 Verificação dos controles existentes na execução financeira do orçamento da CVM

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado desta CVM, foram realizadas verificações atinentes à execução orçamentária e financeira.

1. ESCOPO E METODOLOGIA DO TRABALHO

Escopo do trabalho:

O presente trabalho de auditoria tem por escopo avaliar a legalidade, os controles e a gestão orçamentária e financeira da CVM, evidenciando fragilidades dos controles administrativos e

eventuais impropriedades ou irregularidades relacionadas aos processos de execução orçamentária e financeira.

Itens a serem verificados:

- ✓ Conferência aritmética da exatidão do valor pago;
- ✓ Cálculo das retenções tributárias;
- ✓ Segregação dos registros contábeis e financeiros;
- ✓ Regularidade na execução da despesa.

Observação: As verificações não alcançaram os pagamentos efetuados por cartão corporativo.

Nº PC	CONTRATADA	DESCRIÇÃO	R$
RJ-2014-4827	PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA A SEDE DA CVM	788.999,95
RJ-2014-9841	GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A CVM, EM ÂMBITO NACIONAL	1.086.913,08
RJ-2014-8751	KENTA INFORMÁTICA S/A	FORNECIMENTO DE SETE CONJUNTOS DE SOLUÇÃO DE CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO,	99.998,24
RJ-2013-9991	LEVEL3	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI	8.299.942,44

Metodologia de Trabalho:

Os procedimentos de auditoria foram aplicados a fim de permitir a obtenção de evidências adequadas e suficientes de forma a fundamentar a opinião do auditor. Basicamente, os exames se constituíram de indagações escritas, análise de registros e da documentação autuada nos processos de pagamento, análise da execução orçamentária, contábil e financeira, como também a avaliação dos controles internos cujo objetivo primordial é zelar pela boa gestão dos recursos públicos e a obtenção de resultados.

Os achados de auditoria revelam os fatos mais relevantes encontrados no decorrer dos trabalhos que resultará em uma ou mais recomendações através dos denominados planos de providências a serem preenchidos pelas áreas responsáveis.

Os demais pontos de auditoria relacionados a eventuais ações corretivas serão objeto de notas de auditoria.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

A seguir listamos os achados de auditoria mais relevantes, as correspondentes recomendações e as providências apontadas pelas áreas.

3.1-Achado de auditoria:

NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA RECOMENDAÇÃO:	**ÁREA RESPONSÁVEL: SAD**	
RELATÓRIO DE ORIGEM:	**DATA DE SUA APRESENTAÇÃO: 25/11/2015**	**VERSÃO: Primeira**
RECOMENDAÇÃO DA AUD: Publicar na intranet/internet o orçamento da CVM, bem como o acompanhamento mensal de sua execução a fim dar transparência acerca dos gastos públicos institucionais.		
FUNDAMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: Boas práticas de gestão.		
MANIFESTAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL A área não preencheu o plano de providências		
PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		

Número de controle	Providência	Áreas Envolvidas	Data da (re)apresentação	Prazo previsto para conclusão

Indicadores de gestão

a) **Índice de execução orçamentária -** Evidenciamos abaixo, com base no relatório encaminhado pela SAD/GAF, que CVM empenhou 99,85% dos recursos orçamentários disponíveis referentes ao exercício de 2013, enquanto em 2014 a execução do orçamento atingiu o índice de 98,02%.[7]

b) **Índice de tempo de execução financeira -** Evidenciamos abaixo o tempo despendido, em dias, para se efetuar os pagamentos em dois processos examinados, tendo como parâmetro o prazo contratual.

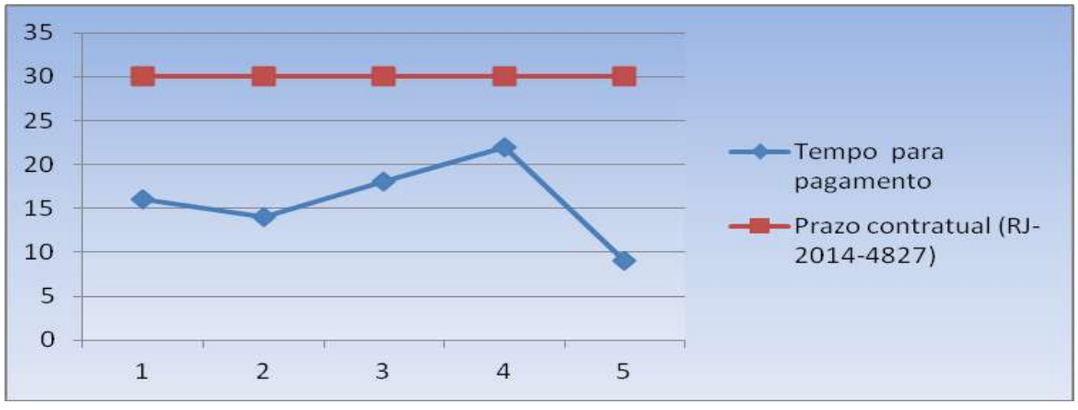

[7] Segundo os parâmetros definidos na portaria/CVM/PTE/Nº019/2015, para se atingir o resultado igual a 100 seria necessário executar no mínimo 99% do orçamento disponível.

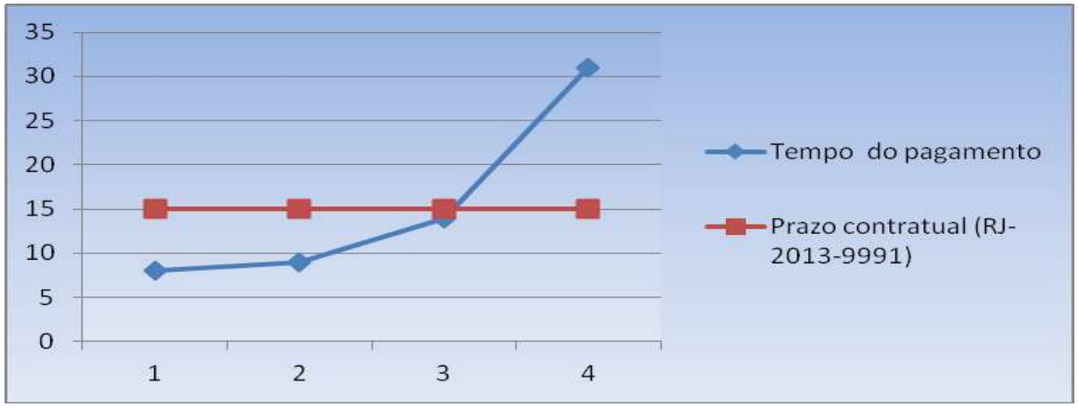

3. NOTAS DE AUDITORIA DA VERICAÇÃO DOS CONTROLES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CVM

1. Aquisição de solução para captura de áudio e vídeo (SEI nº 19957.000253/2014-16)

   a) Não acusamos documentação suporte (tais como: lista de presença, material didático, etc.) referente à despesa com treinamento para 7 (sete) turmas com até 52 (cinquenta e dois) usuários da CVM no uso da solução e de até 10 (dez) servidores da SSI em instalação, configuração, uso e suporte básico da solução no valor de R$ 4.308,99, conforme define o item 4.1, b e c do termo de referência em fl. 214.

   b) Observamos que não constam no processo de pagamento as datas de recebimento das notas fiscais nº 116 e 155, impossibilitando aferir o tempo despendido para a realização do pagamento.

2. Prestação de serviço de recepcionistas (SEI nº 19957.000184/2015-21)

   a) A planilha de provisionamento para fins de depósito em conta vinculada, conforme art. 19-A da IN nº 02/2008/MPOG, não levou em consideração as remunerações constantes na folha de pagamento mensal, ou seja, a planilha fixou a remuneração das recepcionistas em R$ 797,20. Contudo, verificamos na folha de pagamento relativo ao mês de janeiro de

2015 que há duas recepcionistas com remuneração de R$ 956,00 e uma com remuneração de R$ 611,19.

3. Prestação de serviços técnicos em tecnologia de informação (SEI nº 19957.000428/2015-76)

a) Não consta no processo evidências de que o fornecedor teria atingido as metas definidas no acordo de níveis de serviço referente aos serviços de conectividade de rede a fim de permitir a adequada liquidação da despesa. Além disso, ao examinar a nota fiscal – fatura nº 0450-00901482 (R$ 36.751,83) , não encontramos subsídios de forma a permitir o cotejo entre os valores cobrados e os preços contratados.

b) Não encontramos documentação suporte ou até mesmo memória de cálculo referente aos serviços de gerenciamento e monitoramento no valor de R$ 1.231,64 (NF nº 58948) em relação aos preços contratados.

c) Não consta no processo documentação comprobatória que vincule os valores cobrados de R$ 5.841,95 (fatura nº 0450-58032), a título de aluguel de equipamentos, com aqueles estabelecidos na proposta da contratada.

4. Prestação de serviço de organização de eventos (SEI nº 1997.000589/2015-60)

a) Observamos que não constam no processo de pagamento as datas de recebimento das notas fiscais, impossibilitando aferir o tempo despendido para a realização do pagamento.

5. Em todos os processos examinados, registramos há necessidade de segregação entre os registros contábeis e financeiros.

4. ANEXOS AO TRABALHO DE VERICAÇÃO DOS CONTROLES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA CVM

Manifestação da Superintendência Administrativo-Financeira

1.Aquisição de solução para captura de áudio e vídeo (SEI nº19957.000253/2014-16)

Considerações:

a) Como é cediço, o processo de liquidação de despesa tem como escopo o recebimento definitivo do bem/serviço pelo fiscal do contrato (art. 73 da Lei nº8666/93).

Assim é que a Cláusula 4, item 4.4 estabelece que "os serviços de treinamento que englobam a capacitação dos técnicos de Informática, no Rio de Janeiro e dos usuários, no Rio de Janeiro e em São Paulo, **serão recebidos definitivamente pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, mediante recibo**, quando do término de todos os treinamentos, após verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e da entrega dos respectivos certificados de conclusão pela CONTRATADA.

Na área financeira (GAF), o processo de pagamento se inicia mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste da prestação do serviço/entrega do bem, firmado pelo fiscal do contrato, em atenção ao comando contido nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4320/64.

Veja-se, a respeito, o que dispõem os itens 7.2 7.3 da Cláusula Sétima – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO, contido no Contrato CVM nº39/2014:

"7.2. As Notas Fiscais correspondentes aos serviços de entrega, instalação e configurações da solução de áudio e vídeo, incluindo o software de captura e todos os equipamentos acessórios necessários, na CVM/Sede e na CVM/Regional SP, **somente deverão ser encaminhadas para pagamento após a emissão dos respectivos Termos de Recebimento Definitivo e as devidas autorizações para emissão, pelo Gestor do Contrato.**

7.3. **As Notas Fiscais correspondentes aos serviços de treinamento somente deverão ser encaminhadas para pagamento após o término da capacitação de todas as turmas previstas na CVM/Sede e na CVM/Regional SP, bem como após o recebimento definitivo e a devida autorização para emissão do documento fiscal pelo Gestor do Contrato.**

Assim, o procedimento de liquidação e pagamento da despesa encontra-se em estrita consonância com o disposto em lei e no contrato, que não exige a apresentação da

documentação suporte mencionada pela Auditoria Interna juntamente com a Nota Fiscal, razão pela qual, inclusive, sua ausência não obsta o pagamento.

Para que tal ocorra, necessário se faz que a obrigatoriedade de envio da documentação suporte (lista de presença, material didático, etc...) esteja prevista em contrato, já que a lei não a exige, a fim de que se possa objetivamente tratar o processo de liquidação e pagamento, de tal forma a evitar transtornos e atrasos no processamento junto ao financeiro, que pode vir a onerar a Administração com juros e multas.

b) O recebimento das Notas Fiscais e sua inclusão no processo de pagamento não são de responsabilidade da GAF, mas sim do protocolo e do fiscal do contrato. Assim, o que podemos fazer é emitir uma orientação no sentido de que tais documentos sejam devidamente protocolados e somente juntados aos autos com declaração que demonstre a efetiva data de recebimento. De qualquer forma, imperioso salientar que não temos controle sobre tais procedimentos e a ausência da data de protocolo não obsta o pagamento.

2. Prestação de serviço de recepcionistas (SEI nº 19957.0001184/2015-21)

Considerações:

O Termo de Cooperação Técnica 002-2014 firmado entre a CVM e o Banco do Brasil estabelece em sua Cláusula Segunda - Do Objeto que "o presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, **destinado a abrigar recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos** firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os 'Eventos'"

No item 2 da mesma cláusula ainda é observado que "o Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação será destinado, exclusivamente, **para recebimento de recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços** dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL."

Tais termos encontram-se em consonância com o modelo de Termo de Cooperação Técnica constante do Anexo IX da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, com redação dada pela Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 24 de junho de 2014.

Assim, mediante análise do próprio modelo é possível depreender que a base de cálculo dos valores a serem depositados na conta vinculada é a remuneração constante da Planilha de Custos e Formação de Preços dos contratos.

A Planilha de Custos e Formação de Preços apresenta uma tabela onde o fornecedor demonstrará a composição do valor mensal do serviço a ser pago pela Administração. Nesta composição de custos é incluída a parcela que cabível a título de provisão mensal, relativamente aos valores devidos a título de férias, 13º salário e verbas indenizatórias. Esse valor é calculado na proporção de 1/12 e compõe o valor mensal a ser pago à contratada.

No bojo do especificado no item IV da Súmula 331 do TST "o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial." No entanto e de acordo com o contido no seu item V, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta só incorrerão em responsabilidade caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora, donde se extrai que a responsabilidade subsidiária não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

Destarte, se a contratada assume uma obrigação trabalhista que não decorre especificamente do que está estabelecido em contratato, a Administração Pública não poderá ser responsabilizada caso demonstre sua diligência, em consonância com os ditames estabelecidos no bojo da IN 02/2008.

O inciso I do artigo 19-A da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, com redação dada pela Instrução Normativa nº 06 SLTI/MPOG, de 23 de dezembro de 2013 determina que o edital deverá conter "previsão de provisionamento de valores para pagamento das férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada, que serão depositados pela Administração em conta vinculada específica, conforme o disposto no Anexo VII desta Instrução Normativa".

A IN 02/2008, alterada pela IN 03/2014, prevê no item 1 do Anexo VII que "as PROVISÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE para pagamento dos encargos trabalhistas de que trata este Anexo, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva de mão de obra, serão DESTACADAS DO VALOR MENSAL DO CONTRATO e serão depositadas pela Administração em conta vinculada, doravante, denominada conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, aberta em nome do prestador de serviço."

Grifamos os termos "Provisões Realizadas pela Administração Contratante" e "Destacadas do Valor Mensal do Contrato" para dar ênfase à questão de que se tratam de provisões e que já fazem parte do valor mensal do contrato, sendo portanto destacadas e não descontadas.

Por fim, a Cartilha de Conta Vinculada constante do Caderno de Logística - Conta Vinculada disponibilizado pela SLTI no site Compras Governamentais faz menção em sua bibliografia à Resolução CNJ 98/2009, que no Parágrafo Único do Artigo 4º estabelece que "os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta."

Ante o exposto, a partir da análise dos dispositivos citados, é possível inferir que a conta vinculada trata de provisões constantes da planilha de custos e formação de preços que compõem o valor a ser pago à contratada, motivo pelo qual esta vem sendo a base de cálculo utilizada para apuração dos valores a serem retidos na conta vinculada, apurando-se eventuais diferenças no momento da repactuação, que geram a majoração dos valores contidos nas aludidas planilhas, em estrita observância ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

3. Prestação de serviços técnicos em tecnologia de informação (SEI nº 19957.00428/2015-76)

Considerações:

a) Conforme se infere dos recebimentos definitivos firmados pela fiscalização do contrato e anexados à Nota Fiscal enviada para pagamento, constata-se que foram verificados e certificados o cumprimento dos níveis mínimos de serviço previstos no contrato para fins de pagamento à contratada.

A Cláusula Quinta, subitem 5.1 do contrato em questão estabelece que a contratada encaminhará ao Gestor do Contrato, os relatórios de disponibilidade de serviços, **verbis:**

Ainda em consonância com o disposto no subitem 5.3, cabe ao Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante, a análise do relatório de disponibilidade de serviços, assim como o atesto de que os níveis mínimos foram alcançados para fins de pagamento, senão vejamos:

Desta forma, não cabe à GAF a análise dos relatórios encaminhados pela contratada para fins de aferição dos níveis de serviço, até mesmo porque tal análise requer um conhecimento técnico que a área financeira não dispõe, motivo pelo qual não vislumbramos óbice em solicitar à GST a juntada de tal documento, o que a princípio e por si só não obsta o pagamento.

b) e c) Nos mesmos documentos os fiscais demonstram como se dá a composição dos itens à luz das notas fiscais apresentadas.

Segundo a proposta de preços inserta no contrato, o item 3 é composto pelos seguintes objetos:

3. Serviço de Conectividade através de WAN	Quant.	PU	Total
3.1 Links da unidade RJ	2	8.435,45	16.870,90
3.2 Links da unidade SP	2	6.345,01	12.690,02
3.3 Links da unidade DF	2	4.777,18	9.554,36
3.4 Backbone da Contratada	1	7.919,56	7.919,56
3.5 Link de acesso a internet	1	5.226,10	5.226,10

O item 3.1 está desmembrado nas notas 090 1482, 57724 e 0450-00058032, assim como os demais 4 subitens, conforme itens 2 e 3 do atesto contido no despacho GST 0034652.

A nota 58984 é uma parte do pagamento do item 3 para a competência de junho/2015, somando-se às notas 091 1680 e 0450-00059170 para compor o somatório, em consonância com os itens 3 a 5 do atesto contido no despacho GST 0038413.

4. Prestação de serviço de organização de eventos (SEI nº 1997.000589/2015-60)

Considerações:

a) Nos reportamos à resposta apresentada no item 1, alínea “b”.

5. Em todos os processos examinados, registramos há necessidade de segregação entre os registros contábeis e financeiros.

Considerações:

A questão já foi tratada em resposta encaminhada por meio do Memorando n°01/2015-CVM/SAD à Auditoria Interna, à qual nos reportamos, onde restou esclarecido que a questão

permeia uma mudança na estrutura organizacional da CVM, assim como incremento de pessoal para organização de um setor contábil.

Também já expusemos à Auditoria Interna que tais questões estruturais já foram encaminhadas à Superintendência de Planejamento.

No âmbito do Projeto Estratégico de Estrutura Organizacional, a questão foi encaminhada pela SAD ao grupo de trabalho específico.

Imperioso ressaltar que não houve mudança da situação fática desde então, eis que até o momento não houve autorização para a realização de concurso público que possa prover a SAD de contador que possibilite a organização do núcleo contábil.

Em que pese todas as dificuldades relatadas, a SAD tem trabalhado intensamente de forma a obter os recursos humanos necessários à viabilização da segregação dos registros contábeis e financeiros.

Por fim e no que diz respeito à recomendação de Auditoria constante à página 6, anexamos o plano de providências solicitado, cumprindo esclarecer que o Governo Federal determina a inclusão de acesso ao Portal da Transparência nos sítios dos órgãos e os links para o referido Portal e para o site de Transparência Pública da CVM, onde se encontram disponibilizadas as informações relacionadas à execução orçamentária da Autarquia.

Em decorrência, a GAF solicitará ao serviço de informática a disponibilização desses links na intranet/internet, os quais já existiam na antiga página da Autarquia e não foi mantido no novo site.

III.3.6 Verificação dos controles nos procedimentos adotados pela Autarquia na elaboração da folha de pagamentos

1. ESCOPO E METODOLOGIA DO TRABALHO

Escopo do trabalho:

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado desta CVM, foram realizadas

verificações atinentes à folha de pagamento, procedimento e registros referentes a remuneração, férias, informações de cadastro, avaliação de desempenho, progressão de carreira, cálculo de rescisões e demais pagamentos de pessoal, durante o ano de 2014.

Metodologia de Trabalho:

Os procedimentos de auditoria foram aplicados a fim de permitir a obtenção de evidências adequadas e suficientes de forma a fundamentar a opinião do auditor. Basicamente, os exames se constituíram de indagações verbais, escritas, análise de registros e da documentação autuada nos registros referentes a remuneração dos servidores, férias, informações de cadastro, avaliação de desempenho, progressão de carreira, cálculo de rescisões e demais pagamento de pessoal, durante o ano de 2014, como também a avaliação dos controles internos cujo objetivo primordial seria avaliar a fragilidades dos controles administrativos, informações de cadastro e eventuais irregularidades nos processos de férias, avaliação de desempenho, progressão de carreira, cálculo de rescisões e demais pagamento de pessoal

Os achados de auditoria revelam os fatos mais relevantes encontrados no decorrer dos trabalhos, que resultará em uma ou mais recomendações através dos denominados planos de providências a serem preenchidos pelas áreas responsáveis.

Os demais pontos de auditoria relacionados a eventuais ações corretivas serão objeto de notas de auditoria.

2. CONTEXTO

Os trabalhos foram feitos por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum método específico para seleção dos itens auditados.

1 – Progressão de Carreira

1.1. Foram examinadas as fichas de cadastro dos seguintes servidores:

. Mônica Pinheiro Regis Brito

. Mauro Vasconcelos de Moura

. Maurinei Marcos dos Santos

. Renato Mello Fagundes

. Bruno Alves Rocha

. Paulo Roberto Portinho de Carvalho

. Eduardo Silva Medeiros

. Marcelo de Assis Cunha

. Izabel Lira

. Andréia Miranda de Luna

Verificamos que o controle, quanto aos requisitos da conquista do direito à promoção funcional, são feitos através de Planilha Excel que são consultadas mensalmente por um servidor da GAH. O controle estar sendo migrado para o Sistema SRH.

Observou-se também que as promoções foram concedidas em conformidade com as normas legais.

2 – Avaliação de Desempenho

2.1. Foram examinadas as fichas de cadastro dos seguintes servidores:

. Patrícia Tesch Alves

. Roselene Candida Alves

. Marcio Galvão Marinho

. Celso Garcia

. Danilo Ferreira Sales

. Renato Sterental Goldberg

. Rodrigo Paiva Gonçalves

. Diogo Luis Garcia

. Carlos José de Barros

. Luis Carlos da Silva

Verificamos que a avaliação de desempenho foram realizadas de acordo com as normais legais, sendo que as avaliações são arquivadas em pastas individuais de cada servidor. A partir de 2015, estará sendo criado o SGD – Sistema de Gestão de Desempenho.

3 – Cadastro

3.1. Foram examinadas as fichas de cadastro dos seguintes servidores:

. Ricardo Moutinho Macedo

. Andréia Lucas Aires

. Bernardo Augusto Bronstein

. Oswaldo Molarino Filho

. Marcio Ferreira Santana

. Luiz Felipe Cardoso Maline

. Renato Oliveira Baptista dos Santos

. Renata Felipe Canabrava

. Danilo Ferreira Sales

. Eduarda Castello Branco Paixão

. Felipe da Costa Felix

Verificamos que os documentos arquivados são originais ou cópias autenticadas contendo os principais dados dos servidores.

Verificamos também que há registro integral e fidedigno das ocorrências funcionais do servidor em fichas individuais e no Sistema RH, a partir de 2015, todas as ocorrências estarão registradas no SEI.

4 – Pagamentos e Rescisões

4.1. Foram examinados os demonstrativos de pagamento e rescisões dos seguintes servidores:

. Antonio Abel Pereira Leite

. Selda Araujo da Silva

. João Carlos Carvalho Santos

. Ricardo Falcão

. Claudio Szerman

. Osmond José Brun Araújo

. Elizete do Bomfim Athayde

. Paulo Ribeiro Junior

Verificamos que todos os pagamentos e rescisões foram feitos de acordo com a legislação vigente.

5 – Remuneração

5.1. Foram examinados demonstrativos de pagamento dos seguintes servidores:

. Mônica Pinheiro Regis de Brito

. Roberto Tadeu Antunes Fernandes

. Mauro Vasconcelos de Moura

. Cintia Miranda Moura

. Marcelo Luiz Fonseca de Araújo Sousa

. Elis Regina Rabelo e Silva Sousa

. Thiago Paiva Chaves

. Antonio Amboni

. Bruno Alves Rocha

. Marcelo Fuchs

Verificamos que todos os pagamentos foram feitos de acordo com a legislação vigente.

6 – Férias

6.1. Foram examinados os demonstrativos de pagamento de férias dos seguintes servidores:

. Mônica Pinheiro Regis de Brito

. Roberto Tadeu Antunes Fernandes

. Mauro Vasconcelos de Moura

. Cintia Miranda Moura

. Marcelo Luiz Fonseca de Araújo Sousa

. Elis Regina Rabelo e Silva Sousa

. Thiago Paiva Chaves

. Antonio Amboni

. Bruno Alves Rocha

. Marcelo Fuchs

Verificamos que todos os pagamentos de férias foram feitos de acordo com a legislação vigente.

3. NOTAS DA AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Durante o trabalho de auditoria, foram constatados os seguintes aspectos relevantes dentre das tarefas auditadas.

. Identificou-se que todas as tarefas, mesmo aquelas realizadas por mais de um servidor, não são revisadas, demonstrando a fragilidade do controle.

. Verificou-se que alguns controles são feitos através de fichas cadastrais, é recomendável que todo o controle seja informatizado, apesar de que alguns já estejam sendo migrados para Sistema RH e Sistema de Gestão de Desempenho.

. Com relação à folha de pagamento, esta auditada pela CGU através de trilhas de auditoria de pessoal, com base em informações e batimento de dados no Sistema SIAPE. Assim, através das trilhas é garantido que o servidor receba seu pagamento de acordo com a legislação vigente e que possíveis distorções sejam identificadas e corrigidas a tempo de não se transformarem em prejuízos aos cofres públicos.

. Considerando as análises realizadas, não foi constatada nenhuma irregularidade nas tarefas auditadas.

III.3.7 Verificações na atividade de administração dos dados da CVM

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado da CVM em 6 de janeiro de 2015, foram feitas verificações na atividade de Gestão da Administração de Dados da CVM.

O resultado esperado é o de explicitar as ameaças e as vulnerabilidades a que está sujeita a atividade de administração de dados da CVM, tais como falhas em produtos, processos e controles, e também o impacto resultante das mesmas.

Recomendar a implantação de ações corretivas aos problemas encontrados e, também, controles relacionados às boas práticas de administração de dados.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Avaliação da adequação das metodologias e procedimentos de administração de dados na Autarquia, sob a responsabilidade da GSI: concepção, elaboração, construção, implantação e, posteriormente, a manutenção dos modelos lógicos dos dados que serão utilizados pelos sistemas da CVM. Verificação também da adequação dos recursos físicos e humanos.

2. CONTEXTO

A verificação da gestão de Administração dos Dados da CVM foi inserida pela primeira vez no programa anual de auditoria por ter sido apontada, dentre as principais atividades-meio da CVM, como uma das que apresenta risco para o bom cumprimento dos objetivos da Autarquia, a partir de um trabalho de mapeamento de riscos das atividades de apoio da CVM, realizado em 2014.

Atualmente, a gestão da atividade de administração de dados da CVM é realizada pela Gerência de Sistemas – GSI, subordinada à Superintendência de Informática – SSI, sendo que as tarefas de planejamento, supervisão, fiscalização e padronização são exclusivas dos técnicos de TI da CVM, em sua maioria analistas com especialização em sistemas. As tarefas operacionais da atividade são compartilhadas entre o pessoal próprio e as empresas terceirizadas.

As verificações de auditoria foram baseadas, principalmente, em entrevistas com a GSI, nos indicadores de desempenho da área para 2015, constantes da Portaria CVM/PTE/nº 19/2015 de 5/2/2015, no Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, vigente para o período de 2013 a 2017, e no Questionário do TCU sobre Governança de TI – Perfil Gov TI de 2014.

Por ser uma atividade estreitamente ligada à gestão de desenvolvimento e manutenção de sistemas e acessória a esta, os principais indicadores de desempenho da SSI, criados a partir de 2015 através da Portaria CVM/PTE/nº 19/2015, de 5/2/2015, mais diretamente influenciados por esta atividade são:

Indicador TI 2: Avaliar o grau de ocorrências de defeitos detectados em ambiente de produção.

Indicador TI 3: Avaliar a qualidade dos produtos de software desenvolvidos no exercício.

Indicador TI 4: Avaliar o grau de satisfação dos usuários internos responsáveis pela especificação e teste de funcionalidades de software.

Indicador TI 5: Avaliar o tempo de atendimento a demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Também foi verificado nesta auditoria o cumprimento dos seguintes princípios e diretrizes (PD) elencados no PDTI 2013-2017, que por sua vez estão alinhados com as diretrizes vigentes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISP:

PD8 - Deve-se buscar a adoção de padrões de contratação e metodologia de desenvolvimento de software, bem como a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de Soluções de TI no âmbito da Administração Pública Federal.

PD10 - Deve-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.

PD11 - Adoção de padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, restringindo o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária, realizando a migração gradativa e considerando a possibilidade de integração entre sistemas ou um sistema integrador.

PD12 - Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários.

Além disso, verificou-se o cumprimento das seguintes metas (M) e seus respectivos indicadores constantes do PDTI 2013-2017:

M2 - Integrar a SSI aos processos institucionais da CVM, definir os Processos, Organização e Relacionamentos de TI.

Indicadores:

- Nº de soluções de TI adquiridas sem acompanhamento da SSI. (0 em 2013)
- Processo de desenvolvimento de software implantado. (100% em 2014)
- Metodologia de tratamento de pendências (*backlog*) integrada ao processo de desenvolvimento de software. (100% em 2014)

M4 - Definir e implantar boas práticas de governança de TI na CVM. Gerenciar o desempenho e a capacidade, e a configuração dos recursos de TI.

Indicador:

- Portfólio de serviços de TI estabelecido e publicado. (100% em 2014)

M8 - Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia.

Indicadores:

- Ambiente de desenvolvimento de sistemas revitalizado. (2013 a 2017)
- Melhoria do Processo de passagem de sistemas para produção implantado. (100% em 2014)
- Ambiente de homologação e produção dos novos portais implantados. (100% em 2013)

M9 - Gerenciar e monitorar a infraestrutura e operação de recursos de TI.

Indicador:

- Política e recursos para gestão de atualizações para software de infraestrutura e sistemas implantados. (100% em 2014)

M10 - Atender aos requisitos de negócio da CVM através de soluções automatizadas.

Indicadores:

- Sistema de Registro de Oferta de Valores Mobiliários reformulado (100% em 2014).
- Sistema CVMWEB e SIC reformulados (100% em 2014).
- Reformulação dos sistemas obsoletos (à exceção do CVMWEB e SIC) (50% em 2014).

Dentro da atividade de administração de dados, constatou-se que os seguintes pontos são fundamentais para o cumprimento das metas propostas para os indicadores acima citados, tendo sido, portanto, objeto prioritário de verificação na presente auditoria:

- Estado atual dos modelos lógicos de dados da Autarquia (idade, grau de atualização, etc);
- Processo de Modelagem de Dados;
- Padronização;
- Gestão do serviço terceirizado;
- Utilização de ferramentas de software;
- Gestão de mudanças; e
- Adequação do pessoal próprio.

A presente auditoria observou também os resultados obtidos pela verificação realizada no semestre anterior na gestão da atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas, por serem atividades muito estreitamente relacionadas e que podem, portanto, impactar bastante o cumprimento das metas propostas para a área.

Durante o trabalho de auditoria, foram constatados os seguintes aspectos relevantes quanto à execução das tarefas de administração de dados na CVM:

- Não existe equipe específica que concentre as tarefas de administração de dados. Fica a cargo de um analista próprio a atualização eventual de alguns documentos relacionados com a implementação física dos modelos, tais como: o Glossário de Termos de Negócio da CVM, Padrão de Nomeação de Objetos, Padrão da Sequência Geral de Atividades no Desenvolvimento, Padrão de formação do CD_ATRIB na tabela DD_ATRIB_GERAL, Padrão de Implementação de Objetos, Padrão para definição de chave primária, Roteiro de Preparação do Modelo de Dados e do Dicionário de Dados para Documentação de Sistema e etc;

- Praticamente, não são mantidos modelos lógicos dos dados da CVM, porém são obtidos modelos físicos de dados a partir da facilidade de engenharia reversa disponível nos SGBDs em uso na CVM (por exemplo, o MS SQL-Server). Portanto, os modelos físicos de dados são utilizados somente como uma documentação do que está implementado nos repositórios de dados;

- No processo de manutenção de sistemas, as empresas terceirizadas propõem alterações nos modelos físicos dos sistemas, que são validadas pelo analista da CVM responsável pelo sistema ou projeto. De forma análoga, para o desenvolvimento de novos sistemas, as empresas terceirizadas apresentam proposta de modelo físico dos dados para análise e aprovação dos técnicos da CVM. Tais procedimentos estão previstos no PDS;

- Como as análises e validações são realizadas pelos técnicos da CVM responsáveis por cada sistema isoladamente, sem que haja uma instância de verificação centralizada, não se pode garantir que estas estejam consistentes com o modelo de dados corporativo da CVM;

- Não existe ferramenta de Modelagem de Dados atualmente em uso na CVM. A antiga ferramenta ERWIN não está mais em uso e há um estudo para adoção de uma nova ferramenta;

- Os modelos físicos de dados extraídos dos SGBDs são guardados em PDF na ferramenta de versionamento Subversion junto com outros artefatos dos sistemas.

3. NOTAS DE AUDITORIA NA VERIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA CVM

1) As tarefas de administração dos dados, além de padronizar e facilitar o desenvolvimento e manutenção dos sistemas, preservam o conhecimento do negócio da CVM, razão pela qual deve estar mais concentrada no pessoal próprio da CVM. Portanto, sugerimos que a médio prazo seja formada uma equipe específica, com pelo menos 2 analistas de sistemas da Autarquia, específica para as tarefas de administração de dados.

2) Que seja feita atualização periódica dos documentos já existentes de padronização e metodologia de modelagem de dados (Glossário de Termos de Negócio da CVM, Padrão de Nomeação de Objetos, Padrão da Sequência Geral de Atividades no Desenvolvimento, Padrão de formação do CD_ATRIB na tabela DD_ATRIB_GERAL, Padrão de Implementação de Objetos, Padrão para definição de chave primária, Roteiro Preparação Modelo Dicionário Dados para Documentação de Sistema e etc) e que, a curto prazo, estes documentos sejam disponibilizados para consulta dos técnicos da GSI e de empresas terceirizadas, em local de acesso comum, de preferência junto ao PDS.

3) Que seja elaborado processo formalizado de gestão do Modelo Lógico (criação e atualização de modelos, entidades e atributos) e demais tarefas de modelagem de dados (verificação de integridade e consistência; normalização; eliminação de redundâncias; etc).

4) Com a finalidade de agilizar o trabalho de Administração de Dados e manutenção e guarda dos modelos lógicos e físicos, recomenda-se a adoção de uma ferramenta de Modelagem de Dados, que preferencialmente tenha interface com os SGBDs e ferramenta de versionamento em uso pela CVM.

5) Visando agilizar o trabalho de modelagem de dados e manutenção dos modelos lógicos e físicos com segurança, recomenda-se que haja segregação de acesso entre os modelos de desenvolvimento e produção. Essa sistemática agiliza o projeto de novos modelos ou a manutenção de modelos existentes e minimiza riscos de alteração indevida em modelos de produção, melhorando os indicadores de desempenho da área.

6) Que seja formalizado o processo de gerência de mudanças, definindo bem a segregação de funções para atualização das versões dos modelos em produção, garantindo que

estejam consistentes com a sua implementação física nos diferentes repositórios de dados em uso na CVM.

7) Que o pessoal próprio seja treinado nas técnicas de Modelagem de Dados e na ferramenta de software que vier a ser homologada e utilizada, de forma a garantir que os repositórios de dados da CVM tenham estruturas que facilitem a manutenção dos sistemas e otimizem a guarda dos dados e do conhecimento do negócio da Autarquia.

4. ANEXO 1 AO TRABALHO DE VERIFICAÇÃO NA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA CVM

Respostas da GSI aos Questionamentos da AUD
(MEMOs AUD/Nº 28 e 41/2015 e GSI/Nº 07 e 11/2015)

Questão AUD nº 1- *Quanto aos sistemas informatizados existentes na CVM, solicitamos:*

a) Apresentar planilha com a relação das soluções de sistemas da CVM, informando: nome, gestor responsável, existência de modelo lógico (S/N), data da última atualização do modelo lógico e se o modelo é mantido por pessoal próprio ou terceirizado;

b) Informar o critério utilizado atualmente pela área para a confecção dos modelos lógicos (por base de dados, por sistemas, etc);

c) Informar a quantidade de modelos lógicos mantidos atualmente pela área e a quantidade média de entidades por modelo lógico;

d) Anexar à resposta cópias em arquivo dos 3 maiores modelos mantidos pela área;

e) Solicitamos informar se é mantido um Glossário de Termos de Negócio da CVM. Caso afirmativo, favor informar a data da última atualização e anexar o documento à resposta.

f) Solicitamos informar se é mantido um Dicionário de Dados Corporativos da CVM. Caso afirmativo, favor informar a data da última atualização e anexar o documento à resposta.

Resposta GSI:

a) Planilha no **Anexo 1.A**;

b) O modelo é feito por sistema;

c) São 24 modelos, incluindo os projetos de BI. A quantidade de entidades varia muito com o tamanho do sistema. Há modelos com seis entidades e outros com mais de 50, dificultando o estabelecimento de uma média;

d) 3 modelos em anexo (*Observação da AUD: Foram apresentados os modelos dos sistemas SCA – Companhias Abertas, SRH – Recursos Humanos e SIC – Cadastro de Participantes com data de 23/08/2015, constantes do processo aberto no sistema SEI*).

e) Sim. A última atualização ocorreu em Agosto de 2015. Glossário em anexo (*Observação da AUD: encaminhado pelo MEMO GSI-11/2015, constante do processo aberto no sistema SEI*).

f) Não. A GSI está estudando software livre que permita esta abordagem.

Questão AUD nº 2 - *Com relação às tarefas de Administração de dados:*

a) Existe processo formalizado de gestão do Modelo Lógico (criação e atualização de modelos, entidades e atributos) e demais tarefas de modelagem de dados (verificação de integridade e consistência; normalização; eliminação de redundâncias; etc)? Caso exista, favor anexar à resposta e informar a data da última atualização.

b) Existe padrão formalizado para criação e atualização de modelos, entidades e atributos (nomenclatura; tipos de dados; etc)? Caso exista, favor anexar à resposta e informar a data da última atualização.

c) Existe equipe específica para a gestão dos Modelos Lógicos e demais tarefas de modelagem de dados? Favor informar de quantos técnicos essa equipe é composta.

d) A gestão de Modelos Lógicos é feita por equipe própria ou terceirizada? Existe alguma segregação de funções? Os modelos geridos por pessoal terceirizado são entregues para guarda da CVM?

e) *Há centralização da Administração de Dados em equipe específica da CVM ou checagem a posteriori pela equipe quando as tarefas são feitas por técnico fora da equipe?*

Resposta GSI:

a) Não.

b) Sim. Documentos anexados à resposta: Padrão de Nomeação de Objetos, Padrão da Sequência Geral de Atividades no Desenvolvimento, Padrão de formação do CD_ATRIB na tabela DD_ATRIB_GERAL, Padrão de Implementação de Objetos, Padrão para definição de chave primária, Roteiro Preparação Modelo Dicionário Dados para Documentação Sistema.

c) Não. A tarefa é realizada por todos os analistas da GSI, ao acompanhar o desenvolvimento das ordens de serviço.

d) A gestão de Modelos Lógicos é feita pelos analistas da GSI. Há um analista responsável pelos padrões. Os modelos são entregues junto com a documentação dos sistemas.

e) Não há equipe específica.

Questão AUD nº 3 - *Com relação ao Processo de Desenvolvimento de Software (PDS), tornado padrão de uso obrigatório pela Portaria CVM 37/2015 de 05/03/2015, e a Meta 2 definida no PDTI 2013-2017 ("Integrar a SSI aos processos institucionais da CVM, definir os Processos, Organização e Relacionamentos de TI"):*

a) Há previsão de modelagem lógica dos dados no PDS para garantir consistência, integridade, não redundância e normalização desses dados antes de serem projetados nos repositórios de dados?

b) Solicitamos explicitar o que está previsto a esse respeito na versão em vigor do PDS.

Resposta GSI:

a) Sim.

b) O Fluxo de Projeto (**Anexo 1.B**) da versão em vigor (2.0) do PDS prevê que o Documento de Arquitetura elaborado (pela Fábrica ou por analista da GSI) tenha a seção de modelagem lógica dos dados revisada (atividade 'Validar Modelo de Dados') para garantia dos aspectos citados, entre outros.

Questão AUD nº 4 - *Com relação aos ambientes de desenvolvimento e produção:*

a) Solicitamos informar se são mantidos modelos lógicos de dados para os ambientes de desenvolvimento e produção, com intuito de facilitar a manutenção de sistemas e se essa segregação está formalizada e se atende à totalidade dos modelos;

b) Solicitamos especificar a segregação existente entre os ambientes de desenvolvimento e produção para os modelos lógicos de dados da CVM e a segregação de funções para manutenção dos mesmos.

Resposta GSI:

a) Não há modelo lógico para o ambiente de desenvolvimento;

b) Não há segregação.

Questão AUD nº 5 - *Com relação ao gerenciamento da configuração dos recursos de TI e a Meta 4 definida no PDTI 2013-2017 ("Definir e implantar boas práticas de governança de TI na CVM"):*

a) Solicitamos informar o que já foi atingido dos indicadores "Gestão de configuração implantada" e "Planejamento de capacidade implantada", constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014, no tocante à administração de dados;

b) Informar como é tratada no desenvolvimento do modelo lógico a questão da temporalidade dos dados e o seu expurgo, tendo em vista a sua relação com o planejamento da capacidade.

Resposta GSI:

a) Para atingir estas metas, estavam previstas várias capacitações, principalmente nas ferramentas para o uso de melhores práticas em TI, que não foram possíveis por questões orçamentárias e falta de pessoal.

b) A questão da temporalidade dos dados e o seu expurgo não são tratadas. Existe planejamento para a migração dos sistemas legados, com revisão dos modelos de dados e tratamento desta questão, envolvendo as áreas usuárias.

Questão AUD nº 6 - *Com relação às normas de concessão de acesso aos dados da CVM e a Meta 7 definida no PDTI 2013-2017 ("Prover segurança do ambiente físico e salvaguarda dos dados corporativos da CVM"):*

a) Solicitamos informar se no trabalho de análise de dados a equipe técnica leva em consideração os aspectos relacionados à segurança de acesso às informações.

Resposta GSI (*corrigida pelo MEMO GSI 11/2015***)**:

a) Os aspectos de segurança para o acesso à informação são considerados no modelo lógico e, principalmente, nos modelos de classe e nos casos de uso. A maioria dos sistemas legados possuem as permissões vinculadas ao Sistema de Restrição de Acesso (SRA). Para os novos sistemas, foi desenvolvida uma arquitetura baseada em serviços de autenticação e validação das permissões.

Questão AUD nº 7 - Com relação à ferramenta para Modelagem Lógica de Dados e a Meta 8 definida no PDTI 2013-2017 ("Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia"):

a) Solicitamos informar se há ferramenta homologada e em uso para Modelagem Lógica dos Dados da CVM, seu nome, versão, se é ferramenta aberta ou proprietária;

b) Como é o licenciamento de uso da ferramenta? Solicitamos informar a quantidade de licenças contratadas e se o quantitativo é suficiente para uso dos técnicos. Caso não seja, indicar o quantitativo ideal.

c) *Como é o controle de acesso e a segregação de funções para uso da ferramenta?*

d) *Caso existam, os modelos lógicos de desenvolvimento e produção são mantidos pela mesma ferramenta?*

e) *A ferramenta está instalada em rede ou em máquina local? Qual a política de backup dos modelos lógicos e sua guarda?*

f) *A ferramenta controla versões dos Modelos de Dados? Esse controle possibilita recuperação de versões anteriores?*

g) *Existe alguma interface da ferramenta de Modelagem Lógica com o software Subversion (SVN), utilizado pela CVM para guarda e versionamento de programas-fontes e documentação dos sistemas? Caso exista, solicitamos especificar.*

h) *Existe alguma interface da ferramenta de Modelagem Lógica com os softwares gerenciadores de bancos de dados (SGBD) utilizados pela CVM? Caso exista, solicitamos especificar o tipo de interface com cada tipo de SGBD e se são efetivamente utilizadas pela equipe técnica (por exemplo: engenharia reversa).*

i) *Os técnicos que utilizam a ferramenta foram formalmente treinados no seu manejo?*

Resposta GSI:

a) Sim. Ferramentas proprietárias: ERWIN versão 3.5.2, ERWIN versão 4.1.4, ERWIN versão 7.

b) A CVM possui atualmente 3 licenças para o ERWIN 7, adquiridas sob a forma de licenciamento perpétuo, sem pagamento de suporte, sendo uma licença para acesso completo e duas licenças para visualização. O quantitativo de licenças atualmente não faz diferença, pois, com o modelo de terceirização através de Fábrica de Software, a empresa contratada é responsável pelo modelo de dados, que é revisado e aprovado pelos analistas da GSI. O SQL Server possui uma ferramenta de Engenharia Reversa, que permite a manutenção do modelo lógico atualizado.

c) Conforme resposta acima, não está sendo usada ferramenta para alteração do modelo de dados. Os analistas da GSI possuem acesso de leitura em produção, o que permite a visualização do modelo.

d) Tanto o modelo de produção quanto o de desenvolvimento podem ser obtidos utilizando ferramentas do SQL Server.

e) O ERWIN estava instalado em um computador local. Com a utilização do SQL Server, o Backup da base de dados garante o Backup do modelo lógico.

f) Não.

g) Não.

h) Não. Esta interface de integração com um SGBD seria o ModelMart, que exige uma licença a parte não adquirida pela CVM. Este tipo de interface gerencia concorrência de modelo entre os usuários do ERWIN.

i) Não.

Questão AUD nº 8 - *Com relação às boas práticas de gerência de mudanças e a Meta 9 definida no PDTI 2013-2017 ("Gerenciar e monitorar a infraestrutura e operação de recursos de TI"):*

a) Solicitamos especificar os controles existentes para garantir a consistência entre os modelos lógicos de dados e a estrutura dos repositórios de dados da CVM em produção, quando esta sofre atualização;

Resposta GSI:

a) Não há. Seria necessária uma ferramenta que gerasse os scripts de atualização do banco de dados a partir do modelo lógico;

Questão AUD nº 9 - *Com relação ao pessoal de TI trabalhando em Administração de Dados:*

a) Qual o quantitativo de pessoal próprio lotado na GSI (analistas e agentes executivos) responsável pelas tarefas de administração de dados?

b) Do rol de atividades de administração de dados, quais atividades cabem prioritariamente

ao pessoal próprio e quais às empresas terceirizadas?

c) O quantitativo de pessoal próprio é suficiente para desempenho das atividades? Caso não seja, qual o ideal?

d) Existe plano de capacitação para o pessoal próprio? Caso exista, favor apresentar o plano vigente.

Resposta GSI:

a) Não há servidores especializados nesta área. A tarefa é distribuída entre os analistas da GSI.

b) A empresa terceirizada apresenta as soluções de modelagem, que são validadas pelos analistas da GSI;

c) Não. O ideal seriam dois especialistas dedicados exclusivamente a esta tarefa.

d) A GSI apresentou proposta de reformulação, com profissionais dedicados e treinados para esta atividade, mas depende da realização de concurso.

5. ANEXO 1.A AO TRABALHO DE VERIFICAÇÃO NA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA CVM

Tabela de Sistemas e Modelos Lógicos
(Fonte GSI)

Sistema	**Gestor**	**Existência de Modelo Lógico**	**Data da última atualização do modelo lógico**	**Modelo é mantido por pessoal próprio ou terceirizado?**
Controle de Audiências a Particulares	*	NÃO	-	-

Sistema	Gestor	Existência de Modelo Lógico	Data da última atualização do modelo lógico	Modelo é mantido por pessoal próprio ou terceirizado?
Solicitações de Acompanhamento de Demandas	GSI	SIM	ago/15	Interno
Sistema de Inquéritos	SPS	SIM	mai/15	Terceirizado
Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos	PFE	NÃO	-	-
Sistema de Atendimento ao Cidadão	SOI	SIM	ago/15	Terceirizado
Sistema de Controle de Atos Declaratórios	SMI	NÃO	-	-
Sistema de Acompanhamento de Processos	*	SIM	ago/15	Terceirizado
Sistema de Acompanhamento de Processos Cias Abertas	SEP	SIM	mar/13	Terceirizado
Sistema de Arrecadação – Taxa	SAD	SIM	ago/15	Terceirizado
Sistema de Informações Cadastrais	*	SIM	ago/15	Terceirizado
Sistema de Investidores Estrangeiros	SIN	SIM	jul/15	Terceirizado
Sistema de Controle de Dívida Ativa de Multas	PFE	SIM	ago/15	Terceirizado

Sistema	Gestor	Existência de Modelo Lógico	Data da última atualização do modelo lógico	Modelo é mantido por pessoal próprio ou terceirizado?
Sistema de Acompanhamento de Registros	SRE	SIM	dez/14	Terceirizado
Sistema de Recursos Humanos	SAD	SIM	mar/15	Terceirizado
CVMWEB	*	SIM	ago/15	Terceirizado
Sistema de Controle de Dívida Ativa de Taxas	PFE	SIM	jul/15	Terceirizado
Sistema de Arrecadação – Multa	SAD	SIM	jul/15	Terceirizado
Sistema de Restrição de Acesso	SSI	SIM	dez/12	Terceirizado
Site Institucional	ASC	NÃO	-	-
Intranet	ASC	NÃO	-	-
Portal do Investidor	SOI	NÃO	-	-
Trâmite de Processos no Colegiado	EXE	SIM	dez/12	Terceirizado
Controle de Termo de Compromisso	SGE	SIM	dez/12	Terceirizado
Meritocracia	SAD	SIM	Em Desenvolvimento	Terceirizado
Avaliação de Desempenho	SAD	SIM	Em Desenvolvimento	Terceirizado

Sistema	Gestor	Existência de Modelo Lógico	Data da última atualização do modelo lógico	Modelo é mantido por pessoal próprio ou terceirizado?
Empresas.Net	SEP	Sistema mantido pela BVMF	-	-

Observações:

* Sistemas com mais de uma área demandante.

6. ANEXO 1.B AO TRABALHO DE VERIFICAÇÃO NA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA CVM

Fluxo de Projeto do PDS-CVM
(Fonte: GSI)

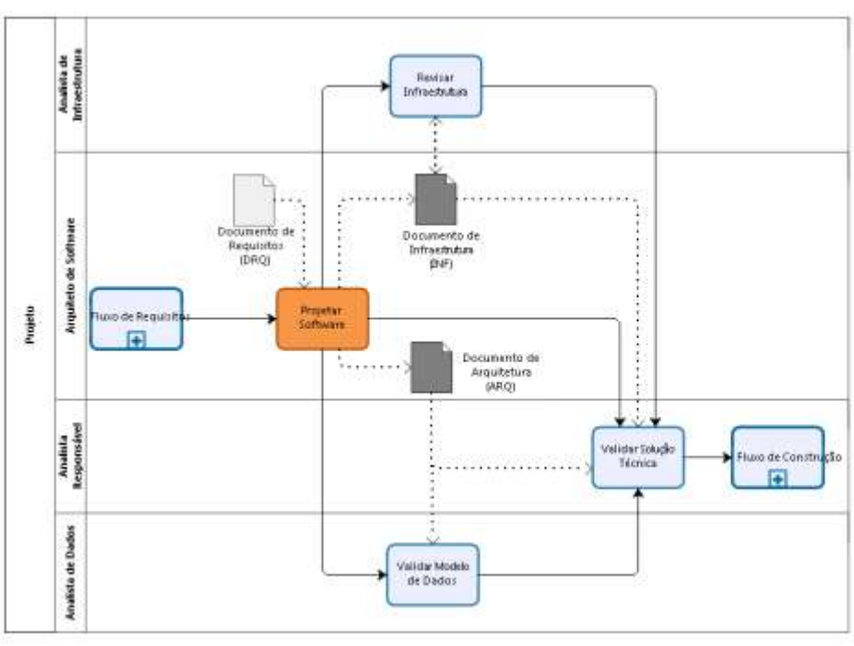

III.3.8 Verificações na gestão do desenvolvimento e manutenção dos sistemas da CVM

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado da CVM em 6 de janeiro de 2015, foram feitas verificações na atividade de Gestão do Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas da CVM.

O resultado esperado é o de explicitar as ameaças e as vulnerabilidades a que está sujeita a atividade de desenvolvimento e manutenção dos sistemas da CVM, tais como falhas em produtos, processos e controles, e também o impacto resultante das mesmas.
Recomendar a implantação de ações corretivas aos problemas encontrados e, também, controles relacionados às boas práticas dos modelos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Avaliação da adequação das metodologias e procedimentos de desenvolvimento e manutenção dos sistemas na Autarquia, sob a responsabilidade da GSI: concepção, elaboração, construção, implantação e, posteriormente, a sua manutenção. Verificação também da adequação dos recursos físicos e humanos.

2. CONTEXTO

A verificação da atividade de Gestão do Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas da CVM foi inserida pela primeira vez no programa anual de auditoria por ter sido apontada, dentre as principais atividades-meio da CVM, como uma das atividades de risco para o bom cumprimento dos objetivos da Autarquia, a partir de um trabalho de mapeamento de riscos das atividades de apoio da CVM, realizado em 2014.

Atualmente, a gestão da atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas da CVM é realizada pela Gerência de Sistemas – GSI, subordinada à Superintendência de Informática –

SSI, sendo que grande parte das tarefas operacionais da atividade é realizada por 5 empresas contratadas e conveniadas.

As tarefas de planejamento, supervisão, fiscalização e padronização são exclusivas dos técnicos de TI da CVM, em sua maioria analistas com especialização em sistemas. As tarefas operacionais da atividade são concentradas nas empresas terceirizadas e podem ser compartilhadas com os técnicos da CVM.

As verificações de auditoria foram baseadas, principalmente, em entrevistas com a GSI, nos indicadores de desempenho da área para 2015, constantes da Portaria 19/2015 de 5/2/2015, no Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, vigente para o período de 2013 a 2017, e no Questionário do TCU sobre Governança de TI – Perfil Gov TI de 2014.

Os principais indicadores de desempenho da SSI, criados a partir de 2015 através da Portaria PTE 19/2015, de 5/2/2015, que serão mais diretamente influenciados pela atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas são:

Indicador TI 2: Avaliar o grau de ocorrências de defeitos detectados em ambiente de produção.

Indicador TI 3: Avaliar a qualidade dos produtos de software desenvolvidos no exercício.

Indicador TI 4: Avaliar o grau de satisfação dos usuários internos responsáveis pela especificação e teste de funcionalidades de software.

Indicador TI 5: Avaliar o tempo de atendimento a demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Também foi verificado nesta auditoria o cumprimento dos seguintes princípios e diretrizes (PD) elencados no PDTI 2013-2017, que por sua vez estão alinhados com as diretrizes vigentes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGTIC do SISP:

PD8 - Deve-se buscar a adoção de padrões de contratação e metodologia de desenvolvimento de software, bem como a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de Soluções de TI no âmbito da Administração Pública Federal.

PD10 - Deve-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.

PD11 - Adoção de padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, restringindo o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária, realizando a migração gradativa e considerando a possibilidade de integração entre sistemas ou um sistema integrador.

PD12 - Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários.

E o cumprimento das seguintes metas (M) e seus respectivos indicadores constantes do PDTI 2013-2017:

M2 - Integrar a SSI aos processos institucionais da CVM, definir os Processos, Organização e Relacionamentos de TI.

Indicadores:

- Nº de soluções de TI adquiridas sem acompanhamento da SSI. (0 em 2013)
- Processo de desenvolvimento de software implantado. (100% em 2014)
- Metodologia de tratamento de pendências (*backlog*) integrada ao processo de desenvolvimento de software. (100% em 2014)

M4 - Definir e implantar boas práticas de governança de TI na CVM. Gerenciar o desempenho e a capacidade, e a configuração dos recursos de TI.

Indicador:

- Portfólio de serviços de TI estabelecido e publicado. (100% em 2014)

M8 - Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia.

Indicadores:

- Ambiente de desenvolvimento de sistemas revitalizado. (2013 a 2017)
- Melhoria do Processo de passagem de sistemas para produção implantado. (100% em

2014)

- Ambiente de homologação e produção dos novos portais implantados. (100% em 2013)

M9 - Gerenciar e monitorar a infraestrutura e operação de recursos de TI.

Indicador:

- Política e recursos para gestão de atualizações para software de infraestrutura e sistemas implantados. (100% em 2014)

M10 - Atender aos requisitos de negócio da CVM através de soluções automatizadas.

Indicadores:

- Sistema de Registro de Oferta de Valores Mobiliários reformulado (100% em 2014).
- Sistema CVMWEB e SIC reformulados (100% em 2014).
- Reformulação dos sistemas obsoletos (à exceção do CVMWEB e SIC) (50% em 2014).

Dentro da atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas, constatou-se que os seguintes pontos são fundamentais para o cumprimento das metas propostas para os indicadores acima citados, tendo sido, portanto, objeto prioritário de verificação na presente auditoria:

- Estado atual do parque de sistemas (idade, plataforma de desenvolvimento, etc);
- Processo de desenvolvimento de software e gerência de projetos;
- Testes de aplicações (segregação de ambientes);
- Gestão do serviço terceirizado;
- Gestão de mudanças; e

- Adequação do pessoal próprio.

Apesar de o ponto referente à atividade de administração dos dados da CVM também impactar bastante o cumprimento das metas propostas e estar em vários aspectos atrelado à atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas, este será alvo de auditoria específica a ser realizada oportunamente.

3. RESULTADOS DAS VERIFICAÇÕES

A seguir listamos os achados de auditoria mais relevantes, as correspondentes recomendações e as providências apontadas pelas áreas.

3.1 - Achado de auditoria: Falta de plano formal de reformulação de sistemas em plataformas sem suporte

Embora os sistemas novos estejam sendo desenvolvidos em plataforma mais moderna de arquitetura aberta, foi constatado que não há planejamento formal de substituição dos sistemas mais antigos da CVM, principalmente, os que estejam com muita defasagem tecnológica e os implementados em plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor, tais como, ASP, Delphi5, VB6 e SQL2000. A manutenção em sistemas antigos e baseados em plataformas obsoletas e sem suporte de fornecedor é geralmente mais dispendiosa e demorada, impactando negativamente o cumprimento dos indicadores de desempenho da área.

NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA RECOMENDAÇÃO: 01	**ÁREA RESPONSÁVEL: SSI**	
RELATÓRIO DE ORIGEM:	**DATA DE SUA APRESENTAÇÃO: 5/6/2015**	**VERSÃO: Primeira**

RECOMENDAÇÃO DA AUD: Que seja elaborado Plano de Reformulação dos sistemas mais antigos da CVM, principalmente, os que estejam com muita defasagem tecnológica e os implementados em plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor, tais como, ASP, Delphi5, VB6 e SQL2000.		
FUNDAMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: Meta 10 do PDTI 2013-2017 da CVM		
MANIFESTAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL Devido ao forte acoplamento de todos os sistemas com o sistema de cadastro, este precisa ser migrado antes dos outros sistemas. Já está em andamento o projeto de migração para a plataforma Java, utilizando banco SQL 2008. Está em andamento também o novo sistema de recepção de documentos (Módulo do CVMWeb).		
PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		

Número de controle	Providência	Áreas Envolvidas	Data da (re)apresentação	Prazo previsto para conclusão
1	Migração do sistema de cadastro - módulo Fundos Estruturados.	SIN	?????? ????	Dezembro 2015
2	Migração do módulo de recepção de documentos	SIN	?????? ????	Dezembro 2015
3	Planejamento da migração dos demais módulos	SIN,SNC,SEP, SRE	?????? ????	Dezembro 2015
4	Conclusão do sistema de cadastro	GSI	?????? ????	Dezembro 2016
5	Planejamento para migração dos outros sistemas	GSI	?????? ????	Fevereiro 2017

3.2. - Achado de auditoria: Falta de definição formal dos gestores dos sistemas

Embora exista informalmente uma gestão prioritária das demandas de manutenção de cada sistema por parte da principal área demandante, foi constatada que essa gestão não está formalizada, abrindo margem a que as alterações possam ser solicitadas por outras áreas sem a anuência da área principal área usuária do sistema. Tal fato poderá gerar retrabalho e insatisfação do usuário, impactando negativamente o cumprimento dos indicadores de desempenho da área.

NUMERAÇÃO DE CONTROLE DA RECOMENDAÇÃO: 02	**ÁREA RESPONSÁVEL: SSI**	
RELATÓRIO DE ORIGEM:	**DATA DE SUA APRESENTAÇÃO: 5/6/2015**	**VERSÃO: Primeira**
RECOMENDAÇÃO DA AUD: A SSI deve definir formalmente os responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados entre as superintendências da CVM, de tal forma que as alterações nos sistemas sejam sempre submetidas à aprovação dos seus respectivos gestores. Sugerimos que essa formalização deva ser aprovada pelo CGTI e que seja dada publicidade à mesma, como por exemplo, disponibilizando-a na Intranet-CVM.		
FUNDAMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO: Questionário PerfilGov TI 2014 (TCU)		
MANIFESTAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL A SSI já está trabalhando nesta definição, sendo uma das metas de TI para 2015.		
PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		

Número de controle	Providência	Áreas Envolvidas	Data da (re)apresentação	Prazo previsto para conclusão
1	Aprovação pelo CGTI dos gestores dos sistemas	SSI, CGTI		Agosto 2015
2	Publicação	GSI		Agosto 2015

4. NOTAS DE AUDITORIA NO EXAME DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1) Com o objetivo de se dar ampla publicidade ao Plano de Desenvolvimento de Software - PDS, que este esteja disponível para consulta na Intranet da CVM, tendo em vista que atualmente só está disponível em ambiente de homologação.

2) Que a Metodologia de Tratamento de Pendências (*backlog*), integrada ao PDS, seja implantada, tendo em vista que seu prazo de implantação previsto no PDTI expirou em

2014 e que será uma ferramenta muito útil no controle do *backlog* da GSI, contribuindo positivamente para o cumprimento dos indicadores de desempenho da área.

3) Sugerimos que seja formalizado o gerenciamento dos projetos de TI, padronizando com o que é utilizado pelo Escritório de Projetos da CVM (GPE).

4) Que seja estabelecido e publicado o Portfólio de Serviços de TI com as informações dos sistemas informatizados, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014, tendo em vista ser constante questionamento do TCU, através do seu Questionário Perfil de Governança de TI.

5) Para as diferentes plataformas de desenvolvimento de software, deverá haver ambientes segregados de desenvolvimento, homologação e produção, preferencialmente em servidores distintos, com instâncias separadas para aplicação e Banco de Dados. Essa sistemática viabiliza testes mais abrangentes e minimiza riscos em ambiente de produção, melhorando os indicadores de desempenho da área.

6) Que seja formalizado o processo de gerência de mudanças, definindo bem a segregação de funções para atualização das versões das aplicações em produção.

7) No planejamento dos próximos concursos, a administração da CVM deverá prever o aumento no quantitativo de pessoal próprio na GSI, visando preservar o conhecimento dos sistemas da CVM das trocas de empresas terceirizadas, um controle mais abrangente do trabalho terceirizado e implantação de mais instâncias de controle, tais como a criação de equipes de testes. Deve-se ter em conta o fato de que ao pessoal próprio cabem as atividades de planejamento e controle das demais atividades desempenhadas pelas empresas terceirizadas.

5. ANEXOS AO EXAME DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Anexo I

Respostas da GSI aos Questionamentos da AUD
(MEMOs AUD/Nº 08/2015 e GSI/Nº 02/2015 e Email 03/06/2015)

Questão AUD nº 1- *Quanto aos sistemas informatizados existentes na CVM:*

a) Solicitamos apresentar planilha com a relação das soluções de sistemas da CVM, informando: nome, gestor responsável, plataforma (linguagem, banco de dados, web/desktop), se desenvolvida interna ou externamente, se mantida por pessoal interno ou terceirizado e idade aproximada.

b) Solicitamos informar, caso exista, plano de substituição dos sistemas mais antigos.

c) Solicitamos informar também as plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor e plano de migração dos sistemas nelas baseados, se houver.

d) Conforme os itens 10,11 e 12 dos Princípios e Diretrizes do PDTI 2013-2017, existe priorização para migração ou desenvolvimento de novos sistemas em plataforma aberta ou baseada em software livre? Caso afirmativo, solicitamos evidenciar com exemplos.

Resposta GSI:

a) Planilha no **Anexo I-A**;

b) Na última licitação para desenvolvimento de sistemas, foram contratados 10 mil Pontos de Função para a modernização dos sistemas com defasagem tecnológica;

c) ASP, Delphi5, VB6 e SQL2000;

d) Todos os novos sistemas estão sendo desenvolvidos em Java, plataforma aberta e livre. Como exemplos, os sistemas TPC, CTC, Meritocracia e Avaliação de Desempenho.

Questão AUD nº 2 - *Com relação ao trabalho terceirizado de desenvolvimento e manutenção de sistemas, solicitamos informar:*

a) Como é feita a divisão das atividades entre a GSI e empresa terceirizada? Essa divisão de atividades está formalizada?

b) *Quais empresas estão contratadas atualmente, o tipo de serviço e se há acordo de nível de serviço pactuado para cada uma delas. Em caso afirmativo, apresentar como estes acordos estão atrelados aos indicadores de desempenho institucionais concernentes à SSI.*

Resposta GSI:

a) A equipe da GSI é responsável pelo entendimento da necessidade de desenvolvimento e elaboração do documento inicial (Documento de Visão), arquitetura tecnológica, Análise de Pontos de Função e acompanhamento dos Níveis Mínimos de Serviço. As contratadas são responsáveis pela análise de requisitos de sistema e codificação. Esta divisão está formalizada no documento Metodologia de Desenvolvimento, anexo aos editais.

b) FiveActs - Desenvolvimento na plataforma Business Objects; Softtek –Desenvolvimento na plataforma Cognos/PowerCenter; Squadra – Desenvolvimento nas plataformas Java, Delphi5, VB6, OpenCMS, .Net, PHP e ASP. Há Níveis Mínimos de Serviços definidos nos editais, referentes a prazos de entrega e qualidade do software, que influenciam diretamente os indicadores de TI no tocante ao desenvolvimento de sistemas. Conforme email de 03/06/2015 com informações complementares, há também contrato com a empresa italiana SIA para manutenção e desenvolvimento do Sistema de Supervisão de Mercado, implantado na plataforma SIA-Eagle. A SMI é o gestor do contrato e a GSI é fiscal técnico.

Questão AUD nº 3 - *Com relação ao Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) e a Meta 2 definida no PDTI 2013-2017 ("Integrar a SSI aos processos institucionais da CVM, definir os Processos, Organização e Relacionamentos de TI"):*

a) Há designação formal de gestores das áreas de negócio para os sistemas informatizados?

b) O objetivo de "eliminar as soluções de TI adquiridas pela CVM sem acompanhamento da SSI" foi atingido, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2013?

c) O PDS, tornado padrão de uso obrigatório pela Portaria CVM 37/2015 de 05/03/2015, já está em uso, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014? Se sim, solicitamos apresentar evidências dessa utilização.

d) O PDS estará disponível para consulta na Intranet da CVM?

e) O pessoal próprio está capacitado para executar o PDS?

f) *Como se dará o alinhamento ao PDS das empresas terceirizadas que prestam ou virão a prestar serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas à CVM?*

g) *A Metodologia de Tratamento de Pendências (backlog), integrada ao PDS, foi implantada, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014? Se sim, solicitamos apresentar evidências dessa implantação.*

Resposta GSI:

a) Os gestores são os Superintendentes das áreas demandantes, mas não existe uma formalização. Uma das metas de TI para este ano é a definição formal dos gestores dos sistemas.

b) Sim. Com a criação do Comitê de Governança de TI e a formalização do Processo de Desenvolvimento de Sistemas, todos os projetos de TI devem passar pela SSI.

c) O processo já está em uso e estamos utilizando o software SVN para armazenamento dos documentos produzidos para cada demanda. A aprovação dos documentos pelas áreas de negócio ainda estão sendo feitas por e-mail, mas passará a ser feito no novo Sistema de Acompanhamento de Demandas, que já se encontra em testes.

d) Por questões técnicas, está disponível no ambiente de homologação (http://intranet.homolog.cvm/pds/). A GSI está aguardando a criação do novo servidor da Intranet para publicá-lo.

e) Sim. Os analistas da GSI conhecem o processo e repassam para os usuários das áreas de negócio. Foram realizadas palestras para os principais demandantes e estão previstos novos encontros para a divulgação do novo sistema de demandas.

f) Na licitação mais recente, realizada em 2014, já foi incluída cláusula obrigando a contratada a seguir o processo da CVM. Como o PDS é baseado em padrões utilizados no mercado, não haverá problemas de adaptação por parte das empresas contratadas.

g) Ainda não. Está em discussão no CGTI, com previsão de conclusão para este ano.

Questão AUD nº 4 - *Com relação ao Gerenciamento de Projetos de TI e a Meta 4 definida no PDTI 2013-2017 ("Definir e implantar boas práticas de governança de TI na CVM"):*

a) *Como é feito o gerenciamento dos projetos de TI? Este processo está formalizado? Existe alguma padronização com o que é utilizado pelo Escritório de Projetos da CVM (GPE)?*

b) *O Portfólio de Serviços de TI foi estabelecido e publicado com as informações dos sistemas informatizados, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014? Se sim, solicitamos apresentar evidências dessa implantação.*

Resposta GSI:

a) O gerenciamento é baseado no Roteiro de Métricas do SISP, onde são definidas as fases do desenvolvimento. Não é um processo formalizado por portaria, mas é utilizado pela GSI e por outros órgãos de governo. Não há uma ferramenta para o gerenciamento e não está padronizado com o processo da GPE. O novo sistema de demandas prevê um módulo de acompanhamento dos prazos de entregas dos artefatos, por fase de desenvolvimento.

b) Ainda não foi publicado. Está em discussão no CGTI.

Questão AUD nº 5 - *Com relação aos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e a Meta 8 definida no PDTI 2013-2017 ("Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia"):*

a) *Solicitamos especificar a segregação existente entre os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção para todas as plataformas de desenvolvimento de software utilizadas atualmente na CVM.*

b) *O que já foi atingido do indicador "Ambiente de desenvolvimento de sistemas revitalizado", constante do PDTI vigente com cumprimento previsto entre 2013 e 2017? Existe planejamento para sua implantação? Se sim, favor anexá-lo à resposta.*

c) *O que foi atingido do indicador "Melhoria do Processo de passagem de sistemas para produção implantado", constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014? Existe planejamento para sua implantação? Solicitamos apresentar evidências dessa implantação.*

d) *Os ambientes de homologação e produção dos novos portais foram implantados, conforme indicador constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2013? Se sim, solicitamos apresentar evidências dessa implantação.*

Resposta GSI:

a) Para o desenvolvimento nas plataformas de BI (BO e Cognos/Powercenter) há três servidores específicos para desenvolvimento, homologação e produção. Para as demais plataformas, o desenvolvimento é feito na fábrica ou localmente (na própria máquina) pelo analista da GSI. Os ambientes de homologação e produção existem em servidores separados, com instâncias de aplicação e Banco de Dados separadas. Estamos providenciando a criação do banco de dados de desenvolvimento.

b) Já possuímos bancos de dados de desenvolvimento e ambientes de desenvolvimento para BI. Foi criado também o ambiente para armazenamento das versões das aplicações e procedures de banco de dados, utilizando o software livre Subversion (SVN). Foi solicitada à GST a criação de uma máquina virtual para o desenvolvimento na plataforma Java, que deverá ser o padrão para todas as aplicações da CVM, com exceção dos projetos de BI.

c) Após a homologação da demanda, é gerado um plano de implantação, e aberto um ticket para que o Centro de Dados promova a atualização em produção. Exemplo: Anexo I-B.

d) Sim. Seguem os links para os ambientes:

Homologação:
Site Principal: www.homolog.cvm – IP 172.16.16.181
Portal do Investidor: WWW.homolog.cvm – IP 172.16.16.180
Produção:
Site Principal: WWW.cvm.gov.br – IP 192.168.22.8
Portal do Investidor: WWW.portaldoinvestidor.cvm.gov.br – IP 192.168.100.1

Questão AUD nº 6 - *Com relação às boas práticas de gerência de mudanças e a Meta 9 definida no PDTI 2013-2017 ("Gerenciar e monitorar a infraestrutura e operação de recursos de TI"):*

a) Solicitamos especificar a rotina existente para atualização de software em produção para todas as plataformas de desenvolvimento de software utilizadas atualmente na CVM, assinalando onde haja a devida segregação de funções.

b) *O que já foi atingido do indicador "Política e recursos para gestão de atualizações para software de infraestrutura e sistemas implantados", constante do PDTI vigente com cumprimento previsto para 2014, no tocante à atualização de sistemas em produção?*

c) *Como é feita a guarda de programas-fontes, documentação e artefatos dos sistemas informatizados? Há controle de versão? Este controle atrela os fontes aos módulos executáveis que estão em produção? Há segregação de funções quanto à passagem para produção?*

Resposta GSI:

a) Após a homologação da demanda, é gerado um plano de implantação, e aberto um ticket para que o Centro de Dados promova a atualização em produção das aplicações, a execução dos scripts de Banco de Dados, as criações de diretórios e demais configurações necessárias. A GSI é responsável pelo desenvolvimento e a atualização em produção é realizada pelo Centro de Dados (GST).

b) Existe a segregação de funções para atualização em produção das aplicações, mas é necessário definir e formalizar um processo de gerência de mudanças.

c) Os programas, documentação e artefatos, com controle de versão, são armazenados utilizando o software Subversion (SVN), instalado em um servidor próprio para esta finalidade. A compilação dos módulos executáveis aplicados em produção é feita através da ferramenta Jenkis, que baixa os módulos do SVN, garantindo a coesão entre produção e fontes armazenados. A GSI é responsável pela compilação dos fontes e produção do plano de implantação e a atualização é feita em produção pelo Centro de Dados, garantindo a segregação de funções.

Questão AUD nº 7 - *Com relação ao pessoal de TI trabalhando em Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas:*

a) Qual o quantitativo de pessoal próprio lotado na GSI (analistas e agentes executivos) que se incumbe das tarefas de manutenção e desenvolvimento de sistemas?

b) Do rol de atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, quais atividades cabem prioritariamente ao pessoal próprio e quais às empresas terceirizadas?

c) O quantitativo de pessoal próprio é suficiente para desempenho das atividades? Caso não seja, qual o ideal?

d) *Existe plano de capacitação para o pessoal próprio? Caso exista, favor apresentar o plano vigente.*

Resposta GSI:

a) Analistas: 13 (houve um pedido de exoneração. Como a validade do concurso expirou, se o nomeado não tomar posse, ficaremos com 12). Agentes: Dois, mas não trabalham diretamente no desenvolvimento. Prestam serviços de apoio ao suporte externo e publicações na Intranet.

b) Ao pessoal próprio cabem as atividades de planejamento e controle, como arquitetura de software, validação do modelo de dados, revisão de código, aferimento dos níveis mínimos de serviço, apoio ao levantamento de requisitos, testes de software e contagem dos pontos de função. Às contratadas cabem as atividades de desenvolvimento da solução de software, obedecendo aos padrões e metodologia estipulados.

c) Não. O mínimo necessário para desenvolver as atividades da GSI seriam 26 analistas, assim distribuídos:

- Analistas de requisitos: Trabalho de levantamento de requisitos, especificação dos casos de uso e criação de protótipos: 12 analistas.
- Núcleo de Data WareHouse, Business Inteligence e Administração de Dados: 5 analistas.
- Analistas de testes, com a contratação de uma fábrica de testes: 5 analistas.
- Arquitetura de Sistemas: 4 analistas.
- 4 agentes para atividades de apoio.

d) Sim. Foi realizado no ano passado um curso básico de Java, ministrado pelo analista Valério Toledo. O plano de capacitação apresentado para a SSI sugere os seguintes treinamentos:

- Complementação do curso de Java, com curso dos frameworks adotados como padrão de arquitetura.
- Capacitação em modelo multidimensional e ferramenta de ETL e exibição de relatórios.
- Análise de Requisitos.
- Contagem de pontos de função (para os novos analistas).

Anexo I-A

Tabela de Sistemas
(Fonte GSI)

Sistema	Gestor	Tecnologia	Interface	Desenvolvimento	Manutenção	Idade Em anos
Controle De Audiências A Particulares	*	ASP .Net / SQL2000	WEB	Interno	Terceirizado	15
Solicitações De Serviços Em Sistemas	GSI	.Net / SQL2000	WEB	Interno	Terceirizado	8
Sistema De Inquéritos	SPS	ASP , .Net / SQL2000	Misto	Interno	Terceirizado	10
Sistema De Acompanhamento De Processos Jurídicos	PFE	VB 6 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	10
Sistema De Atendimento Ao Cidadão	SOI	.Net / SQL2000	WEB	Interno	Terceirizado	8
Sistema De Controle De Atos Declaratórios	SMI	ASP / SQL2000	WEB	Interno	Terceirizado	9
Sistema De Acompanhamento De Processos	*	Delphi5 / SQL2000	Misto	Interno	Terceirizado	12
Sistema De Acompanhamento De Processos CIAS ABERTAS	SEP	Delphi5 / SQL2000	Misto	Interno	Terceirizado	8
Sistema De Arrecadação - Taxa	SAD	Delphi5 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	15
Sistema De Informações Cadastrais	*	ASP, .Net, Delphi5 / SQL2000	Misto	Interno	Terceirizado	15

Sistema	Gestor	Tecnologia	Interface	Desenvolvimento	Manutenção	Idade Em anos
Sistema De Investidores Estrangeiros	SIN	ASP, .Net, JAVA / SQL2000	Misto	Interno e Externo (Novo módulo de registro desenvolvido pela BVMF)	Terceirizado	10
Sistema De Controle De Dívida Ativa De Multas	PFE	Delphi5 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	12
Sistema De Acompanhamento De Registros	SRE	ASP, .Net, Delphi5 / SQL2000	Misto	Interno	Terceirizado	10
Sistema De Recursos Humanos	SAD	ASP, .Net, Delphi5 / SQL2000	Misto	Interno e Externo (Sistema de apoio comprado pela SAD)	Terceirizado	15
CVMWEB	*	ASP, .Net, Delphi5 / SQL2000	WEB	Interno	Terceirizado	12
Sistema De Controle De Dívida Ativa De Taxas	PFE	Delphi5 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	15
Sistema De Arrecadação - Multa	SAD	Delphi5 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	15
Sistema De Restrição De Acesso	SSI	Delphi5 / SQL2000	Desktop	Interno	Terceirizado	10
Site Institucional	ASC	OpenCMS / SQL2005	WEB	Interno	Terceirizado	1
Intranet	ASC	HTML, ASP	WEB	Interno	Interno	15
Portal do Investido	SOI	OpenCMS / SQL2005	WEB	Interno	Terceirizado	4
Trâmite de Processos no Colegiado	EXE	Java / SQL2008	WEB	Interno	Terceirizado	Em desenv.

Sistema	Gestor	Tecnologia	Interface	Desenvolvimento	Manutenção	Idade Em anos
Controle de Termo de Compromisso	SGE	Java / SQL2008	WEB	Interno	Terceirizado	2
Meritocracia	SAD	Java / SQL2008	WEB	Interno	Terceirizado	Em desenv.
Avaliação de Desempenho	SAD	Java / SQL2008	WEB	Interno	Terceirizado	Em desenv.
Empresas.Net	SEP	Java / SQL2008	Misto	Externo (BVMF)	Externo (BVMF)	3
BI Fundos	SIN	Business Objects / SQL 2005	Misto	Interno	Terceirizado	6
BI Inquéritos	SPS	Business Objects / SQL 2005	Misto	Interno	Terceirizado	6
BI dados históricos	ASA	Business Objects / SQL 2005	Misto	Interno	Terceirizado	1
BI de Empresas	SEP	PowerCenter / Cognos / SQL 2005	Misto	Interno	Terceirizado	7
Sistema de Supervisão do Mercado (SSMCB) **	SMI	SIA-Eagle (pacote proprietário) , Java, Business Objects / Oracle	Misto	Externo (customizado para a CVM)	Terceirizado	5

Observações:

* Sistemas com mais de uma área demandante.

** Está sendo desenvolvida uma solução utilizando SQL Server Integration Services (SSIS) e Business Objects, com banco de dados SQL 2008, que substituirá o sistema atual.

Anexo I-B
Exemplo Plano de Implantação

CVM
Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Processo de Desenvolvimento de Sistemas

Sistema/Aplicações	Demanda	Área demandante
CVMWeb	**SSO 1333/2009**	**GSI**

Form: PRC-PDS-003-01

1 Passos para Implantação

- Quais são os passos para implantação do sistema? (a localização exata de todos os artefatos mencionados nesse documento)

Passo	Descrição
1.	*Logar no servidor CRJ-WWW-01*
2.	*Limpar a pasta C:\www\SiteSWB\tmp\SWB*
3.	*Copiar o conteúdo de \\crj-build-01\Projetos.NET\cvmweb\swb_trunk\trunk\Projetos\SWB para C:\www\SiteSWB\tmp\SWB*
4.	*Para o Web Site **CVMWeb** no IIS (Menu Iniciar -> Administrative Tools -> Computer Management -> Expandir Services and Applications -> Internet Information Services (IIS) Manager -> Web Sites -> CVMWeb -> Clicar com o botão direito -> Stop)*
5.	*Limpar o conteúdo de C:\www\SiteSWB\ultimas-versoes\SWB*
6.	***Mover** o conteúdo de C:\www\SiteSWB\SWB\ para C:\www\SiteSWB\ultimas-versoes\SWB*
7.	***Mover** o conteúdo de C:\www\SiteSWB\tmp\SWB\ para C:\www\SiteSWB\SWB*
8.	*Executar o script deploy-cvmweb.sql no banco de dados **CVMDMZSQL1**, base **CVMDMZBDN01P***
9.	*Reiniciar o site 'CVMWeb' no IIS (Clicar com o botão direito no web site -> Start)*

2 Passos para Desfazer a Implantação (Rollback)

- Quais são os passos desfazer, caso necessário, a implantação do sistema? (a localização exata de todos os artefatos mencionados nesse documento)

Passo	Descrição
1.	*Logar no servidor CRJ-WWW-01*
2.	*Para o Web Site **CVMWeb** no IIS (Menu Iniciar -> Administrative Tools -> Computer Management -> Expandir Services and Applications -> Internet Information Services (IIS) Manager -> Web Sites -> CVMWeb -> Clicar com o botão direito -> Stop)*
3.	*Limpar o conteúdo da pasta C:\www\SiteSWB\SWB*
4.	*Copiar o conteúdo da pasta C:\www\SiteSWB\ultimas-versoes\SWB para C:\www\SiteSWB\SWB*
5.	*Executar o script deploy-cvmweb-rollback.sql no banco de dados **CVMDMZSQL1**, base **CVMDMZBDN01P***
7.	*Reiniciar o site 'CVMWeb' no IIS (Clicar com o botão direito no web site -> Start)*

Versão	Página	Data
1.2	1	12abr14

PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Loren Ipsum Loren Ipsum Loren Ipsum

Processo de Desenvolvimento de Sistemas

3 Referências

- Quais as referências utilizadas ao longo deste documento?

Documento	Versão	Autor(es)	Localização

4 Partes envolvidas

- Quais as partes envolvidas na elaboração deste documento?

Nome	E-mail	Telefone	Função/papel
Valerio Lopes	vljunior@cvm.gov.br	21 3554-8517	Arquiteto/Analista CVM
Peter Cuevas	peter.cuevas@squadra.com.br	62 4015-7816	Analista Squadra

5 Histórico de Modificações

- Quais as versões do documento já aprovadas?

Versão	Data	Autor(es)	Descrição

6 Anexos

- Scripts SQL *deploy-cvmweb.sql, deploy-cvmweb-rollback.sql.*

Versão 1.2 | Página 2 | Data 12abr14

III.4 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

No caso da CVM o órgão máximo é o Colegiado, que é composto por um Presidente e quatro Diretores. Não houve realização de auditoria por conta de demanda do Colegiado desta Autarquia.

III.5 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade/Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade.

A unidade de Ouvidoria da CVM não recebeu, no ano de 2015, denúncias que tenham demandado a atuação da Auditoria Interna - AUD.

III.6 Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Não aplicável à CVM.

IV. Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados.

IV.1 Cumprimento do objetivo previsto para a CVM no Plano PPA 2012/2015

Dentro do Programa Temático 2039, Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, o PPA 2012-2015 definiu o seguinte objetivo para a CVM:

0894 - Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.

Análise Situacional do Objetivo:

Em 2014 a CVM conferiu continuidade ao planejamento de suas atividades de supervisão segundo modelo baseado em risco, conforme determinado pela Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Com base nesse modelo, a CVM destina maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

As ações preventivas de supervisão realizadas ao longo do exercício foram direcionadas às empresas, fundos de investimento, auditores independentes, mercado e intermediários, nos termos estabelecidos no Plano Bienal 2013-2014, divulgado no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br), onde também podem ser encontrados os Relatórios Semestrais de execução e o Plano para o biênio 2015-2016.

No âmbito das emissões de valores mobiliários, merece registro o crescimento das ofertas públicas de títulos do agronegócio, com destaque para o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), cujo volume financeiro subiu de R$ 185 milhões em 2012 para R$ 250 milhões em 2013 e alcançou montante superior a R$ 1 bilhão em 2014, o que demonstra a

importância do mercado de capitais como alternativa ao setor bancário para o financiamento desse importante setor da economia brasileira.

A respeito das atividades de regulação do mercado, deve ser destacada a edição das Instruções CVM nº 547, 548, 549, 551 e 552, e dos normativos destinados à aprovação de pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que dispuseram, entre outros assuntos, sobre a evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros.

As Instruções CVM nº 547 e nº 548, respectivamente, flexibilizaram o regime de divulgação de informação sobre ato ou fato relevante e dispensaram a publicação em jornal dos avisos obrigatórios em ofertas públicas, com o objetivo de facilitar e agilizar a disseminação de atos e fatos relevantes, bem como contribuir para a redução dos custos de acesso e manutenção das companhias abertas.

A Instrução CVM nº 549 criou os fundos de investimento em ações – mercado de acesso (FMA), que têm como política de investimento aplicar pelo menos

2/3 do seu patrimônio em ações de companhias listadas neste segmento, aprimorando o ambiente regulatório para que empresas de menor porte consigam acessar o mercado de capitais e se financiar por meio de emissões públicas de ações. Também com vistas ao segmento de empresas de menor porte, a Instrução CVM nº 551 inseriu as ações no rol de ativos que podem ser distribuídos publicamente com esforços restritos e estabeleceu novas regras relacionadas à distribuição e negociação de valores mobiliários por emissores em fase pré-operacional.

Ainda no âmbito das atividades de regulação do mercado de capitais, a Instrução CVM nº 552 atualizou vários dispositivos do formulário de referência previsto na Instrução CVM nº 480, de forma a racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias. Além disso, disciplinou as informações que devem ser divulgadas ao mercado pela companhia sempre que for realizada uma transação entre partes relacionadas que se enquadre em determinados critérios, permitindo que os acionistas possam monitorar as transações mais relevantes de forma mais estreita e imediata.

Com relação às atividades de proteção e orientação aos investidores, em 2014 foi realizada a 1ª Semana Nacional de Educação Financeira (www.semanaenef.gov.br) e oferecidas

gratuitamente ao público 170 iniciativas educacionais, como palestras, cursos, premiações e atividades por meio eletrônico.

Especificamente no âmbito da educação de investidores, a CVM lançou a terceira edição eletrônica do livro "Mercado de Valores Mobiliários", além de um novo livro: "Relações com Investidores – Da pequena empresa ao mercado de capitais", neste caso em parceria com o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI). A CVM também lançou um novo curso de educação financeira, à distância, voltado para jovens.

A fim de buscar soluções para fomentar mudanças de comportamentos financeiros prejudiciais ao indivíduo e, bem assim, estimular o hábito de planejamento financeiro e de formação de poupança, como requisito para o investimento consciente, foram realizadas as seguintes ações: i) criação de Núcleo de Estudos Comportamentais; ii) organização de uma conferência internacional; e iii) lançamento de blog dedicado a essas reflexões (http://pensologoinvisto.cvm.gov.br/).

No que tange à atuação internacional, em 2014 a CVM conseguiu um assento no Monitoring Board da International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS). Por meio do Monitoring Board, as autoridades do mercado de capitais que endossam ou estabelecem a adoção dos standards do IFRS em suas respectivas jurisdições, como é o caso da CVM, se tornam aptas a cumprir seus mandatos de maneira mais efetiva no que diz respeito à proteção do investidor, integridade de mercado e formação de capital.

No segundo semestre do ano, a CVM sediou, no Rio de Janeiro/RJ, a 39ª Conferência Anual da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO). No âmbito dessa organização, a CVM foi eleita vice-presidente do Growth & Emerging Markets Committee e integrará o grupo de trabalho que definirá a direção estratégica da organização para o período 2015-2020.

Por fim, em termos de atividade sancionadora, a CVM instaurou, em 2014, 86 processos. No mesmo período, o Colegiado da entidade julgou 42 processos, que resultaram na aplicação de 128 multas, 16 advertências e cinco inabilitações. Outros 19 processos sancionadores / procedimentos investigativos foram encerrados por meio do cumprimento de obrigações constantes de Termos de Compromisso.

Ademais, cabe destacar que, no ano, foram aceitas 39 propostas de Termo de Compromisso.

IV.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

Com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de apoio e de gestão.

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

O início da implantação se deu em 2010, com o Decreto Presidencial nº 7.133 que regulamentou, entre outros, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional. Nesse sentido, em 2011 foi editada no âmbito da CVM a Portaria/CVM/PTE/Nº091, que definiu os critérios e procedimentos específicos para o estabelecimento e apuração de Indicadores de Desempenho Institucional.

Em 28 de dezembro de 2011 foi editada a Portaria CVM/PTE/Nº 130 definindo os primeiros indicadores, que passaram a ser utilizados a partir de janeiro de 2012, com os resultados sendo apurados a partir de 2013. Desde então os indicadores vêm sendo revistos anualmente e aprimorados de forma a efetivamente servirem como instrumento de apoio à gestão da Autarquia. A Portaria CVM/PTE/Nº 19, de 5 de fevereiro de 2015, estabeleceu os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2015.

Resumidamente, os Indicadores de Desempenho Institucional são estabelecidos por macroprocessos e observam a Cadeia de Valor Integrada da CVM, notadamente com relação ao mandato legal conferido à entidade pela Lei 6.385/76.

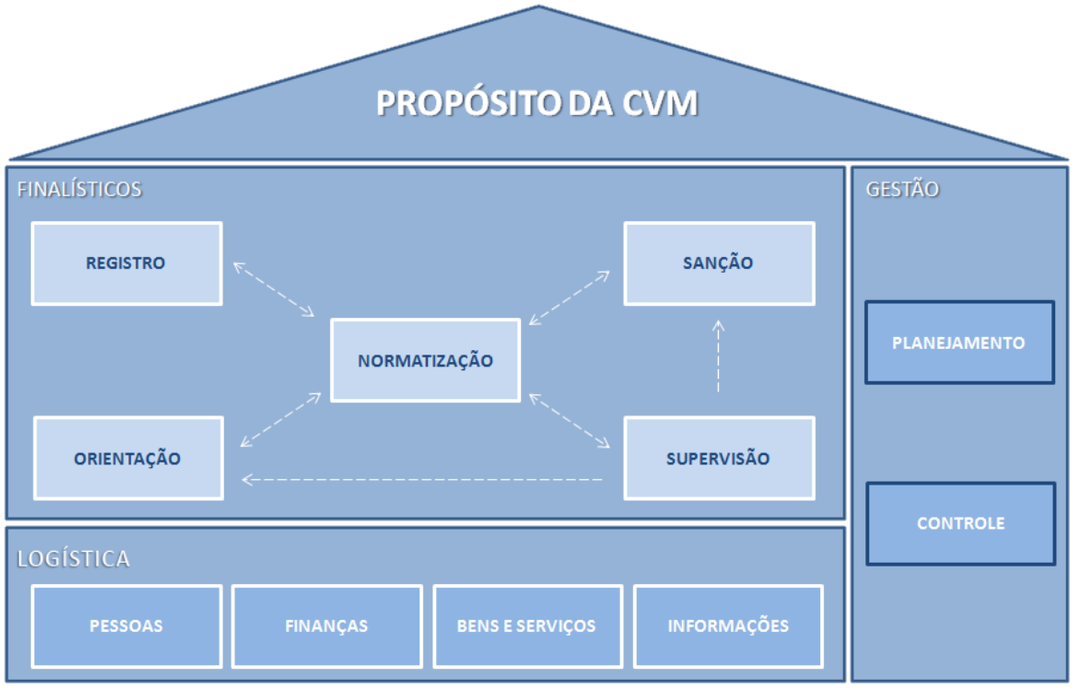

As metas são definidas a cada exercício e os resultados apurados semestralmente. Esse processo, além de alinhar as expectativas da alta administração e do corpo técnico, permite uma avaliação do desempenho das atividades, processos, projetos e unidades organizacionais contribuindo diretamente para a orientação e a reorientação de iniciativas nos níveis estratégico, tático e operacional.

Como exemplo dos Indicadores de Desempenho Institucional, a seguir estão as 8 (oito) metas que compõem o Indicador para o Processo Sancionador da CVM para 2015. A descrição abaixo não está no formato da Portaria CVM/PTE/Nº 19, que apresenta de forma precisa como deve ser feita a apuração e o cálculo do resultado final, incluindo fórmulas para cada uma das metas.

M1: aferição da efetividade das acusações formuladas pelas áreas técnicas e julgadas pelo Colegiado mediante a verificação do percentual de absolvições por unanimidade decorrentes das acusações apreciadas pelo órgão Colegiado nos julgamentos dos processos administrativos. Meta para 2015: 70,5% das acusações devem resultar em condenações ou absolvições sem unanimidade.

M2: não possuir processos em aberto nas diversas superintendências no dia 31.12.2015, e que possam resultar, em tese, em alguma ação de enforcement (ofício de alerta, stop order, termo de acusação ou proposta de instauração de inquérito administrativo), que tenham sido iniciados antes de 01.01.2012.

M3: não possuir processos que aguardem pela instauração de inquérito administrativo na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2015 cuja proposta de instauração tenha sido formulada antes de 01.01.2014.

M4: não possuir inquéritos administrativos em instrução na Superintendência de Processos Sancionadores no dia 31.12.2015 cuja proposta de instauração tenha sido formulada antes de 01.01.2012.

M5: reduzir em 25% o estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento no Colegiado até 2019 – meta de julgamento para 2015: 65 processos, com base no estoque de 31.12.2014.

M6: não possuir processos administrativos sancionadores pendentes de julgamento pelo Colegiado no dia 31.12.2015 cuja distribuição (definição de Relator) tenha ocorrido antes de 01.01.2013.

M7: concluir 90% das negociações envolvendo Termos de Compromisso em até 90 dias corridos a partir da reunião do Comitê na qual a proposta foi apreciada.

M8: concluir 80% dos relatórios de negociação envolvendo Termos de Compromisso em até 60 dias corridos a partir da decisão final do Comitê.

Finalmente, vale destacar que a Auditoria Interna vem utilizando os Indicadores Institucionais em seus exames, como sinalizadores da situação dos macroprocessos meios e finalísticos da CVM.

IV.3 Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, identificando as fragilidades e os aperfeiçoamentos implementados.

Dentro dos trabalhos de auditoria realizados em 2015, não foram constatadas, para os controles internos examinados, fragilidades cujas consequências pudessem potencialmente comprometer o cumprimento das principais atribuições institucionais da CVM.

Os principais ajustes necessários são os descritos nas diversas seções deste RAINT.

Um aprimoramento à avaliação dos controles internos, que foi desenvolvido e aplicado no ano anterior, foi o mapeamento de risco das atividades de suporte da Autarquia. Este trabalho está servindo de base para a seleção de atividades e processos que são examinados pela Auditoria Interna.

IV.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.

Os dados relativos ao art. 7º, Inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da IN SFC Nº 01/07 encontram-se na forma de anexo ao presente Relatório (Anexos II e III, respectivamente dispensa e inexigibilidade). Todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, que foram submetidos à AUD, foram considerados regulares, observando a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

IV.5 Análise da regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado.

Todos os demais processos licitatórios, submetidos à AUD, foram regulares, nos termos da Lei nº 8.666/93. Os anexos I e IV ao presente Relatório contemplam a lista de todos os pregões realizados, e licitações via Sistema de Registro de Preços, no ano de 2015, nesta Autarquia, com os dados solicitados na Instrução da SFC.

IV.6 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios.

Todos os Convênios firmados pela CVM são de caráter não-oneroso, tratando-se, apenas, de obrigações informacionais, não se aplicando, portanto, o detalhamento requerido no art. 7º, Inciso V, alíneas "a" a "g" da IN SFC Nº 01/07.

A lista completa dos Convênios são os constantes do Anexo V ao presente Relatório.

IV.7 Verificação da regularidade dos processos de admissão, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

No escopo dos programas de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015, aprovado pelo Colegiado desta CVM em 06/01/2015, foram efetuadas verificações no controle das atividades de admissão, concessão de aposentadoria e pensão referente ao corpo de servidores da Autarquia, e ao período de 2014.

1. ESCOPO E METODOLOGIA DO TRABALHO

Escopo do Trabalho:

- Verificação dos casos de aposentadoria e admissão de pessoal, ocorridos ao longo de 2014, em virtude de novas concessões de aposentadorias e pensões e do último processo seletivo de admissão de novos servidores.

- Verificar os controles internos da Gerência de Recursos Humanos – GAH nos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal, particularmente em virtude do disposto na Lei nº 9784, de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Metodologia de Trabalho:

- Formulação de questionamentos à GAH;
- Reunião com o titular da área;
- Análise das informações coletadas e elaboração de conclusões a partir destas últimas.

2. CONTEXTO

As ações de auditoria realizadas neste ano focaram especificamente na verificação dos controles internos desenvolvidos pela Gerência de Recursos Humanos – GAH em relação aos processos de concessão de aposentadoria e pensão de 2014 e nos procedimentos de admissão de servidores aprovados no último concurso público, admitidos ao longo de 2014.

As planilhas de controle interno utilizadas pela SAD/GAH para gerir os processos elencados acima foram verificadas para observar a conformidade com o disposto na Lei nº 9784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial os artigos 48 e 49 da referida Lei.

O "Dever de Decidir", previsto na Lei acima, estabelece que a Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência (artigo 48), bem como concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada (artigo 49).

Assim, o contexto da auditoria realizada no presente ano objetivou verificar se a GAH, através de seus controles internos, observa e atende os requisitos legais acima descritos.

3. QUESTIONAMENTOS ENVIADOS À GAH E SUA RESPOST

Em 21.10.2015 encaminhamos Memorando AUD à GAH memorando solicitando os seguintes documentos e informações:

1. Encaminhar relação dos servidores efetivos empossados no ano de 2014.

2. Encaminhar relação das aposentadorias e pensões concedidas no ano de 2014.

3. Informar se na relação do item 2 acima foram cumpridos os prazos previstos no artigo 49 da Lei 9784.

4. Encaminhar cópia das planilhas de controle interno utilizadas pela SAD/GAH para gerir os processos elencados nos itens 1 e 2 acima.

Em 03 de novembro do corrente recebemos resposta da GAH, encaminhando as planilhas solicitadas nos itens 1, 2 e 4, bem como informando que todos os prazos foram cumpridos em relação ao artigo 49 da Lei 9784/1999.

Em 27.11.2015 a GAH complementou a informação acima, ressaltando que pretende implementar, a partir de 2016, controle de prazos por meio do Sistema SEI, de forma a aperfeiçoar a verificação do atendimento ao estabelecido no artigo 49 da Lei 9784/99, em especial com relação aos processos de aposentadoria e pensões.

Adicionalmente, também informou mantém controle sobre o atendimento aos prazos para lançamentos no SISAC, sistema mantido pelo TCU para atos de nomeação e vacância, o qual faz parte das metas institucionais de responsabilidade da GAH.

4. NOTAS DE AUDITORIA AO TRABALHO DE VERIFICAÇÃO DA ADMISSÃO, APOSENTADORIA E PENSÃO DO CORPO DE SERVIDORES DA CVM

Assim, embora haja manifestação do titular da GAH acerca da intenção de implementar, no ano de 2016, controle dos prazos previstos pela Lei nº 9784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, faz-se necessário registrar que é

imprescindível o desenvolvimento de sistemas de controle de prazos com objetivo de contribuir positivamente para o cumprimento dos indicadores de desempenho da área.

Portanto, de encontro com a intenção do titular da GAH, iremos acompanhar a implementação de controles dos prazos de tramitação dos processos administrativos geridos pela GAH, ao longo de 2016.

V. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna

Com a emissão da Portaria CVM/PTE/Nº 003 estabelecendo a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, e a consequente constituição da Comissão, em janeiro de 2015, conforme relatado no item "VI.2" deste RAINT, ocorreu um incremento nas atividades relacionadas de corregedoria, as quais esta AUD também é responsável.

Assim, tivemos em 2015 a realização de cinco (5) Sindicâncias e três (3) Processos Administrativos Disciplinares, genericamente descritos a seguir:

Sindicâncias (05)

- 199570014832015/83 – Improbidade administrativa;
- 199570025842015/71 – Comportamento inadequado de servidor;
- 199570004132015/16 – Prescrição de crédito fiscal;
- 199570014432015/31 – Inobservância de normas;
- 199570010912015/14 – Gerência de sociedade comercial.

PAD´s (03)

- 199570000862015/94 – Abandono de cargo;

- 199570026312015/87 – Abandono de cargo;

- 199570011782015/91 – Inobservância de normas.

Todos os PAD´s acima descritos foram concluídos, com emissão dos relatórios finais.

Desta forma, vale destacar que esse aumento no número de processos implicou em uma carga adicional de trabalho (homens/hora) dos auditores, uma vez que em quatro (4) das sindicâncias e dois (2) dos processos listados acima houve participação de servidores da Auditoria Interna, sendo que em alguns processos mais de um (1) auditor foi membro da comissão disciplinar. Cada um desses processos ou sindicâncias necessita de várias horas dedicadas a depoimentos, investigações e elaboração dos documentos correspondentes. Também há que se evidenciar que cada caso envolve a participação efetiva do Corregedor da CVM, que também é responsável pela Auditoria Interna da Autarquia. Ressalte-se ainda que não há expectativa de grande redução no número de processos para os próximos anos.

VI. Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna

VI.1 Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, devendo-se apontar o quantitativo de auditores treinados.

Ao longo de 2015, os servidores da AUD participaram dos seguintes treinamentos:

Servidor	Curso / Treinamento	Local	Data Início	Data Fim	Carga
Sergio Garcia Ferreira Alves	Passo a passo do processo administrativo disciplinar	Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental – Rio de Janeiro	29/07	31/07	15hs
Mario Antonio de Moraes Machado	Passo a Passo do Proc.Adm.Disciplinar	Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental – Rio de Janeiro	29/07	31/07	15hs
Sergio Garcia Ferreira Alves	Treinamento de instrutores do SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	CVM	22/07	24/07	9hs
Marcio Maia	L.LM Direito do Estado e da Regulação	FGV – Rio de Janeiro	Fev /2015	Jul /2016	360hs
Mario Antonio de Moraes Machado	Noções de Direito Administrativo Disciplinar	INPI – Rio de Janeiro	15/05	15/05	08hs
Felipe Claret da Mota	7º Congresso Internacional de Mercados Financeiro e de Capitais	Recinto da BM&FBovespa em Campos do Jordão/SP	27/08	29/08	16hs
Osmar Costa Jr.	Treinamento Sistema de Gestão de Desempenho-SGD (Oficina com Gestores)	CVM	21/05	21/05	08hs
Robson Moreira Barbosa	Treinamento Sistema de Gestão de Desempenho-SGD (Oficina com Multiplicadores)	CVM	28/05	28/05	08hs

Os participantes da AUD receberam certificado pela participação nos cursos e aproveitamento, de modo que tal participação se traduziu no aprimoramento do conhecimento aplicável às ações gestão, mercado de capitais e de auditoria governamental.

VI.2 Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de Auditoria Interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a Auditoria Interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados à ação de auditoria.

Em 12 de janeiro de 2015, através da Portaria CVM/PTE/Nº 004, foi baixado o Regulamento Interno da Auditoria Interna da CVM dispondo sobre os objetivos, competências e responsabilidades da AUD, em linha com o Decreto nº 6.382/08, bem como sobre os deveres das demais áreas da Autarquia para com as demandas da Auditoria. O documento define a Auditoria Interna como um órgão técnico de controle e assessoramento da Presidência, à qual está diretamente subordinada, que executará suas atribuições, sem elidir e em consonância com a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

Para além deste importante documento, tivemos também a portaria 002/15, que institui o Código de Ética e o Termo de Objetividade e Confidencialidade da Auditoria Interna da CVM, em conformidade com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e com o Código de Ética dos servidores da CVM, também guardando consonância com os princípios da Decisão TCU nº 507/2001 – Plenário, em especial quanto às normas nacionais e internacionais de auditoria interna.

Outro ponto a destacar é que a unidade de auditoria também atua como unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 5.480/2005. Nesta capacidade, e objetivando ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos quanto à matéria correcional, em 12 de janeiro de 2015 foi baixada a Portaria CVM/PTE/Nº 003, estabelecendo a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, os critérios de elegibilidade de seus membros, competência e funcionamento, bem como os procedimentos relativos às atividades de correição internos à CVM. Na sequência, a CPAD foi constituída.

Nos Anexos VI, VII e VIII, encontram-se cópias dos documentos mencionados acima.

Finalmente, cumpre informar que em 2015, um agente executivo foi transferido para outro Componente Organizacional e a Unidade de Auditoria recebeu um analista. O novo analista veio para reforçar a equipe na capacidade de Tecnologia da Informação.

Original assinado por

OSMAR NARCISO SOUZA COSTA JUNIOR

AUDITOR-CHEFE

GLOSSÁRIO

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ASC	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditoria Interna
BACEN	Banco Central do Brasil
BI	Business Inteligence
BM&F	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BSM	BM&FBovespa Supervisão de Mercados
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CCP	Coordenação de Controle de Processos Sancionadores
CETIP	Cetip S/A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
CFC	Conselho de Federal de Contabilidade
CGR	Comitê de Gestão de Risco
CGTI	Comitê de Governança de TI
CGU	Controladoria Geral da União
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CVMWEB	Ambiente WEB da CVM
DF	Demonstrações Financeiras
DFP	Demonstrações Financeiras Padronizadas
EGEM	Emissores com grande exposição ao mercado
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ENET	Sistema de Empresas.Net
ERWIN	*Software* proprietário de Modelagem de Dados
EvR	Evento de Risco
EXE	Secretaria Executiva
FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FII	Fundo de Investimento Imobiliário
FINRA	Financial Industry Regulatory Authority
FIP	Fundo de Investimento em Participação
FMIEE	Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes
FUNCINE	Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica
GAC	Gerência de Arrecadação
GAD	Gerência de Documentação
GAG	Gerência de Serviços Gerais
GAH	Gerência de Recursos Humanos

GEA	Gerência de Acompanhamento de Empresas
GIE	Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados
GIF	Gerência de Acompanhamento de Fundos
GIR	Gerência de Registro e Atualizações
GJU-3	Subprocuradoria Jurídica 3
GPE	Gerência de Projetos
GRU	Guia de Recolhimento da União
GRU-cobrança	Pagamentos cuja leitura se dá automaticamente no Sistema de Dívida Ativa
GRU-simples	Pagamentos cuja leitura não se dá automaticamente no Sistema de Dívida Ativa
GSI	Gerência de Sistemas
IAN	Formulário de Informações Anuais
ICVM	Instrução CVM
IDE	Documento interno da CVM que trata da situação do registro de companhias abertas e estrangeiras
IPE	Sistema de Informações Periódicas e Eventuais
MCASP	Manual de Contabilidade Pública aplicada ao setor público
MPOG	Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAS	Processo Administrativo Sancionador
PDS	Processo de Desenvolvimento de Sistemas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PGF	Procuradoria Geral Federal
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PPA	Plano Prurianual
PTE	Presidência da CVM
RFB	Receita Federal do Brasil
RPA	Relatório Previsão x Arrecadação
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCRED	de Controle de Recepção de Documentos
SCTAX	Serviços de Taxas de Fiscalização
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa

SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
SGE	Superintendência Geral
SIA	Empresa italiana fornecedora do software SIA-Eagle
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIARC	Sistema Integrado de Arrecadação e Cobrança
SIC	Sistema de Cadastro
SIC	Sistema Integrado do Macroprocesso do Crédito Público
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (MPOG)
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG
SMI	Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis
SOI	Superintendência de Orientação ao Investidor
SPL	Superintendência de Planejamento
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRD	Sistema de Recebimento de Documentos
SRI	Superintendência de Relações Internacionais
SSI	Superintendência de Informática
SSMCB	Sistema de Acompanhamento das operações de mercado
SSO	Solicitação de Serviços em Sistemas de Informática
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
SVN	Subversion (Software de Controle de Versão)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TPC	Trâmite de Processos no Colegiado